



UM PREPARATÓRIO **ILIMITADO**
PARA TODAS AS ETAPAS DA
*****SUA JORNADA*****

***Aqui você encontra o apoio
que precisa para conquistar
sua aprovação.***



Cadastre-se agora e comece de graça!



f) colocar à disposição da Escola Técnica Estadual o acervo bibliográfico mínimo indispensável para o desenvolvimento dos cursos;

g) responsabilizar-se findo convênio pelo relatório de prestação de contas simplificado, em conformidade com o item 7.2, da cláusula sétima do presente convênio.

2.2. São responsabilidades do Município:

a) responsabilizar-se pela regularização registral do imóvel, situado na Rua João Batista Soares, nº 440, Novo Centro Comercial, Barueri/SP, local de funcionamento da Etec de Barueri Antonio Furlan;

b) providenciar a Lavratura do Termo de Permissão de Uso em favor do CEETEPS, do imóvel situado na Rua João Batista Soares nº 440, Novo Centro Comercial, Barueri, local onde está sediada a Etec de Barueri Antonio Furlan;

c) responsabilizar-se pela manutenção física do prédio (redes elétrica e hidráulica, reparos e demais obras civis) destinada ao bom funcionamento da Etec de Barueri Antonio Furlan, até a Lavratura do Termo de Permissão de Uso ao CEETEPS;

d) responsabilizar-se pelo pagamento do consumo de energia elétrica, água, impostos e taxas que possam recair sobre o imóvel, no período de vigência desta avença, ou até a efetiva doação do imóvel ao CPS;

e) ceder pessoal para prestação de serviço junto a unidade e responsabilizar-se pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista e da seguridade social, até as vagas serem preenchidas por concurso público, na forma da Lei;

f) responsabilizar-se pela aprovação dos órgãos competentes referentes ao alvará de funcionamento, habite-se, auto de vistoria do corpo de bombeiros e/ou outros, conforme legislação vigente, a fim de garantir o uso e segurança da comunidade escolar;

g) fazer, em conjunto com a Etec de Barueri Antonio Furlan, no município e entorno, a divulgação na mídia e em visitas às escolas do município e do entomo, da abertura do prazo para inscrição no Exame de Seleção (Vestibulinho) para as Habilitações Profissionais instaladas na referida Unidade de Ensino.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GRATUIDADE DOS CURSOS

3.1 – Os cursos previstos no presente convênio serão gratuitos aos alunos matriculados, conforme estabelece o inciso IV do artigo 206 da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DO CONVÊNIO

4.1 – Para a administração das atividades do presente convênio, os partícipes indicarão Gestores como responsáveis pela fiscalização, solução e encaminhamento de questões técnicas, administrativas e financeiras que surgirem durante a vigência do presente convênio;

4.2 - Ficam indicados como Gestores:

a) pelo MUNICÍPIO Joaldo Macedo Rodrigues;

b) pelo CEETEPS: Prof. Uilson Nunes de Carvalho Junior- Diretor da Etec de Barueri Antonio Furlan.

4.3 – São atribuições dos Gestores:

a) zelar pelo fiel cumprimento das obrigações dos partícipes e do Plano de Trabalho, no que tange à execução das metas, obedecendo ao cronograma físico e o uso adequado dos recursos financeiros empregados, por cada partícipe, na consecução do objeto;

b) monitorar, permanentemente, as ações de execução do convênio, de forma a assegurar que as atividades programadas sejam efetivadas de acordo com as especificações dos conteúdos dos cursos, avaliando-os, periodicamente, propondo, se necessário, a sua correção;

c) elaborar relatório técnico, quando solicitado, demonstrando o cumprimento do objeto e metas estabelecidas no Convênio.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO CONVÊNIO

5.1 - O acompanhamento e supervisão da execução do convênio serão realizados por técnicos indicados pelo CEETEPS, por meio de visitas “in loco” ou por intermédio de conferência de documentos, os quais deverão avaliar o cumprimento e a compatibilidade da execução do objeto do ajuste ao que foi pactuado, apresentando relatório circunstanciado ao término de cada período letivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1 – O presente ajuste não contempla a transferência de recursos entre os partícipes;

6.2 - As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta de dotações econômicas próprias do CEETEPS (dotação econômica: 12.364.1039.5292) e do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 – A Prestação de Contas será de forma simplificada, por intermédio de elaboração de relatório no tocante à:

a) resultados alcançados e seus benefícios;

b) grau de satisfação do público beneficiário;

c) frequência dos docentes;

d) quantidade de alunos graduados ao final e a forma de como os cursos foram desenvolvidos.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1 – O prazo de vigência do presente convênio é de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1 – O presente convênio poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo, havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, vedada a modificação do objeto e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

10.1 – Admite-se a denúncia deste convênio por acordo entre as partes, assim como por desinteresse unilateral, impondo-se, neste último caso, notificação prévia de 30 (trinta) dias;

10.2 – O presente convênio poderá ser rescindido, na hipótese de violação de qualquer de suas cláusulas;

10.3 – Ocorrendo o encerramento do presente convênio por decurso de prazo, por denúncia (consensual ou unilateral) ou por rescisão, fica assegurada a conclusão das atividades em andamento, decorrentes das obrigações e responsabilidades assumidas pelos partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1 – Os casos omissos relativos à execução deste Convênio serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes, desde que observado o objeto do Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas deste convênio que não forem resolvidas na esfera administrativa, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem os partícipes justos e acertados, firmam o presente instrumento em 1 (uma) única via eletronicamente, para um só efeito de direito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas e identificadas.

São Paulo, 20 de setembro de 2023.

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – UgaF nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/1993, fica designado o agente EDGAR FERMINO LIMA, lotado na Administração Central para ser GESTOR da aquisição proveniente do Convite nº 482801480622023OC00139, Código Único

20231212711, Processo SEI nº 136.00031120/2023-36 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MICROONDAS, bem como a servidora Maria José Andrade Oliveira de Aguiar, Diretora de Serviço, para ser FISCAL, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEE-TEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA

Coordenadora Técnica

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – UgaF nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas nas Leis 8.666/93 e 10.520/2022, fica designado o agente público CAMILA MURARI MATTIELO, DIRETOR DE UNIDADE, para ser o gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo 136.00012894/2023-68, que tem por objeto os SERVICO DE ELABORACAO DE PROJETO DE ENGENHARIA - SONDAGEM DE SOLO COM ESTUDO GEOTECNICO, bem como, para ser fiscal o agente público RAFAEL GUIRALDELLI MACEDO , DIRETOR DE SERVIÇOS DA ETEC JOÃO MARIA STEVANATTO, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEE-TEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 10 de outubro de 2023

MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA

Coordenadora Técnica

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Controladoria Geral do Estado

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais expede a presente Portaria para substituir o membro da Comissão Processante, designado através da Portaria CGE nº 5683218, Corregedora Alexandra Comar de Agostini, em atendimento ao parágrafo 1º, do artigo 10, do Decreto Estadual nº 67.301/2022, que regulamentou a Lei Federal nº 12.846/2013 a fim de conduzir os trabalhos do referido processo administrativo de responsabilização SEI 009.00001860/2023-11.

Fica a Comissão Processante constituída na seguinte conformidade: Corregedora **ANA LUCIA DE PAULA CINTRA** presidente e como membro Corregedor **ADRIANA DAMIANI CORREIA CAMPOS**.

Após os registros pertinentes, encaminhem os autos à Comissão Processante para prosseguimento dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais expede a presente Portaria para substituir o membro da Comissão Processante, designado através da Portaria CGE nº 5685396, Corregedora Alexandra Comar de Agostini, em atendimento ao parágrafo 1º, do artigo 10, do Decreto Estadual nº 67.301/2022, que regulamentou a Lei Federal nº 12.846/2013 a fim de conduzir os trabalhos do referido processo administrativo de responsabilização SEI 009.00001861/2023-66.

Fica a Comissão Processante constituída na seguinte conformidade: Corregedora **KARIN ANDRADE ZEPPELLINI** presidente e como membro Corregedor **ADRIANA DAMIANI CORREIA CAMPOS**.

Após os registros pertinentes, encaminhem os autos à Comissão Processante para prosseguimento dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais expede a presente Portaria para substituir o membro da Comissão Processante, designado através da Portaria CGE nº 5679630, Corregedora Alexandra Comar de Agostini, em atendimento ao parágrafo 1º, do artigo 10, do Decreto Estadual nº 67.301/2022, que regulamentou a Lei Federal nº 12.846/2013, a fim de conduzir os trabalhos do referido Processo Administrativo de Responsabilização – PAR - SEI 009.00001859/2023-97.

Fica a Comissão Processante constituída na seguinte conformidade: Corregedora **ANA LUCIA DE PAULA CINTRA**, como presidente e Corregedor **ALEXANDRE LUCAS VELTRONI**, como membro.

Após os registros pertinentes, encaminhem os autos à Comissão Processante para prosseguimento dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, especificamente no art. 3º, inciso XII e art. 30, inciso IX, do Decreto 66.850, de 15 de junho de 2022, e tendo em vista o que consta do processo, expede a presente PORTARIA para substituir a Corregedora Alexandra Comar de Agostini da Comissão Processante designada através da Portaria de Instauração de PAR 5670264 (SEI 009.00001856/2023-53), em face da empresa DUARTE ALIMENTOS ATACADISTA LTDA. - EPP - CNPJ Nº 17.793.806/0001-87.

Para condução do Processo Administrativo de Responsabilização, fica designada a Comissão Processante a ser integrada pelos Corregedores **KARIN ANDRADE ZEPPELLINI** e **JÚLIO CÉSAR CAMPOS FERREIRA**, atuantes nesta Controladoria Geral do Estado, no Departamento de Responsabilização de Pessoas Jurídicas, sob a presidência da primeira nomeada.

Após os registros pertinentes, encaminhem os autos à Comissão Processante para prosseguimento dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, especificamente no art. 3º, inciso XII e art. 30, inciso IX, do Decreto 66.850, de 15 de junho de 2022, e tendo em vista o que consta do processo, expede a presente PORTARIA para substituir a Corregedora Alexandra Comar de Agostini da Comissão Processante designada através da Portaria de Instauração de PAR 56751164 (SEI 009.00001858/2023-42), em face da

empresa BOI FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ.: 16.977.024/0001-35.

Para condução do Processo Administrativo de Responsabilização, fica designada a Comissão Processante a ser integrada pelos Corregedores **ANA LUCIA DE PAULA CINTRA** e **JÚLIO CÉSAR CAMPOS FERREIRA**, atuantes nesta Controladoria Geral do Estado, no Departamento de Responsabilização de Pessoas Jurídicas, sob a presidência da primeira nomeada.

Após os registros pertinentes, encaminhem os autos à Comissão Processante para prosseguimento dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA

Altera a Portaria CGE nº 7954196 e substitui membro da comissão processante.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais expede a presente Portaria para substituir o membro da Comissão Processante, designado através da Portaria CGE nº 7954196, Corregedora Alexandra Comar de Agostini, em atendimento ao parágrafo 1º, do artigo 10, do Decreto Estadual nº 67.301/2022, que regulamentou a Lei Federal nº 12.846/2013 a fim de conduzir os trabalhos do referido Processo Administrativo de Responsabilização - PAR SEI 009.00002075/2023-86.

Fica a Comissão Processante constituída na seguinte conformidade: Corregedora **ANA LUCIA DE PAULA CINTRA** presidente e como membro Corregedor **JULIO CESAR AGUERA DE OLIVEIRA**.

Após os registros pertinentes, encaminhem os autos à Comissão Processante para prosseguimento dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA

Altera a Portaria CGE nº 5672903 e substitui membro da comissão processante.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais expede a presente Portaria para substituir o membro da Comissão Processante, designado através da Portaria CGE nº 5672903, Corregedora Alexandra Comar de Agostini, em atendimento ao parágrafo 1º, do artigo 10, do Decreto Estadual nº 67.301/2022, que regulamentou a Lei Federal nº 12.846/2013 a fim de conduzir os trabalhos do referido Processo Administrativo de Responsabilização - PAR SEI 009.00001857/2023-06.

Fica a Comissão Processante constituída na seguinte conformidade: Corregedora **KARIN ANDRADE ZEPPELLINI** presidente e como membro Corregedor **JULIO CESAR AGUERA DE OLIVEIRA**.

Após os registros pertinentes, encaminhem os autos à Comissão Processante para prosseguimento dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE.

DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

RATIFICANDO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações, a inexigibilidade de licitação, proferida pelo Senhor Chefe de Gabinete, com base no artigo 25, caput, da citada legislação, para a contratação do Centro Universitário São Camilo - Associação Brasileira de Ouvidores, visando à inscrição no MBA em Gestão Estratégica em Ouvidoria Pública, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

(Processo SEI nº 009.00002076/2023-21)
(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)

CHEFIA DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Declarando, nos termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações, em observância às normas da Lei Estadual nº 6544, de 22 de novembro de 1989, a inexigibilidade de licitação para a contratação do Centro Universitário São Camilo - Associação Brasileira de Ouvidores, visando à inscrição no MBA em Gestão Estratégica em Ouvidoria Pública, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); e autorizo a despesa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para onerar os recursos no corrente exercício, observadas as normas regulares. Encaminhando os autos ao Senhor Controlador Geral do Estado para ratificação, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações.

(Processo SEI nº 009.00002076/2023-21)
(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

PORTARIA GR 8210, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 14.782/2012, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Artigo 1º – Ficam distribuídos junto à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, nos Departamentos a seguir relacionados, 8 (oito) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, como segue:

Departamentos Qtde. de cargos/Regime

Projeto 02/RDIDP e 01/RTC

História da Arquitetura e Estética do Projeto 02/RDIDP

Tecnologia da Arquitetura 03/RDIDP

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP 23.5.120.16.4, 23.5.129.16.1, 23.5.128.16.5, 23.5.134.16.5, 23.5.130.16.0, 23.5.131.16.6, 23.5.132.16.2 e 23.5.133.16.9).

PORTARIA GR 8211, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 14.782/2012, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Artigo 1º – Fica distribuído junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, no Departamento de Biologia, 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP 23.5.179.59.2).

PORTARIA GR 8212, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 14.782/2012, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Artigo 1º – Fica distribuído junto ao Instituto de Biociências, no Departamento de Genética e Biologia Evolutiva, 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP 23.1.859.41.3).

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE COMPRAS CENTRALIZADAS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Publicação trimestral dos preços registrados, nos termos do art. 15, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 63.722/18, art. 5º, inciso XI e art. 9º, inciso XI, referente ao Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços 03/2023 – RUSP - AC. Os itens constantes no respectivo Registro de Preços estão disponíveis no sítio www.usp.br/licitacoes, link Ata de Registro de Preço. Os preços registrados não foram alterados.

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Retificação do DOE de 09/08/2023 - Na Resolução CoG 8468/2023,

Onde se lê:

“Artigo 6º – A inscrição no Concurso Vestibular FUVEST 2024 será feita por meio da internet, no período de 17 de agosto de 2023 a 06 de outubro de 2023 apenas no site **www.fuvest.br**.”

Leia-se:

“Artigo 6º – A inscrição no Concurso Vestibular FUVEST 2024 será feita por meio da internet, no período de 17 de agosto de 2023 a 10 de outubro de 2023 apenas no site **www.fuvest.br**.”

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA PRPI 928, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Torna sem efeito a Portaria PRPI 927/2023.

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa da Universidade de São Paulo, no exercício da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria GR 4215, de 25/05/2009 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/2008, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Artigo 1º - Fica sem efeito a Portaria PRPI 927/2023, de 06/10/2023, que dispunha sobre a redistribuição de emprego público no âmbito do Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível Superior (PROCONTES).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 09.1.9020.1.2).

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA PRPG 53, de 10 de outubro de 2023.

Designa as Comissões Julgadoras de cada uma das catorze áreas de premiação da 12ª Edição do “Prêmio Tese Destaque USP”.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, conforme estabelecido na Resolução CoPGr 8447, de 22 de junho de 2023, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designa as Comissões Julgadoras abaixo relacionadas para cada uma das catorze áreas de premiação da 12ª Edição do “Prêmio Tese Destaque USP”.

GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Coordenador: Prof. Dr. José Maurício Simões Bento (ESALQ/USP)

Membros: Profa. Dra. Glaucia Maria Pastore (UNICAMP)

Prof. Dr. Jorge Braz Torres (UFRPE)

Prof. Dr. Ladislau Martin Neto (EMBRAPA)

PORTARIA

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, especificamente no art. 3º, inciso XII e art. 30, inciso IX, do Decreto 66.850, de 15 de junho de 2022, e tendo em vista o que consta do processo SEI-009.00001531/2023-71 (CGE-EXP-2023/00081), expede a presente PORTARIA para instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR, em face da empresa V\$2 Saneamento e Serviços Ltda., CNPJ nº 22.439.760/0001-32, em razão da empresa ter se utilizado fraudulentamente da condição de EPP – Empresa de Pequeno Porte para concorrer e vencer o item 04 do Pregão Eletrônico nº 023/2021 referente à Oferta de Compra nº 532101530552021OC00077, junto ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, infringindo diretamente também o disposto no artigo 45, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006. Os fatos foram apurados inicialmente pelo Departamento de Apurações Gerais da CGE, em sede do procedimento SEI009.00001531/2023-71 (antigo CGE-EXP-2023/00081).

A assertiva acima mencionada, caso comprovada em âmbito contraditório, poderá caracterizar as condutas previstas no artigo 5º, inciso IV, alínea “d”, da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, ficando a acusada sujeita às penalidades de multa e publicação extraordinária da decisão condenatória, nos termos do artigo 6º, incisos I e II, da referida legislação.

Para condução do processo administrativo instaurado, fica designada a Comissão Processante a ser integrada pelos Corregedores ALEXANDRA COMAR DE AGOSTINI e ALEXANDRE LUCAS VELTRONI, atuantes nesta Controladoria Geral do Estado – CGE-SP, no Departamento de Responsabilização de Pessoas Jurídicas - DRPJ, sob a presidência da primeira nomeada.

O Processo Administrativo de Responsabilização deverá tramitar nos termos do Decreto nº 67.301, de 24 de novembro de 2022, subsidiariamente pelo Decreto Federal 11.129, de 11 de julho de 202022, e pelo que estabelece a Lei nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, em especial, com o sigilo determinado em seu artigo 64.

Feitos os registros pertinentes, o processo deflagrado deverá tramitar no “SEI” – Sistema Eletrônico de Informações somente aos integrantes da Comissão, ora designada, e do aludido Departamento de Responsabilização de Pessoa Jurídica - DRPJ, da Coordenadoria Correcional - CCOR, da Controladoria Geral do Estado de São Paulo - CGE-SP.

Após os registros pertinentes, encaminhem os autos à Comissão Processante para prosseguimento dos trabalhos.

CUMPRA-SE.

PORTARIA

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, especificamente no art. 3º, inciso XII e art. 30, inciso IX, do Decreto 66.850, de 15 de junho de 2022, e tendo em vista o que consta do processo SEI: 009.00001527/2023- (antigo CGE-EXP-2023/00065), expede a presente PORTARIA para instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR), em face da empresa BOI FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 16.977.024/0001-35, em razão da empresa ter se utilizado fraudulentamente da condição de EPP – Empresa de Pequeno Porte para concorrer e vencer os Pregões Eletrônicos das Ofertas de Compras nºs 380153000012020OC00419 – item 05, 380262000012020OC00288 – item 02 e 380271000012020OC00531 – item 01 realizadas por Unidades da Secretaria da Administração Penitenciária, infringindo diretamente o disposto no artigo 44, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações.

Os fatos foram apurados inicialmente pelo Departamento de Apurações Gerais da CGE, em sede do procedimento CGE-EXP-2023/00065. .

A assertiva acima mencionada, caso comprovada em âmbito contraditório, poderá caracterizar a conduta prevista no artigo 5º, inciso IV, alínea “d” da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, ficando a acusada sujeita às penalidades de multa e publicação extraordinária da decisão condenatória, nos termos do artigo 6º, incisos I e II, da referida legislação.

Para condução do processo administrativo instaurado, fica designada a Comissão Processante a ser integrada pelos Corregedores ALEXANDRA COMAR DE AGOSTINI e JÚLIO CÉSAR CAMPOS FERREIRA, atuantes nesta Controladoria Geral do Estado, no Departamento de Responsabilização de Pessoas Jurídicas, sob a presidência da primeira nomeada.

O Processo Administrativo de Responsabilização deverá tramitar nos termos do Decreto nº 67.301, de 24 de novembro de 2022, subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 11.129, de 11 de julho de 2022, bem como pela Lei nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, em especial, com o sigilo determinado em seu artigo 64.

Feitos os registros pertinentes, o processo deflagrado deverá tramitar no “SEI” – Sistema Eletrônico de Informações somente aos integrantes da Comissão, ora designada, e do aludido Departamento de Responsabilização de Pessoa Jurídica, da Coordenadoria Correcional, da Controladoria Geral do Estado de São Paulo. Após os registros pertinentes, encaminhem os autos à Comissão Processante, para prosseguimento dos trabalhos.

CUMPRA-SE.

PORTARIA

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, especificamente no art. 3º, inciso XII e art. 30, inciso IX, do Decreto 66.850, de 15 de junho de 2022, expede a presente PORTARIA para instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR, em face da empresa N. S. KARYDI, CNPJ. 24.728.467/0001-10 por ter se utilizado de Relatórios Técnicos (laudos laboratoriais) não reconhecidos pelos emitentes, relativos aos ensaios da matéria prima de tecido ofertado, no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 199/0025/21, realizado em 18/11/2021, para aquisição de 18.200 unidades de bermudas térmicas, do Departamento de Finanças e Patrimônio do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Os fatos foram apurados inicialmente pelo Departamento de Apurações Gerais da CGE, em sede do procedimento SEI: 009.00000075/2023-41 (antigo SP - CGE-EXP-2022/00851).

A assertiva acima mencionada, caso comprovada em âmbito contraditório, poderá caracterizar a conduta prevista na alínea "d", do inciso IV, do artigo 5º, da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, ficando a processada sujeita às penalidades de multa e publicação extraordinária da decisão condenatória, nos termos do artigo 6º, incisos I e II, da referida legislação.

Para condução do processo administrativo instaurado, fica designada a Comissão Processante a ser integrada pelos Corregedores ALEXANDRA COMAR DE AGOSTINI e JULIO CESAR AGUERA DE OLIVEIRA, atuantes nesta Controladoria Geral do Estado – CGE-SP, no Departamento de Responsabilização de Pessoas Jurídicas - DRPJ, sob a presidência da primeira nomeada.

O Processo Administrativo de Responsabilização deverá tramitar nos termos do Decreto nº 67.301, de 24 de novembro de 2022 e, subsidiariamente, pelo que estabelece a Lei nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, em especial, com o sigilo determinado em seu artigo 64.

Feitos os registros pertinentes, o processo deflagrado deverá tramitar no “SEI” – Sistema Eletrônico de Informações somente aos integrantes da Comissão, ora designada, e do aludido Departamento de Responsabilização de Pessoa Jurídica - DRPJ, da Coordenadoria Correcional - CCOR, da Controladoria Geral do Estado de São Paulo - CGE-SP.

Após os registros pertinentes, encaminhem os autos à Comissão Processante para prosseguimento dos trabalhos.

CUMPRA-SE.

PORTARIA

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, especificamente no art. 3º, inciso XII e art. 30, inciso IX, do Decreto 66.850, de 15 de junho de 2022, e tendo

em vista o que consta do processo SEI: 009.00001529-2023-00 (CGE-EXP-2023/00066), expede a presente PORTARIA para instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR, em face da empresa DEJAMARO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP - CNPJ nº 27.608.037/0001-53, em razão da mesma ter se utilizado fraudulentamente da condição de EPP – Empresa de Pequeno Porte para concorrer e vencer o Pregão Eletrônico nº 179/2021 junto à Secretaria da Saúde, infringindo diretamente também o disposto no artigo 44, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006.

Os fatos foram apurados inicialmente pelo Departamento de Apurações Gerais da CGE, em sede do procedimento CGE-EXP-2023/00066.

A assertiva acima mencionada, caso comprovada em âmbito contraditório, poderá caracterizar a conduta prevista no artigo 5º, inciso IV, alínea “d”, da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, ficando a acusada sujeita às penalidades de multa e publicação extraordinária da decisão condenatória, nos termos do artigo 6º, incisos I e II, da referida legislação.

Para condução do processo administrativo instaurado, fica designada a Comissão Processante a ser integrada pelas Corregedoras ALEXANDRA COMAR DE AGOSTINI e ADRIANA DAMIANI CORREIA CAMPOS, atuantes nesta Controladoria Geral do Estado, no Departamento de Responsabilização de Pessoas Jurídicas, sob a presidência da primeira nomeada.

O Processo Administrativo de Responsabilização deverá tramitar nos termos do Decreto nº 67.301, de 24 de novembro de 2022, subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 11.129, datado de 11 de julho de 2022, bem como pelo que estabelece a Lei nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, em especial, com o sigilo determinado em seu artigo 64.

Feitos os registros pertinentes, o processo deflagrado deverá tramitar no “SEI” – Sistema Eletrônico de Informações somente aos integrantes da Comissão, ora designada, e do aludido Departamento de Responsabilização de Pessoa Jurídica, da Coordenadoria Correcional, da Controladoria Geral do Estado de São Paulo.

Após os registros pertinentes, encaminhem os autos à Comissão Processante para prosseguimento dos trabalhos.

CUMPRA-SE.

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA ADMINISTRATIVA CGE Nº 05, de 24 de agosto de 2023

Designa os representantes da Controladoria Geral do Estado no Grupo de Trabalho instituído na Resolução Conjunta que especifica.

O CHEFE DE GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições, e Considerando o disposto no §4º do artigo 2º, da Resolução Conjunta CGE/PGE nº 2, de 2 de agosto de 2023,

DECIDE:

Artigo 1º - Designar, para compor o Grupo de Trabalho interinstitucional a que se refere o artigo 1º, da Resolução Conjunta CGE/PGE nº 2, de 2 de agosto de 2023, os seguintes servidores:

I - Titulares: Marcos Gerhardt Lindenmayer, portador do RG nº 3.583.229, e Saulo Alves Freitas, portador do RG nº 32.520.946-7;

II - Suplentes: Giovana Appuzzo Zappala, portadora do RG nº 19.870.288-7, e Marcelo Bueno de Queiroz, portador do RG nº 26.850.908-6.

Artigo 2º - A coordenação do Grupo de trabalho fica a cargo do servidor Marcos Gerhardt Lindenmayer, nos termos do §1º do artigo 2º, da Resolução Conjunta CGE/PGE nº 2, de 2 de agosto de 2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(SEI 009.00001027/2023-71))

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

AGÊNCIA USP DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NACIONAL E INTERNACIONAL
Resumo de Acordo
Proc. USP 2023.1.5745.1.7;
Participes: Universidade de São Paulo e a "Université de Montréal", Canadá;
Objeto: promover a cooperação acadêmica, em áreas de mútuo interesse;
Vigência: de 22/08/2023 a 21/08/2028;
Data da assinatura: 22/08/2023.

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Retificação do D.O.E. de 09/08/2023
Na Resolução CoG 8468/2023,
leia-se corretamente o § 1º do artigo 11: "§ 1º – Se o candidato convocado deixar de realizar qualquer uma das duas etapas virtuais da matrícula (pré-matrícula e efetivação de matrícula), conforme definido na Seção VII desta Resolução, e/ou deixar de realizar as etapas obrigatórias de heteroidentificação, conforme estabelecido pela Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento, por qualquer motivo, ou não apresentar a documentação exigida, nas datas estabelecidas no calendário de chamadas subsequentes, perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo próximo candidato na listagem, respeitada a ordem de classificação e observadas as políticas de ações afirmativas.".;
leia-se corretamente o artigo 14: "Artigo 14 – Nos casos dos candidatos que tenham sido convocados e realizado matrícula em cursos e períodos diferentes, em mais de um processo seletivo para ingresso no 1º semestre de 2024, apenas a última matrícula será considerada, resultando na perda do direito à vaga no curso anterior, sem possibilidade de retorno. O critério para considerar a última matrícula será o de data e horário da solicitação de pré-matrícula virtual.".;
leia-se corretamente o § 6º do artigo 15: "§ 6º - Se o candidato convocado deixar de realizar qualquer uma das duas etapas virtuais da matrícula (pré-matrícula e efetivação de matrícula), conforme definido na Seção VII desta Resolução, por qualquer motivo, ou não apresentar a documentação exigida, nas datas estabelecidas no calendário de chamadas subsequentes, perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo próximo candidato na listagem, respeitada a ordem de classificação e observadas as políticas de ações afirmativas.".;
leia-se corretamente o § 1º do artigo 22: "§ 1º – A matrícula será realizada em duas etapas virtuais obrigatórias no site da USP, no endereço eletrônico http://www.usp.br, no Sistema USP, consistindo a primeira em uma pré-matrícula e a segunda em uma efetivação de matrícula pelo candidato. As duas etapas virtuais de matrícula serão consolidadas apenas após a validação dos documentos pela Central Unificada de Matrículas da Pró-Reitoria de Graduação da USP.".;
leia-se corretamente o § 3º do artigo 22: "§ 3º – O candidato convocado em 1º chamada que, dentro do prazo e formas previstas no Manual do Candidato deste Concurso Vestibular, não

efetuar a pré-matrícula virtual, manifestando uma das condições ([S], [D] ou [M]), e não encaminhar a documentação exigida para a matrícula conforme definido nesta Seção, será definitivamente eliminado do Concurso Vestibular FUVEST 2024.".;

leia-se corretamente o § 4º do artigo 22: "§ 4º - No ato da pré-matrícula virtual, o candidato convocado APENAS na 2ª chamada, não incluindo a Lista de Espera, poderá manifestar somente a condição de matrícula [S] ou [D], sob pena de ser eliminado do Concurso Vestibular FUVEST 2024.";

leia-se corretamente o § 5º do artigo 22: "§ 5º – A efetivação de matrícula virtual será OBRIGATÓRIA para todos os candidatos que cumpriram a pré-matrícula virtual no período fixado no Manual do Candidato, divulgado eletronicamente no site da FUVEST, www.fuvest.br, e sua NÃO REALIZAÇÃO NO PRAZO PREVISTO DO CALENDÁRIO DE MATRÍCULA implicará o cancelamento automático da matrícula virtual e a sua ELIMINAÇÃO do Concurso Vestibular FUVEST 2024, sendo ineficazes todos os atos relacionados com este Concurso Vestibular praticados pelo candidato na Universidade de São Paulo, até esse momento.";

leia-se corretamente o caput do artigo 23: "Artigo 23 – No ato da pré-matrícula virtual para as Chamadas Regulares, o candidato convocado deverá, obrigatoriamente, escolher uma das seguintes condições:";
leia-se corretamente o § 3º do artigo 23: "§ 3º – O candidato convocado que, dentro dos prazos e formas previstas no Manual do Candidato deste Concurso Vestibular, não efetuar a pré-matrícula virtual, manifestando uma das condições ([S], [D] ou [M]), será definitivamente eliminado do Concurso Vestibular, com exceção da situação prevista pelo § 5º deste artigo.";

leia-se corretamente o § 4º do artigo 23: "§ 4º – o candidato matriculado na condição [M] que for convocado para remanejamento na 2ª Chamada, caso queira se matricular no curso para o qual foi remanejado, deverá realizar OBRIGATORIA-MENTE nova pré-matrícula virtual.";

leia-se corretamente o § 5º do artigo 23: "§ 5º – O candidato na condição [M] que tenha sido convocado para remanejamento e que não efetue a nova pré-matrícula virtual no novo curso para o qual foi chamado terá sua condição automaticamente alterada para [S] no curso em que foi inicialmente matriculado, independentemente da ordem de prioridade definida no ato da inscrição neste Concurso Vestibular.";

leia-se corretamente o caput do artigo 24: "Artigo 24 – A pré-matrícula virtual dos candidatos convocados para os cursos de graduação dependerá do preenchimento do formulário de matrícula no Sistema USP, em endereço eletrônico informado no Manual do Candidato, divulgado eletronicamente no site da FUVEST, www.fuvest.br e do envio de cópia digitalizada dos seguintes documentos:";

leia-se corretamente o caput do artigo 25: "Artigo 25 – A pré-matrícula virtual será confirmada apenas após a validação dos documentos pela Central Unificada de Matrículas da Pró-Reitoria de Graduação da USP, sem prejuízo da verificação prevista no § 1º do art. 27 desta Resolução para os candidatos que, no momento de sua inscrição, optaram por concorrer às vagas PPI.";

leia-se corretamente o § 1º do artigo 29: "§ 1º – Os candidatos convocados deverão efetivar a pré-matrícula virtual dentro do prazo estipulado na mensagem encaminhada na convocação e terão como única opção de matrícula a condição [S] para o curso para o qual foi convocado, sob pena de ser eliminado do Concurso Vestibular FUVEST 2024.";

leia-se corretamente o caput do artigo 31: "Artigo 31 – Em caso de impossibilidade de o candidato realizar a pré-matrícula virtual e/ou a efetivação de matrícula virtual no site da USP, este poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído, o qual deverá apresentar virtualmente toda a documentação na data e horário estabelecidos no calendário, inclusive documento de identidade atualizado do procurador, instrumento original de procuração simples assinada pelo candidato e cópia do documento de identidade do candidato, além da comprovação do atendimento a todos os requisitos legais e regulamentares.";

no parágrafo único do artigo 31, onde se lê: "Parágrafo único – A primeira etapa virtual de matrícula e/ou a segunda etapa virtual de confirmação da matrícula poderão ser realizadas por procuração, na seguinte forma:"
leia-se: "Parágrafo único – A pré-matrícula virtual e/ou a efetivação de matrícula virtual poderão ser realizadas por procuração, na seguinte forma:";

leia-se corretamente o caput do artigo 32: "Artigo 32 – A efetivação de matrícula virtual será OBRIGATÓRIA para todos os candidatos que cumpriram a pré-matrícula virtual no período fixado no Manual do Candidato, divulgado eletronicamente no site da FUVEST, www.fuvest.br, e a NÃO REALIZAÇÃO NO PRAZO PREVISTO DO CALENDÁRIO DE MATRÍCULA implicará o cancelamento automático da matrícula virtual e a sua eliminação do Concurso Vestibular FUVEST 2024, sendo ineficazes todos os atos relacionados com este Concurso Vestibular praticados pelo candidato na Universidade de São Paulo, até esse momento.";

leia-se corretamente o § 1º do artigo 32: "§ 1º – Para os candidatos convocados e matriculados em qualquer das 2 (duas) chamadas, a efetivação de matrícula virtual deverá acontecer no período indicado no Manual do Candidato, divulgado eletronicamente no site da FUVEST, www.fuvest.br.";

leia-se corretamente o caput do artigo 32: "§ 2º - Para os candidatos matriculados após convocação pela Lista de Espera, a efetivação de matrícula virtual deverá acontecer no período indicado no Manual do Candidato, divulgado eletronicamente no site da FUVEST, www.fuvest.br.".;
leia-se corretamente o artigo 40: "Artigo 40 – É vedada a realização simultânea de mais de um curso de graduação na USP. O aluno já matriculado em curso de graduação da USP e que, em virtude de aprovação no Concurso Vestibular a que se refere esta Resolução, realizar a pré-matrícula virtual será automaticamente desligado do anterior.";

no Anexo II - Programas, no programa de Artes Cênicas - Bacharelado e Licenciatura, leia-se corretamente a bibliografia de referência:

"CARVALHO, José Sérgio Fonseca de. Educação e experiência estética: "valor" social ou sentido público? Público, privado e social. Sala Preta, [S.L.], v.7, p. 83-89, 2007. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/salapreta/article/view/57323

DESGRANGES, Flavio. O desejo dos outros: aspectos da relação entre teatro e público na contemporaneidade. Moringa — Artes do Espetáculo, [S.L.], v.5, n.1, jan.-jun., 2014. Disponível em: https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/moringa/article/view/19620

FABIÃO, Eleonora. Performance e Teatro: poéticas e políticas da cena contemporânea. Sala Preta, [S.L.], n. 8, p. 235-246, 2008. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/salapreta/article/view/57373

FERNANDES, Sílvia. Notas sobre a história do Oficina. Sala Preta, [S.L.], v. 8, 2008, p.235-246. Disponível em:https://www.revistas.usp.br/salapreta/article/view/185094/171283

MOSTAÇO, Edêlcio. Teatro e História Cultural. Baleia na Rede, v.1, n.9, 2012. Disponível em: https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/baleianarede/article/view/2832

PUPO, Maria Lúcia. O líquido e a construção do sentido. Sala Preta, [S.L.], v. 1, 2001, p.181-187. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/salapreta/article/view/57023/60020

QUILICI, Cassiano. Treinamento do Ator/Performer: Repensando o "Trabalho Sobre Si" a Partir de Diálogos Inter-culturais. Urdimento — Revista de Estudos em Artes Cênicas, Florianópolis, v.2, n.19, p.15-21, 2012. Disponível em: https://www.revistas.udesc.br/index.php/urdimento/article/view/1414573102192012015/2317

RACHEL, Denise Pereira. As mulheres andam mal: das aulas erráticas às aulas vadias na emergência dos mapas do medo. Revista Rascunhos — Caminhos da Pesquisa em Artes Cênicas, v.5, n.3, ed. Especial, p.36-59, dez. 2018. Disponível em: https://seer.ufu.br/index.php/rascunhos/article/view/43163

SILVA, Luciane; SANTOS, Inaicyra. Colonialidade na dança e as formas africanizadas de escrita de si: perspectivas sul-sul através da técnica Germaine Acogny. Revista Conceição/Conception, v.6, n.2, p.162-173, jul./dez. 2017. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/conce/article/view/8648597";

no Anexo II - Programas, no programa de Música – ECA/ USP – São Paulo, item 8.1. Ênfase em Viola, onde se lê: "Vídeo 2 (Peso 3): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro:

2.1 Gravação de depoimento oral contendo informações sobre o candidato, com duração máxima de 03 (três) minutos, trazendo considerações sobre período histórico, compositor e aspectos musicais da obra."
2.2 Gravação de depoimento oral sobre uma das peças gravadas no Vídeo 1, com duração máxima de 03 (três) minutos, trazendo considerações sobre período histórico, compositor e aspectos musicais da obra."

Leia-se:
"Vídeo 2 (Peso 3): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro:

2.1 Gravação de depoimento oral contendo informações sobre o candidato, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do roteiro abaixo:

a. Quanto tempo de estudos de instrumento ou voz;
b. Em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical, experiências em atuações como solista, música de câmara, orquestra e sua relação com o curso pretendido.

2.2 Gravação de depoimento oral sobre uma das peças gravadas no Vídeo 1, com duração máxima de 03 (três) minutos, trazendo considerações sobre período histórico, compositor e aspectos musicais da obra.".

Leia-se:
"Vídeo 2 (Peso 3): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro:

2.1 Gravação de depoimento oral contendo informações sobre o candidato, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do roteiro abaixo:

a. Quanto tempo de estudos de instrumento;
b. Em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical, experiências em atuações como solista, música de câmara, orquestra e sua relação com o curso pretendido.

2.2 Gravação de depoimento oral sobre uma das peças gravadas no Vídeo 1, com duração máxima de 03 (três) minutos, trazendo considerações sobre período histórico, compositor e aspectos musicais da obra.".

EDITORA DA USP

EDITORA DA USP
Extraído de Contrato
Edição
Contratante: Editora da Universidade de São Paulo
Contratados: Flávio Ulhoa Coelho e Mary Lilian Lourenço
Contrato de edição da obra: "Um Curso de Álgebra Linear"
Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura
Data da assinatura: 24-08-2023
Processo: 2023.1.365.91.7
TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos Autorais e de Edição assinado dia 10/07/2023, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e Mary Anne Junqueira, para a edição da obra "Estados Unidos. Estado Nacional e Narrativa da Nação (1776-1900)"
Pelo presente termo aditivo, fica aditada a cláusula:
7. A publicação da obra "Estados Unidos. Estado Nacional e Narrativa da Nação (1776-1900)", 2ª edição revista e ampliada, 1ª reimpressão, terá uma tiragem de 1200 (mil e duzentos) exemplares e o preço de capa de R\$48,00 (quarenta e oito reais).
Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Data da assinatura: 23-08-2023
Processo nº 2023.1.315.91.0

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
EXTRATO DE CONVÊNIO
PROCESSO Nº 22.1.01535.86.6
CONVÊNIO Nº 1015411
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Escola de Artes, Ciências e Humanidades - EACH/USP.
CONVENENTE: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição do vice-coordenador do curso/convênio, conforme caracterização acadêmica/financeira, em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2023.
VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE
Comunicado:
Justificamos o atraso do pagamento à SERRALHERIA MARQUELON EIRELI EPP, em obediência ao artigo 5º, parágrafo 1º, da Portaria GR-4710/2010, por problemas administrativos.
Processo: 2023.1.232.39.9 - NFS:163, de 09/08/2023.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA EEFERP/USP Nº 28, DE 24/08/2023.
Dispõe sobre a eleição dos representantes da categoria de Professor Doutor e respectivos suplentes na Congregação da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto-USP (EEFERP-USP).

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, de acordo com o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte:

PORTARIA
Artigo 1º - A eleição para escolha de 3 (três) representantes da categoria dos Professores(as) Doutores(as) e respectivos suplentes junto a Congregação da EEFERP-USP, será em uma única fase, no dia 28 de setembro de 2023, das 9h às 14h, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos da USP (Helios Voting).

DAS INSCRIÇÕES
Artigo 2º - Os(As) candidatos(as) a representantes da categoria de Professor Doutor deverão protocolar na Seção de Apoio Acadêmico ou através do e-mail apoiocadematico90@usp.br, no período das 08h00 do dia 24/08, até às 17h00 do dia 06/09/2023, o pedido de inscrição de suas candidaturas, em forma de chapa, mediante requerimento assinado por ambos e dirigido ao Diretor.

Paragrafo único - O Diretor divulgará, até às 17 horas do dia 12/09/2023, no site da Unidade, a lista das chapas que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos, assim como as razões de eventual indeferimento.

DO COLÉGIO ELEITORAL
Artigo 3º - Poderão votar e ser votados os docentes em exercício, de acordo com o título universitário correspondente às categorias docentes.

§ 1º - Os professores colaboradores e visitantes, independentemente da titulação acadêmica que possuam, não poderão votar nem ser votados.

Universidade de São Paulo

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG 8468, de 07 de agosto de 2023.

Estabelece normas para o Concurso Vestibular FUVEST 2024 da Universidade de São Paulo e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade de São Paulo (USP), tendo em vista o disposto no art. 61 do Estatuto da Universidade e considerando o deliberado pelo Conselho de Graduação (CoG), em Sessão realizada em 13.07.2023, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

I – Disposições Gerais

Artigo 1º – O Concurso Vestibular FUVEST 2024, que tem por objetivo a seleção de candidatos à matrícula inicial em 8.147 (oito mil, cento e quarenta e sete) vagas nos cursos de Graduação da Universidade de São Paulo (USP), discriminadas na Tabela de Vagas constante do Anexo I desta Resolução, será feito por meio de provas que avaliem os conhecimentos comuns ao Ensino Médio.

Artigo 2º – Os interessados que já concluíram, ou que venham a concluir no ano letivo de 2023, o Ensino Médio, bem como os portadores de diploma de curso superior oficial ou reconhecido, devidamente registrado, poderão participar do Concurso Vestibular FUVEST 2024 na condição de candidatos.

§ 1º – Os interessados que não cumpram o requisito de escolaridade mínima estabelecido no caput deste artigo poderão prestar as provas na condição de “treineiros”, sem concorrer às vagas oferecidas no Concurso Vestibular, conforme artigo 8º.

§ 2º – Os inscritos na condição de candidatos poderão ser instados a comprovar que atendem aos requisitos do caput ou do § 1º deste artigo a qualquer momento do Concurso Vestibular.

Artigo 3º – A realização do Concurso Vestibular da Universidade de São Paulo para 2024, de que trata esta Resolução, ficará a cargo da Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST).

Parágrafo único – À FUVEST caberá a responsabilidade de tornar públicos, com a antecedência necessária: datas e meios para inscrição; datas, horários e locais de realização das provas; datas, locais e formas de divulgação das Chamadas para Matrícula e da Lista de Espera, bem como todas as demais informações relacionadas ao Concurso Vestibular.

Artigo 4º – O Concurso Vestibular terá duas fases, sendo a nota da 1ª fase utilizada tanto para a seleção dos candidatos habilitados à 2ª fase quanto para a classificação final.

Parágrafo único – As provas do Concurso Vestibular conterão questões interdisciplinares e versarão sobre o conjunto das seguintes disciplinas do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio: Biologia, Física, Geografia, História, Inglês, Matemática, Português e Química, cujos programas constam do Anexo II desta Resolução.

Artigo 5º – O Manual do Candidato, contendo todas as informações necessárias relativas ao Concurso Vestibular FUVEST 2024, poderá ser acessado eletronicamente no site da FUVEST, www.fuvest.br.

II – Inscrições

Artigo 6º – A inscrição no Concurso Vestibular FUVEST 2024 será feita por meio da internet, no período de 17 de agosto de 2023 a 06 de outubro de 2023 apenas no site www.fuvest.br.

§ 1º – A taxa de inscrição, aprovada pelo Conselho de Graduação, será de R\$ 191,00 (cento e noventa e um reais), devendo ser paga até a data limite prevista no Manual do Candidato.

§ 2º – Para efetuar inscrição no Concurso Vestibular, os candidatos deverão possuir Documento de Identidade e seu próprio número de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

§ 3º – Caberá à FUVEST a condução dos processos de isenção e de redução de taxa de inscrição, em conformidade com a Lei Estadual 12.782, de 20.12.2007, e de acordo com regulamento próprio para esse fim.

Artigo 7º – Os cursos oferecidos pela USP por meio do Concurso Vestibular FUVEST 2024 agrupam-se em carreiras, de acordo com as áreas de conhecimento, conforme registrado na Tabela de Carreiras e Provas, constante do Anexo III desta Resolução.

§ 1º – O candidato deve se inscrever em uma única carreira, podendo alterar a escolha feita até a data limite prevista no Manual do Candidato.

§ 2º – Os interessados que não preencherem o requisito de escolaridade mínima estabelecido no caput do artigo 2º somente poderão inscrever-se em uma das 3 (três) carreiras de “treineiros”: Treineiros de Humanas, Treineiros de Exatas e Treineiros de Biológicas.

§ 3º – Constatada, a qualquer tempo, a falsidade das informações fornecidas no processo de inscrição, sujeitar-se-á o candidato ao cancelamento de sua classificação no Concurso Vestibular FUVEST 2024 e de sua matrícula junto à USP, sem prejuízo das penalidades eventualmente previstas na legislação civil e penal.

Artigo 8º – No ato da inscrição no Concurso Vestibular FUVEST 2024, o candidato optará:

I – pela carreira desejada;

II – pelos cursos da carreira, em ordem de prioridade, quando houver mais de um curso na carreira, até o máximo de 4 (quatro) cursos, exceto na carreira de Música – ECA (São Paulo) e Música (Ribeirão Preto), em que poderá se inscrever em 1 (um) curso somente;

Parágrafo único – É proibido ao candidato inscrever-se mais de uma vez neste Concurso Vestibular. Caso isso ocorra, todas as suas inscrições serão anuladas.

Artigo 9º – Todos os candidatos inscritos concorrerão às vagas de Ampla Concorrência (AC), para as quais não se exige nenhum outro pré-requisito. No ato da inscrição do Concurso Vestibular FUVEST 2024, o candidato também informará se concorrerá às vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas:

I – Escola Pública (EP): vagas destinadas aos candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras;

II – Pretos, Pardos e Indígenas (PPI): vagas destinadas aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras.

§1º – Para efeito desta Resolução, consideram-se:

I – Políticas de Ações Afirmativas: a reserva de vagas para EP e PPI;

II – Escola Pública Brasileira: a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 2º – Não poderão beneficiar-se das vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas:

I – bolsistas de escolas particulares ou pertencentes a fundações privadas, ainda que gratuitas;

II – candidatos que cursaram o Ensino Médio em escolas pertencentes ao Sistema S (SENAI, Sesi e SENAC);

III – candidatos que cursaram o Ensino Médio em escolas públicas no exterior, parcial ou integralmente;

IV – candidatos que cursaram o Ensino Médio em instituição de natureza híbrida (pública e privada), administrada por

meio de convênio ou ajuste equivalente com associações civis ou outras entidades privadas.

§ 3º – Somente concorrerão às vagas EP os candidatos que expressamente manifestarem essa intenção no momento de sua inscrição.

§ 4º – Somente concorrerão às vagas PPI os candidatos que, no momento de sua inscrição, manifestarem expressamente a intenção de concorrer às vagas EP e às vagas PPI.

§ 5º – O candidato que, no ato de sua inscrição, deixar de optar expressamente por também concorrer às vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas, não poderá realizar essa opção posteriormente.

§ 6º – A seleção de candidatos à matrícula, nos cursos de graduação, por meio do Concurso Vestibular FUVEST 2024, será feita mediante processo classificatório, com aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para cada curso, de acordo com o Anexo I.

Artigo 10 – Candidatos que fizeram exame supletivo, de madureza ou Educação de Jovens e Adultos – EJA, na forma presencial ou semipresencial/presença flexível, ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA também poderão preencher as vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas, desde que tenham feito seus estudos equivalentes ao Ensino Médio integralmente em escolas públicas brasileiras, conforme definidas nesta Resolução.

§ 1º – os candidatos de que trata o caput deste artigo, inscritos e classificados para as vagas destinadas às políticas de ações afirmativas, devem apresentar, nos casos em que cursaram parcialmente o Ensino Médio, histórico escolar que comprove que seus estudos foram realizados integralmente em escolas públicas brasileiras, ou na falta desse, realizar uma declaração no próprio Sistema de Matrícula da USP, para atestar que não frequentaram escolas particulares.

§ 2º – a prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula junto à USP, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

III – Das Chamadas

Artigo 11 – A relação dos candidatos aprovados será estabelecida respeitando-se a ordem decrescente das notas finais para cada carreira, nos seguintes termos:

I – Preenchidas as vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC), serão classificados os candidatos que tenham realizado também a inscrição para as vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas e que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras;

II – Preenchidas as vagas destinadas à Escola Pública, serão classificados os candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas que tenham realizado também a inscrição para as vagas PPI e que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras.

§ 1º – Se o candidato convocado deixar de realizar qualquer uma das duas etapas virtuais da matrícula (primeira etapa de sua matrícula virtual e segunda etapa virtual de confirmação da matrícula), conforme definido na Seção VII desta Resolução, e/ou deixar de realizar as etapas obrigatórias de heteroidentificação, conforme estabelecido pela Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento, por qualquer motivo, ou não apresentar a documentação exigida, nas datas estabelecidas no calendário de chamadas subsequentes, perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo próximo candidato na listagem, respeitada a ordem de classificação e observadas as políticas de ações afirmativas.

§ 2º – Os candidatos serão convocados para a matrícula por meio de chamadas, cujas listagens serão divulgadas eletronicamente no site da FUVEST, www.fuvest.br, respeitando-se o número de 2 (duas) chamadas para a matrícula.

§ 3º – Se, a cada chamada da FUVEST, não houver candidatos classificados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (PPI), aquelas eventualmente remanescentes serão ofertadas:

I – primeiramente, aos candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (EP);

II – após, restando vagas, estas serão transferidas para ingresso por meio do ENEM-USP a modalidade PPI com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (PPI-L2);

III – após, restando vagas, estas serão transferidas no próprio ENEM-USP na modalidade PPI independentemente da renda (PPI-L4);

IV – após, restando vagas, estas serão transferidas no próprio ENEM-USP na modalidade EP com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (EP-L1);

V – após, restando vagas, estas serão transferidas no próprio ENEM-USP na modalidade EP independentemente da renda (EP-L3);

VI – após, restando vagas, aos demais candidatos não incluídos nas Políticas de Ações Afirmativas da FUVEST;

VII – após, restando vagas, aos demais candidatos da modalidade Ampla Concorrência (AC) no ENEM-USP.

§ 4º – Se, a cada chamada da FUVEST, não houver candidatos classificados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas aos candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (EP), aquelas remanescentes serão ofertadas:

I – primeiramente, aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (PPI);

II – após, restando vagas, estas serão transferidas para ingresso por meio do ENEM-USP aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras na modalidade EP com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (EP-L1);

III – após, restando vagas, estas serão transferidas para ingresso por meio do ENEM-USP na modalidade EP independentemente da renda (EP-L3);

IV – após, restando vagas, estas serão transferidas no próprio ENEM-USP na modalidade PPI com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (PPI-L2);

V – após, restando vagas, estas serão transferidas no próprio ENEM-USP na modalidade PPI independentemente da renda (PPI-L4);

VI – após, restando vagas, aos demais candidatos não incluídos nas Políticas de Ações Afirmativas da FUVEST;

VII – após, restando vagas, aos demais candidatos da modalidade Ampla Concorrência (AC) no ENEM-USP.

§ 5º – Se, a cada chamada da FUVEST, não houver candidatos classificados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas aos candidatos que não manifestaram o interesse de concorrer às vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas, aquelas remanescentes serão ofertadas:

I – primeiramente, aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (PPI);

II – após, restando vagas, aos demais candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (EP);

III – após, restando vagas, estas serão transferidas para ingresso por meio do ENEM-USP na modalidade Ampla Concorrência (AC);

IV – após, restando vagas, estas serão transferidas no próprio ENEM-USP na modalidade PPI com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (PPI-L2);

V – após, restando vagas, estas serão transferidas no próprio ENEM-USP na modalidade PPI independentemente da renda (PPI-L4);

VI – após, restando vagas, estas serão transferidas para ingresso por meio do ENEM-USP na modalidade EP com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (EP-L1);

VII – após, restando vagas, estas serão transferidas para ingresso por meio do ENEM-USP na modalidade EP independentemente da renda (EP-L3).

Artigo 12 - Caso o candidato tenha classificação para ser convocado no mesmo curso e período, na mesma chamada, em processos seletivos de 2024 diferentes, será convocado no edital que oferecer maior número de vagas no total.

Artigo 13 – Candidatos já matriculados em determinado curso e período, por um dos processos seletivos de 2024, não serão convocados para este curso no mesmo período pelos demais processos seletivos deste mesmo ano.

§ 1º - O candidato continuará a concorrer a vagas de suas eventuais melhores opções nos demais processos seletivos de 2024, desde que o curso e o período da melhor opção não seja o mesmo curso e o mesmo período em que já se encontra matriculado.

§ 2º - As opções de curso e sua ordem de preferência são aquelas escolhidas pelo candidato no ato de inscrição.

Artigo 14 – Nos casos dos candidatos que tenham sido convocados e realizado matrícula em cursos e períodos diferentes, em mais de um processo seletivo para ingresso no 1º semestre de 2024, apenas a última matrícula será considerada, resultando na perda do direito à vaga no curso anterior, sem possibilidade de retorno. O critério para considerar a última matrícula será o de data e horário da solicitação de matrícula na etapa virtual de matrícula.

IV – Da Lista de Espera

Artigo 15 – A Lista de Espera será composta por todos os candidatos aprovados, que tenham manifestado interesse em participar da Lista de Espera e que não tenham sido convocados e matriculados na condição de matrícula [S] ou [M], considerando-se, também, o interesse em disputar as vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas (EP e PPI), obedecendo-se à ordem decrescente da nota final

§ 1º – A Lista de Espera destina-se ao preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas após a segunda chamada regular.

§ 2º – Para participar da Lista de Espera o candidato deverá manifestar interesse na vaga acessando eletronicamente o site da FUVEST, www.fuvest.br. O Manual do Candidato divulgado eletronicamente no site da FUVEST, indicará as informações específicas, bem como as instruções complementares para sua efetivação.

§ 3º – Ao manifestar interesse, o candidato poderá escolher apenas uma opção dentre os cursos indicados no ato da inscrição.

§ 4º – O candidato que não manifestar interesse na vaga não será convocado para matrícula.

§ 5º – Os candidatos da Lista de Espera que tenham manifestado interesse de acordo com as normas estabelecidas nesta Resolução, serão convocados até o limite das vagas fixadas para cada curso, de acordo com o Anexo I, obedecendo ao cronograma de matrícula da USP, divulgado eletronicamente no site da FUVEST, www.fuvest.br.

§ 6º – Se o candidato convocado deixar de realizar qualquer uma das duas etapas virtuais da matrícula (primeira etapa de sua matrícula virtual e segunda etapa virtual de confirmação da matrícula), conforme definido na Seção VII desta Resolução, por qualquer motivo, ou não apresentar a documentação exigida, nas datas estabelecidas no calendário de chamadas subsequentes, perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo próximo candidato na listagem, respeitada a ordem de classificação e observadas as políticas de ações afirmativas.

V – Provas

Artigo 16 – Para todas as Carreiras, a 1ª fase será constituída por prova de Conhecimentos Gerais, entendendo-se como tal, o conjunto de disciplinas que compõem o núcleo comum obrigatório do Ensino Médio, conforme mencionado no parágrafo único do artigo 4º.

§ 1º – A prova de Conhecimentos Gerais será constituída de 90 questões, sob a forma de teste de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, sendo correta apenas uma delas.

§ 2º – Cada questão valerá 1 (um) ponto. Portanto, nessa prova, a nota máxima possível será 90 pontos.

§ 3º – Os candidatos que obtiverem menos de 30% do valor da prova da 1ª fase serão eliminados do Concurso Vestibular FUVEST 2024 e não poderão participar da 2ª fase.

Artigo 17 – Serão convocados para a 2ª fase os candidatos mais bem classificados, em número correspondente a 4 vezes o número de vagas em cada carreira, levando-se em conta, também, o interesse em concorrer às vagas destinadas às Políticas de Ação Afirmativa.

Parágrafo único – Ocorrendo empate na última colocação correspondente a cada carreira e considerado o interesse em concorrer às vagas destinadas às Políticas de Ação Afirmativa, serão admitidos, para a 2ª fase, todos os candidatos nessa condição.

Artigo 18 – Para todas as carreiras, a 2ª fase será constituída por provas de Conhecimentos Específicos, com 2 (duas) provas de natureza discursiva, a saber:

I – 1º dia (D1): Prova de Português e Redação;

II – 2º dia (D2): Prova de disciplinas específicas (2 a 4 disciplinas), indicadas na Tabela de Carreiras e Provas, constante do Anexo III desta Resolução.

§ 1º – Cada uma das 2 (duas) provas valerá 100 pontos. Na prova do 1º dia, a Redação valerá 50 pontos e as questões de Português, todas de igual valor, totalizarão 50 pontos. Todas as questões componentes da prova do 2º dia terão igual valor.

§ 2º – Será eliminado do Concurso Vestibular FUVEST 2024 o candidato que receber nota 0 (zero):

I – na Redação (D1);

II – no conjunto das questões de Português (D1);

III – na Prova de disciplinas específicas (D2).

Artigo 19 – Além das provas relacionadas nos artigos 16 e 18, os candidatos às carreiras de Música – ECA (São Paulo), de Música – Ribeirão Preto, de Artes Visuais e de Artes Cênicas, que forem convocados para a 2ª fase, serão submetidos às avaliações de Competências Específicas, de caráter eliminatório e classificatório.

§ 1º – À prova de Competências Específicas será atribuído um máximo de 100 pontos, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento).

§ 2º – A ausência total ou parcial ou o não atendimento às especificações do(s) vídeo(s) para a avaliação do candidato nas provas presenciais ou remotas de Competências Específicas implicará a sua eliminação do Concurso Vestibular FUVEST 2024.

§ 3º – Nas provas remotas, será de exclusiva responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação.

§ 4º – Nas provas remotas que forem realizadas por meio do upload de vídeos pelo candidato, equivalerão à ausência do candidato e sua eliminação do Concurso Vestibular FUVEST 2024:

a) a falta de envio do arquivo digital dentro do prazo definido no Manual do Candidato ou nas instruções da Área do Candidato no site da FUVEST, www.fuvest.br;

b) o envio de vídeo em desconformidade com as especificações definidas no Manual do Candidato ou nas instruções da Área do Candidato no site da FUVEST, www.fuvest.br.

VI – Resultados do Vestibular

Artigo 20 – A Nota Final do candidato não eliminado do Concurso Vestibular FUVEST 2024, utilizada para a classificação na carreira, designada por “NFC”, válida para todas as chamadas para matrícula, será obtida ponderando-se as seguintes notas: da 1ª fase (convertida para a base centesimal e denotada por “F1”); das 2 (duas) provas da 2ª fase (D1 e D2); e, quando for o caso, da prova de Competências Específicas (CE), conforme as expressões a seguir:

a) NFC = (F1 + D1 + D2) / 3, quando não houver prova de Competências Específicas na carreira.

b) NFC = (F1 + D1 + D2 + 2xCE) / 5, quando houver prova de Competências Específicas na carreira.

Parágrafo único – A Nota Final na Carreira (NFC) será convertida para uma escala de 1000 pontos e arredondada até a segunda casa decimal.

Artigo 21 – A classificação dos candidatos será feita por carreira, em ordem decrescente das notas finais (NFC).

Parágrafo único – O desempate na carreira será feito, sucessivamente, até que se completem as vagas, pelos seguintes critérios, nesta ordem:

a) maior número de pontos obtidos na prova do 1º dia da 2ª fase (D1);

b) maior número de pontos obtidos na prova do 2º dia da 2ª fase (D2);

c) maior número de pontos obtidos na prova da 1ª fase (F1);

d) maior idade.

VII – Matrícula

Artigo 22 – Os candidatos serão convocados para matrícula, por meio de chamada, de acordo com o calendário estabelecido pela USP, divulgada eletronicamente no site da FUVEST, www.fuvest.br, obedecendo-se o número de vagas oferecidas.

§ 1º – A matrícula será realizada em duas etapas virtuais obrigatórias no site da USP, no endereço eletrônico <http://www.usp.br>, no Sistema USP, consistindo a segunda etapa em uma etapa virtual de confirmação da matrícula pelo candidato. As duas etapas virtuais de matrícula serão consolidadas apenas após a validação dos documentos pela Central Unificada de Matrículas da Pró-Reitoria de Graduação da USP.

§ 2º – O Manual do Candidato, divulgado eletronicamente no site da FUVEST, www.fuvest.br, indicará as informações específicas da matrícula, bem como as instruções complementares para sua efetivação.

§ 3º – O candidato convocado em 1ª chamada que, dentro do prazo e formas previstas no Manual do Candidato deste Concurso Vestibular, não efetuar a primeira etapa virtual da matrícula, manifestando uma das condições ([S], [D] ou [M]), e não encaminhar a documentação exigida para a matrícula conforme definido nesta Seção, será definitivamente eliminado do Concurso Vestibular FUVEST 2024.

§ 4º - No ato da primeira etapa virtual da matrícula, o candidato convocado APENAS na 2ª chamada, não incluindo a Lista de Espera, poderá manifestar somente a condição de matrícula [S] ou [D], sob pena de ser eliminado do Concurso Vestibular FUVEST 2024.

§ 5º – A segunda etapa virtual de confirmação da matrícula será OBRIGATORIA para todos os candidatos que cumpriram a primeira etapa virtual no período fixado no Manual do Candidato, divulgado eletronicamente no site da FUVEST, www.fuvest.br, e sua NÃO REALIZAÇÃO NO PRAZO PREVISTO DO CALENDÁRIO DE MATRÍCULA implicará o cancelamento automático da matrícula virtual e a sua ELIMINAÇÃO do Concurso Vestibular FUVEST 2024, sendo ineficazes todos os atos relacionados com este Concurso Vestibular praticados pelo candidato na Universidade de São Paulo, até esse momento.

Artigo 23 – No ato da primeira etapa virtual de matrícula para as Chamadas Regulares, o candidato convocado deverá, obrigatoriamente, escolher uma das seguintes condições:

I – Matriculado satisfeito [S] – DISPONÍVEL NAS DUAS CHAMADAS REGULARES: Efetuar matrícula no curso para o qual foi convocado, na condição de satisfeito. Este candidato não concorrerá nas Chamadas subsequentes para matrícula nas outras opções de curso eventualmente indicadas no ato da inscrição neste Concurso Vestibular, independentemente da ordem de prioridade definida no ato da inscrição;

II – Desistente aguardando nova convocação [D] – DISPONÍVEL NAS DUAS CHAMADAS REGULARES: Não efetuar matrícula no curso para o qual foi convocado, mas continuar concorrendo, nas Chamadas e Listas de Espera subsequentes para matrícula às opções de curso indicadas no ato da inscrição neste Concurso Vestibular, observada a ordem decrescente de prioridade.

III – Matriculado aguardando nova convocação [M] – DISPONÍVEL APENAS NA PRIMEIRA CHAMADA para curso que não seja sua primeira opção: Efetuar matrícula no curso para o qual foi convocado, podendo concorrer na Chamada subsequente para matrícula ao remanejamento para uma das outras opções de curso indicadas no ato da inscrição neste Concurso Vestibular, observada a ordem decrescente de prioridade.

§ 1º – O candidato convocado para sua primeira opção de curso, indicada no ato da inscrição neste Concurso Vestibular, SOMENTE poderá manifestar a condição de matrícula Satisfeito [S], finalizando sua participação no Concurso Vestibular FUVEST 2024.

§ 2º – O candidato convocado na 1ª Chamada para uma opção de curso que não seja a sua primeira opção poderá manifestar uma das seguintes condições de matrícula: [S], [D] ou [M].

§ 3º – O candidato convocado que, dentro dos prazos e formas previstas no Manual do Candidato deste Concurso Vestibular, não efetuar a primeira etapa virtual da matrícula, manifestando uma das condições ([S], [D] ou [M]), será definitivamente eliminado do Concurso Vestibular, com exceção da situação prevista pelo § 5º deste artigo.

§ 4º – O candidato matriculado na condição [M] que for convocado para remanejamento na 2ª Chamada, caso queira se matricular no curso para o qual foi remanejado, deverá realizar OBRIGATORIAMENTE nova etapa virtual da matrícula.

§ 5º – O candidato na condição [M] que tenha sido convocado para remanejamento e que não efetue a nova etapa virtual da matrícula no novo curso para o qual foi chamado terá sua condição automaticamente alterada para [S] no curso em que foi inicialmente matriculado, independentemente da ordem de prioridade definida no ato da inscrição neste Concurso Vestibular.

§ 6º – O candidato na condição [M] que não for convocado para remanejamento até a 2ª Chamada, terá sua condição automaticamente alterada para [S] no curso em que foi matriculado, independentemente da ordem de prioridade definida no ato da inscrição neste Concurso Vestibular, não podendo participar da lista de espera.

§ 7º - O candidato que optar pela condição [D] na matrícula estará abdicando da vaga para a qual foi convocado, mas permanecerá aguardando nova convocação nas Chamadas Regulares subsequentes e nas Listas de Espera.

Artigo 24 – A primeira etapa virtual da matrícula dos candidatos convocados para os cursos de graduação dependerá do preenchimento do formulário de matrícula no Sistema USP, em endereço eletrônico informado no Manual do Candidato, divulgado eletronicamente no site da FUVEST, www.fuvest.br e do envio de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

I – Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio ou equivalente a esse nível de ensino e respectivo Histórico Escolar, ou Diploma do Ensino Médio ou equivalente a esse nível de ensino e respectivo Histórico Escolar, ou Diploma oficial devidamente registrado de Curso Superior e, somente nos casos previstos no artigo 26 desta Resolução, Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente a esse nível de ensino;

II – Documento de identidade oficial;

III – 1 (uma) fotografia recente, com menos de um ano, nítida, individual, colorida, com fundo branco, que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de

óculos escuros e artigos de chapelaria como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares;

IV – Autodeclaração de raça, no caso de candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas (PPI) que, no momento de sua inscrição, expressamente optaram por concorrer também às vagas PPI, desde que tenham sido convocados para uma vaga PPI.

§ 1º – Nos termos da Resolução CoG 7954, de 27/05/2020, em situações excepcionais, devidamente justificadas e comprovadas, candidatos que ainda não possuam o Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio e respectivo Histórico Escolar poderão substituir esses documentos, temporariamente, por uma declaração de conclusão de curso, expedida em papel timbrado e assinada pelo diretor da escola ou responsável, contendo as seguintes informações:

a – ano de conclusão do Ensino Médio na Instituição de Ensino;

b – uma previsão de data máxima (no ano calendário correspondente) ou de prazo para emissão e entrega do Certificado de Conclusão de Curso e do Histórico Escolar; (data limite: término do 1º semestre letivo)

c – para os candidatos selecionados que concorreram às vagas das Políticas de Ações Afirmativas, deverá conter a comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública brasileira, relacionando o ano e local onde cursou seu Ensino Médio.

§ 2º – Candidatos que tenham realizado no exterior estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, deverão apresentar sua documentação em conformidade com o artigo 28.

§ 3º – Serão aceitos como documentos de identidade oficiais os seguintes:

I – Documentos de identidade expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com foto) e Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II – Documentos expedidos por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei federal, valem como documento de identidade em todo o País;

III – Passaporte;

IV – Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou Carteira de Identidade de Estrangeiro (CIE) ou passaporte válido, para o candidato de nacionalidade estrangeira que comprove sua condição temporária ou permanente no País;

V – Para o candidato solicitando refúgio no Brasil, será aceito Documento Provisório de Registro Nacional Migratório emitido pela Polícia Federal do Brasil;

VI - Documentos emitidos de forma eletrônica nos aplicativos oficiais: Carteira de Identidade - RG; Carteira Nacional de Habilitação - CNH; e Passaporte.

§ 4º – Não serão aceitos documentos de identidade em que conste a expressão “não alfabetizado” ou “infantil”.

§ 5º – Para os candidatos autodeclarados indígenas que não forem registrados civilmente como indígenas, é obrigatória a apresentação de um dos seguintes documentos:

I – Certidão do Registro Administrativo expedida pela FUNAI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena – RANI) ou na ausência deste, o RANI de um de seus genitores – conforme regula o parágrafo 4º do Decreto 63.979/2018; ou

II – declaração de pertencimento à comunidade indígena com assinatura de 3 (três) membros notáveis da comunidade (lideranças, professores, dentre outros); ou

III – memorial do candidato por escrito ou em vídeo em que se salientam os aspectos de sua trajetória de vida, podendo ser composto por diversos materiais como, por exemplo, fotos, participações em eventos, cópia de prontuário de serviços do candidato/família expedido pela Unidade Básica de Saúde da aldeia no qual conste a anotação/informação de que o candidato/familiar pertence a um grupo indígena; ou

IV – declaração de Associação da Sociedade Civil, com reconhecimento público, para comprovar o pertencimento a grupo indígena.

§ 6º – É de responsabilidade exclusiva do candidato a veracidade das declarações prestadas e a autenticidade dos documentos digitalizados.

§ 7º – É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível.

§ 8º – Será cancelada a matrícula do aluno que:

I – deixar de apresentar, quando requerido pela USP, o certificado de conclusão e o histórico escolar do Ensino Médio;

II – não concluir o Ensino Médio no ano-letivo de 2023, por motivo de reprovação ou outro;

III – deixar de apresentar a documentação devida nos prazos estabelecidos;

IV – prestar informações inverídicas.

Artigo 25 – A primeira etapa virtual da matrícula será confirmada apenas após a validação dos documentos pela Central Unificada de Matrículas da Pró-Reitoria de Graduação da USP, sem prejuízo da verificação prevista no § 1º do art. 27 desta Resolução para os candidatos que, no momento de sua inscrição, optaram por concorrer às vagas PPI.

Artigo 26 – Os candidatos selecionados que concorreram às vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas deverão apresentar a documentação constante no Artigo 24 e sua habilitação para matrícula em tais vagas dar-se-á por meio da análise do Histórico Escolar do Ensino Médio.

§ 1º - Os candidatos aprovados nas vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas devem apresentar Históricos Escolares que comprovem a realização integral de seus estudos de Ensino Médio em escolas públicas brasileiras.

§ 2º - Os candidatos de que trata o Artigo 10, que forem aprovados nas vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas, devem apresentar, nos casos em que cursaram parcialmente o Ensino Médio, Histórico Escolar que comprove que seus estudos foram realizados integralmente em escolas públicas brasileiras, ou na falta deste uma declaração no próprio Sistema de Matrícula da USP, para atestar que não frequentaram escolas particulares.

§ 3º - A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula junto à USP, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

§ 4º - Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela USP para concorrer às vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas, sob pena de perder o direito à vaga.

Artigo 27 – Para ter direito às Ações Afirmativas, os candidatos que preencheram as vagas destinadas aos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (PPI), deverão possuir traços fenotípicos que os caracterizem como negro, de cor preta ou parda, ou, no caso dos indígenas não registrados civilmente como indígenas, apresentar a documentação conforme consta no § 5º do artigo 24.

§ 1º – Aos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas a matrícula nas vagas PPI somente será confirmada após verificação da autodeclaração de raça do candidato por comissão composta especificamente para este fim, segundo procedimento definido pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento da USP, da Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento.

§ 2º – A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula junto à USP, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Artigo 28 – Os documentos escolares apresentados em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

§ 1º – O procedimento de autenticidade pela autoridade consular é dispensado nos seguintes casos:

I – documentos apostilados de acordo com os termos estabelecidos pela Convenção da Apostila de Haia de 5 de outubro de 1961;

II – documentos expedidos pelas autoridades competentes dos países que possuam acordos internacionais firmados com o Brasil, expressos nesse sentido.

§ 2º – Candidatos que tenham realizado no exterior estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, deverão apresentar reconhecimento de equivalência de estudos pela Secretaria de Educação.

Artigo 29 – Caso existam vagas após o período de matrícula virtual das 2 (duas) chamadas regulares, estas serão preenchidas mediante convocação a ser enviada diretamente ao candidato por e-mail pela Central Unificada de Matrículas da Pró-Reitoria de Graduação da USP e divulgada no site da FUVEST, www.fuvest.br, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos constantes da Lista de Espera que tenham manifestado interesse.

§ 1º – Os candidatos convocados deverão efetivar a primeira etapa da matrícula virtual dentro do prazo estipulado na mensagem encaminhada na convocação e terão como única opção de matrícula a condição [S] para o curso para o qual foi convocado, sob pena de ser eliminado do Concurso Vestibular FUVEST 2024.

§ 2º – A convocação de candidatos da Lista de Espera que tenham manifestado interesse ocorrerá até que alguma das seguintes condições seja atingida:

a) se esgotem as vagas destinadas aos cursos, conforme disponibilização de vagas indicadas no Anexo I; ou

b) até que o prazo para convocações da Lista de Espera seja encerrado.

§ 3º – É de EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE dos candidatos acompanhar as convocações, periodicamente, no site da FUVEST, www.fuvest.br, e em seu e-mail cadastrado no momento da inscrição, inclusive de eventuais LISTAS DE ESPERA EXTRAS, para preenchimento das vagas em Lista de Espera, observando prazos, procedimentos e documentos exigidos para matrícula, assim como datas e horários de atendimento definidos aos candidatos para acesso eletrônico e encaminhamento de documentação necessária para a matrícula.

Artigo 30 – Esgotada a Lista de Espera especificada no Artigo 15, será observada a ordem de ocupação de vagas descrita nos termos do Artigo 11 desta Resolução. Havendo ainda vagas remanescentes após este processo, elas serão destinadas aos processos de Transferência Interna e Externa.

Artigo 31 – Em caso de impossibilidade de o candidato realizar a primeira etapa virtual de matrícula e/ou a segunda etapa de confirmação de matrícula no site da USP, este poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído, o qual deverá apresentar virtualmente toda a documentação na data e horário estabelecidos no calendário, inclusive documento de identidade atualizado do procurador, instrumento original de procuração simples assinada pelo candidato e cópia do documento de identidade do candidato, além da comprovação do atendimento a todos os requisitos legais e regulamentares.

Parágrafo único – A primeira etapa virtual de matrícula e/ou a segunda etapa virtual de confirmação da matrícula poderão ser realizadas por procuração, na seguinte forma:

I – por instrumento particular ou público, se o outorgante for maior de 18 anos;

II – por instrumento público, devidamente assistido por um dos genitores ou responsável legal, se o outorgante for menor de 18 anos.

Artigo 32 – A segunda etapa virtual de confirmação da matrícula será OBRIGATÓRIA para todos os candidatos que cumpriram a primeira etapa virtual no período fixado no Manual do Candidato, divulgado eletronicamente no site da FUVEST, www.fuvest.br, e a NÃO REALIZAÇÃO NO PRAZO PREVISTO DO CALENDÁRIO DE MATRÍCULA implicará o cancelamento automático da matrícula virtual e a sua eliminação do Concurso Vestibular FUVEST 2024, sendo ineficazes todos os atos relacionados com este Concurso Vestibular praticados pelo candidato na Universidade de São Paulo, até esse momento.

§ 1º – Para os candidatos convocados e matriculados em qualquer das 2 (duas) chamadas, a segunda etapa virtual de confirmação da matrícula deverá acontecer no período indicado no Manual do Candidato, divulgado eletronicamente no site da FUVEST, www.fuvest.br.

§ 2º - Para os candidatos matriculados após convocação pela Lista de Espera, a segunda etapa virtual de confirmação de matrícula deverá acontecer no período indicado no Manual do Candidato, divulgado eletronicamente no site da FUVEST, www.fuvest.br.

Artigo 33 – A ocupação da vaga só será efetivada após a análise e deferimento dos documentos acadêmicos, pela Central Unificada de Matrículas da Pró-Reitoria de Graduação e pela confirmação ao uso das cotas étnico-raciais para pretos, pardos e indígenas, pela Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento.

VIII – Disposições Finais

Artigo 34 – Para os cursos da USP, sábado é considerado dia letivo.

Artigo 35 – Para pedir desistência da matrícula, com consequente cancelamento de sua vaga no Concurso Vestibular FUVEST 2024, os ingressantes devem acessar o link de cancelamento, disponível no e-mail da matrícula virtual deferida, encaminhado pela USP. O cancelamento realizado por este meio será definitivo e não poderá ser tornado sem efeito.

Artigo 36 – A Universidade de São Paulo não se responsabiliza por inscrição via internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

Artigo 37 – O desrespeito às normas que regem o Concurso Vestibular FUVEST 2024, bem como a desobediência às instruções e exigências registradas no Manual do Candidato, além de sanções legais cabíveis, resultarão na desclassificação do candidato e, portanto, em sua eliminação do Concurso Vestibular FUVEST 2024.

Parágrafo único – É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento do teor de todas as informações constantes do Manual do Candidato divulgado eletronicamente no site da FUVEST, www.fuvest.br.

Artigo 38 – Será expressamente vedada, em qualquer hipótese, a permuta de vagas ou períodos entre candidatos classificados no Concurso Vestibular FUVEST 2024, ainda que se trate de cursos diurno e noturno da mesma Unidade Universitária.

Artigo 39 – É vedado o ingresso, em cursos de graduação da USP, de alunos matriculados em cursos de graduação de outra instituição pública de ensino superior, nos termos da Lei Federal 12.089/2009.

Artigo 40 – É vedada a realização simultânea de mais de um curso de graduação na USP. O aluno já matriculado em curso de graduação da USP e que, em virtude de aprovação no Concurso Vestibular a que se refere esta Resolução, realizar a primeira etapa da matrícula virtual será automaticamente desligado do anterior.

Artigo 41 – É vedada a realização de matrícula em curso de graduação da USP se verificado que o candidato já tenha anteriormente sido diplomado pela USP, ou cumprido todos os

requisitos para a obtenção do referido diploma, no mesmo curso de graduação em que esteja solicitando a matrícula, exceto:

I – quando o curso em questão possuir diferentes habilitações ou ênfases e a matrícula estiver sendo solicitada numa habilitação ou ênfase distinta daquela(s) já concluída(s) anteriormente;

II – quando o ingresso no curso já concluído for a única via para obtenção de outro grau ou titulação.

Artigo 42 – Não haverá revisão ou vista de provas, com exceção da vista da Redação (D1).

§ 1º – Eventuais objeções a alguma questão do exame, encaminhadas à FUVEST por remetente identificado, no prazo de até 48 horas após a divulgação de cada prova no site da FUVEST, serão analisadas pelas bancas elaboradoras, desde que devidamente embasadas.

§ 2º – Na hipótese de anulação de questão do exame, será atribuído a todos os candidatos presentes na prova correspondente o valor da questão anulada.

Artigo 43 – O Concurso Vestibular de que trata esta Resolução deverá observar o disposto no artigo 3º da Resolução 8467 de 03 de agosto de 2023.

Artigo 44 – Vagas destinadas a ingresso em curso de graduação da USP em 2024 pelo ENEM-USP e pelo Provão Paulista Seriado, nos termos da Resolução USP 8467, de 03 de agosto de 2023, e não preenchidas após todas as chamadas do ENEM-USP e do Provão Paulista Seriado, serão incorporadas ao

ANEXO I - TABELA DE VAGAS 2024

Unidade	Área	Nome do Curso	Período	Vagas FUVEST (1)			
				Total	AC	EP	PPI
EACH	H	Gestão Ambiental - (Bacharelado)	Matutino	43	26	11	6
EACH	H	Gestão Ambiental - (Bacharelado)	Noturno	43	26	11	6
EACH	H	Gestão de Políticas Públicas - (Bacharelado)	Matutino	43	26	11	6
EACH	H	Gestão de Políticas Públicas - (Bacharelado)	Noturno	43	26	11	6
EACH	H	Lazer e Turismo - (Bacharelado)	Vespertino	43	26	11	6
EACH	H	Lazer e Turismo - (Bacharelado)	Noturno	43	26	11	6
EACH	H	Marketing - (Bacharelado)	Matutino	43	26	11	6
EACH	H	Marketing - (Bacharelado)	Noturno	43	26	11	6
EACH	H	Têxtil e Moda - (Bacharelado)	Matutino	43	26	11	6
EACH	B	Biotecnologia - (Bacharelado)	Integral	43	26	11	6
EACH	B	Educação Física e Saúde - (Bacharelado)	Integral	43	26	11	6
EACH	B	Gerontologia - (Bacharelado)	Vespertino	43	26	11	6
EACH	B	Obstetrícia - (Bacharelado)	Integral	43	26	11	6
EACH	E	Ciências da Natureza - (Licenciatura)	Noturno	43	26	11	6
EACH	E	Sistemas de Informação - (Bacharelado)	Matutino	43	26	11	6
EACH	E	Sistemas de Informação - (Bacharelado)	Noturno	88	53	22	13
EACH Total				733	443	187	103
ECA	H	Artes Cênicas - (Bacharelado/Licenciatura)	Integral	30	15	9	6
ECA	H	Artes Visuais - (Bacharelado/Licenciatura)	Integral	30	15	9	6
ECA	H	Biblioteconomia e Ciência da Informação - (Bacharelado)	Matutino	15	9	4	2
		Biblioteconomia e Ciência da Informação - (Bacharelado)	Noturno	15	9	4	2
ECA	H	Audiovisual - (Bacharelado)	Integral	25	15	6	4
ECA	H	Com. Social - Hab. em Editoração - (Bacharelado)	Matutino	12	7	3	2
ECA	H	Jornalismo - (Bacharelado)	Matutino	21	13	5	3
ECA	H	Jornalismo - (Bacharelado)	Noturno	21	13	5	3
ECA	H	Educomunicação - (Licenciatura)	Noturno	21	13	5	3
ECA	H	Música - (Bacharelado/Licenciatura)	Integral	50	25	15	10
ECA	H	Com. Social - Hab. Publicidade e Propaganda - (Bacharelado)	Matutino	15	9	4	2
		Com. Social - Hab. Publicidade e Propaganda - (Bacharelado)	Noturno	21	13	5	3
ECA	H	Relações Públicas - (Bacharelado)	Matutino	15	9	4	2
ECA	H	Relações Públicas - (Bacharelado)	Noturno	21	13	5	3
ECA	H	Turismo - (Bacharelado)	Noturno	21	13	5	3
ECA Total				333	191	88	54
EE	B	Enfermagem - (Bacharelado/Licenciatura)	Integral	59	35	15	9
EE Total				59	35	15	9
EEFE	B	Educação Física - (Bacharelado/Licenciatura)	Integral	73	44	18	11
EEFE Total				73	44	18	11
EEFERP	B	Educação Física - (Bacharelado)	Integral	43	26	11	6
EEFERP Tota				43	26	11	6

Unidade	Área	Nome do Curso	Período	Vagas FUVEST (1)			
				Total	AC	EP	PPI
EEL	E	Engenharia Ambiental - (Bacharelado)	Integral	28	17	7	4
EEL	E	Engenharia Bioquímica - (Bacharelado)	Integral	28	17	7	4
EEL	E	Engenharia de Materiais - (Bacharelado)	Integral	28	17	7	4
EEL	E	Engenharia de Produção - (Bacharelado)	Noturno	28	17	7	4
EEL	E	Engenharia Física - (Bacharelado)	Integral	28	17	7	4
EEL	E	Engenharia Química - (Bacharelado)	Integral	59	35	15	9
EEL	E	Engenharia Química - (Bacharelado)	Noturno	59	35	15	9
EEL Total				258	155	65	38
EERP	B	Enfermagem - (Bacharelado)	Integral	59	35	15	9
EERP	B	Enfermagem - (Bacharelado e Licenciatura)	Noturno	37	22	9	6
EERP Total				96	57	24	15
EESC	E	Engenharia Aeronáutica - (Bacharelado)	Integral	29	18	7	4
EESC	E	Engenharia Ambiental - (Bacharelado)	Integral	29	18	7	4
EESC	E	Engenharia Civil - (Bacharelado)	Integral	43	26	11	6
EESC	E	Engenharia de Materiais e Manufatura - (Bacharelado)	Integral	37	22	9	6
		Engenharia Elétrica - Ênfase em Eletrônica - (Bacharelado)	Integral	37	22	9	6
EESC	E	Engenharia Elétrica - Ênfase em Sistemas de Energia e Automação - (Bacharelado)	Integral	37	22	9	6
		Engenharia de Computação - (Bacharelado)	Integral	37	22	9	6
EESC	E	Engenharia Mecânica - (Bacharelado)	Integral	37	22	9	6
EESC	E	Engenharia de Produção - (Bacharelado)	Integral	37	22	9	6
EESC	E	Engenharia Mecatrônica - (Bacharelado)	Integral	37	22	9	6
EESC Total				360	216	88	56
EP	E	Engenharia Ambiental - (Bacharelado)	Integral	43	26	11	6
EP	E	Engenharia Civil - (Bacharelado)	Integral	99	59	25	15
EP	E	Engenharia de Computação - (Bacharelado)	Integral	53	32	13	8
EP	E	Engenharia - Ciclo Básico em Eng. de Materiais / Eng. Metalúrgica / Eng. Nuclear - (Bacharelado)	Integral	40	24	10	6
		Engenharia Ciclo Básico em Eng. de Minas/Eng. de					
EP	E	Petróleo - (Bacharelado)	Integral	47	28	12	7
EP	E	Engenharia de Produção - (Bacharelado)	Integral	55	33	14	8
EP	E	Engenharia Elétrica - (Bacharelado)	Integral	123	74	31	18
EP	E	Engenharia Mecânica - (Bacharelado)	Integral	52	31	13	8
EP	E	Engenharia Mecatrônica - (Bacharelado)	Integral	44	26	11	7
EP	E	Engenharia Naval - (Bacharelado)	Integral	30	19	7	4
EP	E	Engenharia Química - (Bacharelado)	Integral	44	26	11	7
EP Total				630	378	158	94
ESALQ	H	Administração - (Bacharelado)	Integral	29	18	7	4
ESALQ	H	Ciências Econômicas - (Bacharelado)	Integral	29	18	7	4
ESALQ	H	Gestão Ambiental - (Bacharelado)	Noturno	29	18	7	4
ESALQ	B	Ciências Biológicas - (Bacharelado/Licenciatura)	Noturno	21	13	5	3
ESALQ	B	Ciências dos Alimentos - (Bacharelado)	Noturno	29	18	7	4
ESALQ	B	Engenharia Agronômica - (Bacharelado)	Integral	146	88	37	21
ESALQ	B	Engenharia Florestal - (Bacharelado)	Integral	29	18	7	4
ESALQ Total				312	191	77	44

Unidade	Área	Nome do Curso	Período	Vagas FUVEST (1)			
				Total	AC	EP	PPI
FAU	H	Arquitetura e Urbanismo - (Bacharelado)	Integral	109	66	27	16
FAU	H	Design - (Bacharelado)	Noturno	29	17	7	5
FAU Total				138	83	34	21
FCF	B	Farmácia - (Bacharelado)	Integral	54	33	13	8
FCF	B	Farmácia - (Bacharelado)	Noturno	54	33	13	8
FCF Total				108	66	26	16
FCFRP	B	Farmácia - (Bacharelado)	Integral	58	35	14	9
FCFRP Total				58	35	14	9
FD	H	Direito - (Bacharelado)	Matutino	164	99	41	24
FD	H	Direito - (Bacharelado)	Noturno	171	103	43	25
FD Total				335	202	84	49
FDRP	H	Direito - (Bacharelado)	Integral	73	44	18	11
FDRP Total				73	44	18	11
FE	H	Pedagogia - (Licenciatura)	Vespertino	44	26	11	7
FE	H	Pedagogia - (Licenciatura)	Noturno	88	52	22	14
FE Total				132	78	33	21
FEA	H	Ciências Econômicas - (Bacharelado)	Integral	65	39	16	10
FEA	H	Ciências Econômicas - (Bacharelado)	Noturno	65	39	16	10
FEA	H	Administração - (Bacharelado)	Integral	73	44	18	11
FEA	H	Administração - (Bacharelado)	Noturno	80	49	19	12
FEA	H	Ciências Contábeis - (Bacharelado)	Noturno	109	66	27	16
FEA	H	Ciências Atuariais - (Bacharelado)	Noturno	37	22	9	6
FEA Total				429	259	105	65
FEARP	H	Administração - (Bacharelado)	Matutino	44	26	11	7
FEARP	H	Administração - (Bacharelado)	Noturno	33	20	8	5
FEARP	H	Ciências Contábeis - (Bacharelado)	Noturno	33	20	8	5
FEARP	H	Ciências Econômicas - (Bacharelado)	Matutino	44	26	11	7
FEARP	H	Finanças e Negócios - (Bacharelado)	Noturno	40	24	10	6
FEARP Total				194	116	48	30
FFCLRP	H	Biblioteconomia e Ciência da Informação - (Bacharelado)	Noturno	30	18	8	4
FFCLRP	H	Música - (Bacharelado e Licenciatura)	Integral	30	15	9	6
FFCLRP	H	Pedagogia - (Licenciatura)	Noturno	37	22	10	5
FFCLRP	B	Ciências Biológicas - (Bacharelado/Licenciatura)	Integral	30	18	8	4
FFCLRP	B	Psicologia - (Bacharelado/Psicólogo)	Integral	30	18	8	4
FFCLRP	E	Física Médica - (Bacharelado)	Integral	30	18	8	4
FFCLRP	E	Ciência da Computação - (Bacharelado)	Integral	15	9	4	2
FFCLRP	E	Matemática Aplicada a Negócios - (Bacharelado)	Integral	33	20	8	5
FFCLRP	E	Química - (Bacharelado)	Integral	43	26	11	6
FFCLRP	E	Química - (Bacharelado e Licenciatura)	Noturno	30	18	8	4
FFCLRP Total				308	182	82	44

Unidade	Área	Nome do Curso	Período	Vagas FUVEST (1)			
				Total	AC	EP	PPI
FFLCH	H	Ciências Sociais - (Bacharelado/Licenciatura)	Vespertino	73	43	19	11
FFLCH	H	Ciências Sociais - (Bacharelado/Licenciatura)	Noturno	81	48	21	12
FFLCH	H	Filosofia - (Bacharelado/Licenciatura)	Vespertino	59	35	15	9
FFLCH	H	Filosofia - (Bacharelado/Licenciatura)	Noturno	67	39	18	10
FFLCH	H	Geografia - (Bacharelado/Licenciatura)	Vespertino	59	35	15	9
FFLCH	H	Geografia - (Bacharelado/Licenciatura)	Noturno	67	39	18	10
FFLCH	H	História - (Bacharelado/Licenciatura)	Vespertino	95	56	25	14
FFLCH	H	História - (Bacharelado/Licenciatura)	Noturno	103	61	27	15
FFLCH	H	Letras - (Bacharelado/Licenciatura)	Matutino	308	184	79	45
FFLCH	H	Letras - (Bacharelado/Licenciatura)	Noturno	311	186	79	46
FFLCH Total				1223	726	316	181
FM	B	Fisioterapia - (Bacharelado)	Integral	19	11	5	3
FM	B	Fonoaudiologia - (Bacharelado)	Integral	19	11	5	3
FM	B	Medicina - (Bacharelado)	Integral	128	77	32	19
FM	B	Terapia Ocupacional - (Bacharelado)	Integral	19	11	5	3
FM Total				185	110	47	28
FMRP	B	Ciências Biomédicas - (Bacharelado)	Integral	19	11	5	3
FMRP	B	Fisioterapia - (Bacharelado)	Integral	29	18	7	4
FMRP	B	Fonoaudiologia - (Bacharelado)	Integral	22	13	6	3
FMRP	E	Informática Biomédica - (Bacharelado)	Integral	15	9	4	2
FMRP	B	Medicina - (Bacharelado)	Integral	73	44	18	11
FMRP	B	Nutrição e Metabolismo - (Bacharelado)	Integral	21	13	5	3
FMRP	B	Terapia Ocupacional - (Bacharelado)	Integral	15	9	4	2
FMRP Total				194	117	49	28
FMVZ	B	Medicina Veterinária - (Bacharelado)	Integral	59	35	15	9
FMVZ Total				59	35	15	9
FO	B	Odontologia - (Bacharelado)	Integral	60	36	15	9
FO	B	Odontologia - (Bacharelado)	Noturno	36	22	9	5
FO Total				96	58	24	14
FOB	B	Fonoaudiologia - (Bacharelado)	Integral	29	18	7	4
FOB	B	Medicina - (Bacharelado)	Integral	43	26	11	6
FOB	B	Odontologia - (Bacharelado)	Integral	36	22	9	5
FOB Total				108	66	27	15
FORP	B	Odontologia - (Bacharelado)	Integral	59	35	15	9
FORP Total				59	35	15	9
FSP	B	Nutrição - (Bacharelado)	Matutino	29	18	7	4
FSP	B	Nutrição - (Bacharelado)	Noturno	29	18	7	4
FSP	B	Saúde Pública - (Bacharelado)	Vespertino	29	18	7	4
FSP Total				87	54	21	12

Unidade	Área	Nome do Curso	Período	Vagas FUVEST (1)			
				Total	AC	EP	PPI
FZEA	B	Medicina Veterinária - (Bacharelado)	Integral	43	26	11	6
FZEA	B	Zootecnia - (Bacharelado)	Integral	28	17	7	4
FZEA	E	Engenharia de Alimentos - (Bacharelado)	Integral	36	22	9	5
FZEA	E	Engenharia de Alimentos - (Bacharelado)	Noturno	36	22	9	5
FZEA	E	Engenharia de Biossistemas - (Bacharelado)	Integral	43	26	11	6
FZEA Total				186	113	47	26
IAG	E	Meteorologia - (Bacharelado)	Integral	22	13	6	3
IAG	E	Geofísica - (Bacharelado)	Integral	22	13	6	3
IAG	E	Astronomia - (Bacharelado)	Integral	14	8	4	2
IAG Total				58	34	16	8
IAU	H	Arquitetura e Urbanismo - (Bacharelado)	Integral	33	20	8	5
IAU Total				33	20	8	5
IB	B	Ciências Biológicas - (Bacharelado/Licenciatura)	Integral	44	26	11	7
IB	B	Ciências Biológicas - (Bacharelado/Licenciatura)	Noturno	44	26	11	7
IB Total				88	52	22	14
ICB	B	Ciências Biomédicas - (Bacharelado)	Integral	29	18	7	4
ICB Total				29	18	7	4
ICMC	E	Ciência de Dados - (Bacharelado)	Integral	15	9	4	2
ICMC	E	Ciências de Computação - (Bacharelado)	Integral	62	37	15	10
ICMC	E	Matemática Aplicada e Computação Científica - (Bacharelado)	Integral	15	9	3	3
ICMC	E	Matemática - (Bacharelado/Licenciatura)	Integral	21	13	5	3
ICMC	E	Estatística e Ciência de Dados - (Bacharelado)	Noturno	29	18	6	5
ICMC	E	Sistemas de Informação - (Bacharelado)	Noturno	37	22	9	6
ICMC Total				179	108	42	29
IF	E	Física - (Bacharelado)	Integral	43	26	11	6
IF	E	Física - (Bacharelado)	Noturno	55	33	14	8
IF	E	Física - (Licenciatura)	Integral	36	22	9	5
IF	E	Física - (Licenciatura)	Noturno	43	26	11	6
IF/FM	E	Física Médica - (Bacharelado)	Noturno	19	11	5	3
IF Total				196	118	50	28
IFSC	E	Ciências Físicas e Biomoleculares - (Bacharelado)	Integral	29	18	7	4
IFSC	E	Física - (Bacharelado)	Integral	29	18	7	4
IFSC	E	Física Computacional - (Bacharelado)	Integral	29	18	7	4
IFSC	E	Ciências Exatas - (Licenciatura)	Noturno	36	22	9	5
IFSC Total				123	76	30	17
IGc	E	Geologia - (Bacharelado)	Integral	37	22	9	6
IGc	E	Geociências e Educação Ambiental - (Licenciatura)	Noturno	29	18	7	4
IGc Total				66	40	16	10

Unidade	Área	Nome do Curso	Período	Vagas FUVEST (1)			
				Total	AC	EP	PPI
IME	E	Ciência da Computação - (Bacharelado)	Integral	43	26	11	6
IME	E	Estatística - (Bacharelado)	Integral	29	18	7	4
IME	E	Matemática - (Bacharelado)	Integral	21	13	5	3
IME	E	Matemática Aplicada - (Bacharelado)	Integral	15	9	4	2
IME	E	Matemática Aplicada e Computacional - (Bacharelado)	Noturno	37	22	9	6
IME	E	Matemática - (Licenciatura)	Matutino	37	22	9	6
IME	E	Matemática - (Licenciatura)	Noturno	73	44	18	11
IME Total				255	154	63	38
IO	E	Oceanografia - (Bacharelado)	Integral	29	18	7	4
IO Total				29	18	7	4
IP	B	Psicologia - (Bacharelado/Licenciatura/Psicólogo)	Integral	51	31	13	7
IP Total				51	31	13	7
IQ	E	Química - (Bacharelado/Licenciatura)	Integral	43	26	11	6
IQ	E	Química - (Bacharelado/Licenciatura)	Noturno	43	26	11	6
IQ Total				86	52	22	12
IQSC	E	Química - (Bacharelado)	Integral	43	26	11	6
IQSC Total				43	26	11	6
IRI	H	Relações Internacionais - (Bacharelado)	Vespertino	21	13	5	3
IRI	H	Relações Internacionais - (Bacharelado)	Noturno	21	13	5	3
IRI Total				42	26	10	6
Total Geral				8147	4888	2053	1206

FUVEST TOTAL			
Total	AC	EP	PPI
8147	4888	2053	1206
100,0%	60,0%	25,2%	14,8%

AC: vagas disponibilizadas para Ampla Concorrência;
EP: vagas reservadas para candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;
PPI: vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

ANEXO II - PROGRAMAS
Espera-se que o candidato ao Concurso Vestibular FUVEST demonstre competência para leitura e compreensão de diferentes textos, em linguagens diversificadas; capacidade de expressão de seus conhecimentos, reflexões e pontos de vista nas diferentes normas de língua portuguesa; conhecimentos básicos nas áreas de Ciências Humanas, Biológicas e Exatas, bem como em língua estrangeira. Espera-se, em suma, que demonstre competência para compreender conceitos, situações e fenômenos, nos referenciais próprios de cada área, além de utilizar esses conhecimentos para analisar e articular informações, resolver problemas e argumentar de forma coerente a respeito das situações apresentadas.

Dessa forma, privilegia-se a apropriação de conhecimentos, informações e linguagens, além da capacidade de reflexão e investigação em situações que apresentem dimensões prática, conceitual e sociocultural. O conhecimento esperado não se reduz, portanto, à memorização de fatos, datas, fórmulas ou ao uso automatizado dessas e outras informações ou técnicas específicas.

O Concurso Vestibular FUVEST é composto de duas fases distintas. A 1ª fase versará sobre o conjunto das disciplinas do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio (Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia, Português, Inglês) e trará algumas questões interdisciplinares. Trata-se, portanto, de aferir os conhecimentos que se deve esperar de todo cidadão, independentemente de sua opção de carreira universitária. Nesta etapa, questões de múltipla escolha são empregadas como instrumento de seleção dos candidatos para a segunda fase.

Na 2ª fase, o candidato é avaliado em sua competência para a articulação de informações e conhecimentos em todas as disciplinas e, com mais profundidade, nas mais diretamente ligadas ao curso pretendido. Nesta etapa, é exigido um domínio mais aprofundado do instrumental dessas disciplinas e das suas abordagens conceituais. As questões têm caráter discursivo e permitem ao candidato, após a identificação do problema proposto, construir sua resposta por caminhos próprios. A elaboração de estratégias adequadas para encaminhar a resolução, a capacidade de síntese e o uso de linguagem apropriada são competências necessárias para o bom desempenho nesta etapa.

BIOLOGIA
O candidato deve ter conhecimentos fundamentais em Biologia que possibilitem compreender a vida como manifestação de sistemas organizados e integrados, em constante interação com o ambiente físico-químico; deve reconhecer que tais sistemas se perpetuam por meio da reprodução e se modificam no tempo em função de fatores evolutivos, originando a diversidade de organismos e as intrincadas relações de dependência entre eles.

Espera-se que o candidato conheça os fundamentos básicos da investigação científica, reconheça a ciência como uma atividade humana em constante transformação, fruto da conjunção de fatores sociais, políticos, econômicos, culturais, religiosos e tecnológicos, compreenda e interprete impactos do desenvolvimento científico e tecnológico na sociedade e no ambiente.

O exame de Biologia avaliará a formação do candidato considerando o acima exposto e os conhecimentos específicos contidos no programa a seguir, sem valorizar a extensa memorização da terminologia biológica, nem detalhes dos processos bioquímicos.

PROGRAMA
I. BIOLOGIA CELULAR
I.1. Estrutura e fisiologia da célula
O candidato deve:

- (a) reconhecer a célula como unidade da vida, como um sistema organizado em que ocorrem as reações químicas vitais, catalisadas por enzimas;
 - (b) reconhecer que esse sistema está em constante interação com o ambiente, realizando trocas controladas pela membrana celular, transformando materiais e incorporando-os como seus principais constituintes (proteínas, glicídios, lipídios, ácidos nucleicos, vitaminas e água);
 - (c) distinguir os dois tipos fundamentais de célula (procarionótica e eucarionótica), reconhecendo a existência de organelas celulares com funções específicas;
 - (d) reconhecer a existência de processos de manutenção/reprodução da célula, compreendendo como o material genético controla o funcionamento celular;
 - (e) reconhecer a mitose como um processo fundamental para a correta distribuição do material genético para as células-filhas e a importância do citoesqueleto e da organização cromossômica nesse processo.
- Tópicos
- Estrutura e função das principais substâncias orgânicas e inorgânicas que compõem as células vivas: proteínas, glicídios, lipídios, ácidos nucleicos, vitaminas, água e nutrientes minerais essenciais.
 - Organização básica de células procarionóticas e eucarionóticas.
 - Fisiologia celular: transporte através da membrana plasmática e endocitose; funções das organelas celulares; citoesqueleto e movimento celular; núcleo e seu papel no controle das atividades celulares.
 - Ciclo de vida das células: interfase e mitose.
 - A hipótese da origem endossimbiótica de mitocôndrias e plastos.

- II. A CONTINUIDADE DA VIDA NA TERRA
II.1. Hereditariedade e natureza do material hereditário
O candidato deve:
- (a) compreender as relações entre DNA, gene e cromossomo, reconhecendo que genes são segmentos discretos de moléculas de DNA com informações genéticas codificadas em sua sequência de bases nitrogenadas;
 - (b) relacionar a segregação e a segregação independente com os eventos cromossômicos que ocorrem na meiose;
 - (c) compreender como as informações genéticas codificadas no DNA fornecem instruções para a fabricação de proteínas e como estas, ao definirem a estrutura e o funcionamento das células, determinam as características dos organismos;
 - (d) conhecer o princípio básico de duplicação do DNA e que este pode estar sujeito a erros - mutações - que originam novas versões (alelos) do gene afetado;
 - (e) compreender que mutações ocorridas em células germinativas podem ser passadas para as gerações futuras;
 - (f) conhecer o emprego tecnológico da transferência de genes, reconhecendo que a manipulação laboratorial do DNA permite a identificação de indivíduos, o estabelecimento de relações de parentesco entre eles e a transferência de genes entre organismos de espécies diversas, originando os chamados transgênicos;
 - (g) saber avaliar as vantagens e desvantagens dos avanços das técnicas de clonagem, de manipulação do DNA e dos "Projetos Genoma", considerando valores éticos, morais, religiosos, ecológicos e econômicos.

Tópicos

- As bases moleculares da hereditariedade: estrutura do DNA; código genético e síntese de proteínas; mutação gênica e a origem de novos alelos.
- Fundamentos da Genética Clássica: conceito de gene e de alelo; as leis da segregação e da segregação independente; relação entre genes e cromossomos; meiose e sua relação com a segregação e com a segregação independente; conceito de genes ligados;

nutrientes, relacionando os principais fatores ambientais e hormonais que interferem nesses processos.

Tópicos

-Características gerais de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.

-Evolução das plantas e adaptações morfológicas e reprodutivas ao ambiente terrestre.

-Angiospermas: organização morfológica básica, crescimento e desenvolvimento; nutrição e transporte; reprodução.

III.3. Animais

O candidato deve:

(a) reconhecer que todos os animais estão sujeitos aos mesmos problemas para sua sobrevivência, tais como, recepção de estímulos do meio, integração e resposta, obtenção, transformação e distribuição de alimento, trocas gasosas, equilíbrio de água e sais em seus corpos, remoção de produtos finais do metabolismo de proteínas e perpetuação da espécie;

(b) conhecer os ciclos de vida dos principais animais parasitas do ser humano de modo a compreender as medidas profiláticas para se evitarem essas parasitoses.

Tópicos

-Comparação dos principais grupos de animais (poríferos, cnidários, platelmintos, nemátodos, moluscos, anelídeos, artrópodes, equinodermos, peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos) quanto à alimentação, locomoção, respiração, circulação, excreção, osmorregulação e reprodução, relacionando essas características aos respectivos habitats.

-Ciclos de vida dos principais animais parasitas do ser humano e medidas profiláticas.

III.4. A espécie humana

O candidato deve:

(a) reconhecer o organismo humano como um sistema organizado e integrado ao ambiente, sujeito aos mesmos problemas básicos de sobrevivência que os outros animais;

(b) compreender os princípios básicos que regem a digestão, a absorção e o transporte de nutrientes, a função cardíaca e a circulação do sangue e da linfa, as funções do sangue e da linfa, a imunidade, a função renal e a regulação de água e sais, a ventilação pulmonar, as trocas gasosas e o transporte de gases, a interação músculo-esqueleto na estruturação do corpo e na realização de movimentos, e o mecanismo da contração muscular;

(c) compreender os sistemas nervoso, sensorial e hormonal como os responsáveis pelo controle das funções vitais: organização funcional do sistema nervoso, impulso nervoso e transmissão sináptica, receptores sensoriais (audição, visão, olfação, gustação) e receptores mecânicos, principais glândulas endócrinas, seus hormônios e suas funções;

(d) conhecer os sistemas genitais masculino e feminino, compreender o controle hormonal dos eventos ovarianos e uterinos no ciclo menstrual, os modos de ação e as vantagens e desvantagens dos métodos contraceptivos, assim como as principais doenças sexualmente transmissíveis (DSTs), os modos de transmissão e a importância da prevenção;

(e) compreender a saúde humana como bem-estar físico, social e psicológico, reconhecendo a importância de procedimentos individuais, coletivos e institucionais na preservação da saúde individual e coletiva.

Tópicos

-Estrutura básica e fisiologia dos sistemas: tegumentar, muscular, esquelético, respiratório, digestório, cardiovascular, imunitário, urinário, endócrino, nervoso, sensorial e genital.

-Nutrição: requisitos nutricionais fundamentais e desnutrição.

-Reprodução: gametogênese, concepção, contracepção, gravidez e parto; regulação neuroendócrina da reprodução; doenças sexualmente transmissíveis.

-Saúde: conceito e indicadores (expectativa de vida e índice de mortalidade infantil); determinantes sociais do processo saúde-doença; endemias e epidemias (aspectos conceituais); a importância do controle ambiental, do saneamento básico, da vigilância sanitária e epidemiológica e dos serviços de assistência à saúde; consumo de drogas e saúde.

IV. OS SERES VIVOS E O AMBIENTE

IV.1. Populações, comunidades e ecossistemas

O candidato deve:

(a) compreender a complexa inter-relação dos organismos nas cadeias e teias alimentares, reconhecendo a importância da fotossíntese na manutenção da vida na Terra;

(b) compreender a dimensão espaço-temporal do estabelecimento dos ecossistemas e as relações entre as diferentes espécies de uma comunidade;

(c) reconhecer os grandes biomas terrestres: tundra, taiga, campos e desertos e os principais ecossistemas brasileiros: florestas, cerrados, caatingas, campos, manguezais e complexo pantaneiro.

Tópicos

-O fluxo de energia e os ciclos da matéria nos ecossistemas.

-Dinâmica das populações e das comunidades biológicas: crescimento, interações, equilíbrio e sucessão.

-Características gerais dos principais biomas terrestres e dos ecossistemas brasileiros.

IV.2. Ecologia humana

O candidato deve:

(a) analisar o crescimento populacional humano e avaliar as perspectivas futuras, considerando a produção de alimentos, o uso do solo, a disponibilidade de água potável, o problema do esgoto, do lixo e da poluição;

(b) reconhecer a necessidade de manejo adequado dos recursos naturais.

Tópicos

-O crescimento da população humana e a utilização dos recursos naturais, sob aspectos históricos e perspectivas.

-Alterações provocadas nos ecossistemas pela atividade humana: erosão e desmatamento; poluição do ar, da água e do solo; perda de habitats e extinção de espécies biológicas.

-O problema do lixo, armazenamento e reciclagem; o problema do esgoto e o tratamento da água.

FÍSICA

As questões de Física terão como objetivo avaliar a compreensão física do mundo natural e tecnológico, desenvolvida pelo candidato, com especial ênfase aos temas e aspectos de maior significado para sua participação e atuação no mundo contemporâneo.

Espera-se que ele demonstre domínio de conhecimento e capacidade de reflexão investigativa, em situações que tenham dimensão tanto prática, quanto conceitual ou sociocultural. Dessa forma, seu conhecimento físico não deverá reduzir-se à memorização ou ao uso automatizado de fórmulas, mas deverá incluir a compreensão das relações nelas expressas, enfatizando-se a visão de mundo que os conceitos, leis e princípios físicos proporcionam. Seu conhecimento físico deve ser entendido como um instrumento para a compreensão do mundo que o rodeia.

Na 1ª fase, o objetivo é avaliar um conhecimento físico com maior ênfase em seus aspectos prático e qualitativo, que se deve esperar de qualquer cidadão universitário, independente de sua futura área de formação.

Na 2ª fase, deverá ser avaliada ainda uma competência investigativa mais aprofundada, além de um maior domínio do instrumental físico e de abordagens quantitativas.

A compreensão dos temas específicos de Física deverá ser avaliada num contexto em que estejam incluídos:

I. Reconhecimento de grandezas significativas para a interpretação de fenômenos físicos presentes em situações cotidianas, experimentos simples, fenômenos naturais ou processos tecnológicos. Significado das grandezas físicas, além dos procedimentos, unidades e instrumentos de medida correspondentes. Noção de ordem de grandeza, relações de proporcionalidade e escala.

II. Compreensão dos princípios gerais e leis da Física, seus âmbitos e limites de aplicabilidade. Utilização de modelos adequados (macroscópicos ou microscópicos) para a interpretação de fenômenos e previsão de comportamentos. Utilização de abordagens com ênfase fenomenológica, especialmente em temas mais complexos.

III. Domínio da linguagem física, envolvendo representação gráfica, formulação matemática e/ou linguagem verbal-conceitual para expressar ou interpretar relações entre grandezas e resultados de experiências.

IV. Reconhecimento da construção da Física, enquanto um processo histórico. Contribuição da construção da Física para o desenvolvimento tecnológico e sua dimensão sociocultural.

PROGRAMA

Mecânica

I. Movimento, Forças e Equilíbrio

1. Movimento: deslocamento, velocidade e aceleração (escalar e vetorial).

2. Forças modificando movimentos: variação da quantidade de movimento, impulso de uma força, relação entre força e aceleração.

3. Inércia e sua relação com sistemas de referência.

4. Conservação da quantidade de movimento (escalar e vetorial). Forças de ação e reação.

5. Força peso, força de atrito, força elástica, força centrípeta.

6. Composição de forças, momento de força e máquinas simples.

7. Condições de equilíbrio, centro de massa.

8. Descrição de movimentos: movimento linear uniforme e uniformemente variado; movimento bidimensional (composição de movimentos); movimento circular uniforme.

II. Energia Mecânica e sua Conservação

1. Trabalho de uma força. Potência.

2. Energia cinética. Trabalho e variação de energia cinética.

3. Sistemas conservativos: energia potencial, conservação de energia mecânica.

4. Sistemas dissipativos: conservação da energia total.

III. O Sistema Solar e o Universo

1. O Sistema Solar: evolução histórica de seus modelos.

2. Lei da Gravitação Universal.

3. Movimento dos corpos celestes, satélites e naves no espaço.

4. Campo gravitacional. Significado de g.

5. O surgimento do Universo e sua evolução.

IV. Fluidos

1. Pressão em líquidos e sua transmissão nesses fluidos.

2. Pressão em gases. Pressão atmosférica.

3. Empuxo e condições de equilíbrio em fluidos.

4. Vazão e continuidade em regimes de fluxo constante.

Termodinâmica

V. Propriedades e Processos Térmicos

1. Calor, temperatura e equilíbrio térmico.

2. Propriedades térmicas dos materiais: calor específico (sensível), dilatação térmica, condutividade térmica, calor latente (mudanças de fase).

3. Processos de transferência de calor.

4. Propriedades dos Gases Ideais.

5. Interpretação cinética da temperatura e escala absoluta de temperatura.

VI. Calor e Trabalho

1. Conservação da energia: equivalente mecânico do calor, energia interna.

2. Máquinas térmicas e seu rendimento.

3. Irreversibilidade e limitações em processos de conversão calor/trabalho.

Ondas, Som e Luz

VII. Fenômenos Ondulatórios

1. Ondas e suas características.

2. Ondas mecânicas: propagação, superposição e outras características.

3. Som: propagação e outras características.

4. Luz: propagação, trajetória e outras características.

5. Reflexão, refração, difração e interferência de ondas.

6. Luz: natureza eletromagnética, cor, dispersão.

VIII. Instrumentos Óticos

1. Imagens obtidas por lentes e espelhos: reflexão e refração.

2. Instrumentos óticos simples (incluindo o olho humano e lentes corretivas).

Eletromagnetismo

IX. Cargas e Campos Eletrostáticos

1. Carga elétrica: quantização e conservação.

2. Campo e potencial elétrico.

3. Interação entre cargas: força e energia potencial elétrica.

4. Eletização; indução eletrostática.

X. Corrente Elétrica

1. Corrente Elétrica: abordagem macroscópica e modelo microscópico.

2. Propriedades elétricas dos materiais: condutividade e resistividade; condutores e isolantes.

3. Relação entre corrente e diferença de potencial (materiais ôhmicos e não ôhmicos). Circuitos simples.

4. Dissipação de energia em resistores. Potência elétrica.

XI. Eletromagnetismo

1. Campos magnéticos e imãs. Campo magnético terrestre.

2. Correntes gerando campos magnéticos (fios e bobinas).

3. Ação de campos magnéticos: força sobre cargas e correntes.

4. Modelo microscópico para imãs e propriedades magnéticas dos materiais.

5. Indução eletromagnética. Princípio de funcionamento de eletroímãs, transformadores e motores. Noção de corrente alternada.

6. Fontes de energia elétrica: pilhas, baterias, geradores.

XII. Ondas Eletromagnéticas

1. Ondas eletromagnéticas: fontes, características e usos das diversas faixas do espectro eletromagnético.

2. Modelo qualitativo para transmissão e recepção de ondas eletromagnéticas.

3. Descrição qualitativa do funcionamento de comunicadores (rádios, televisores, telefones).

XIII. Interações, Matéria e Energia

1. Interações fundamentais da natureza: identificação, comparação de intensidades e alcances.

2. Estrutura da matéria. Modelo atômico: sua utilização na explicação da interação da luz com diferentes meios. Conceito de fóton. Fontes de luz.

3. Estrutura nuclear: constituição dos núcleos, sua estabilidade e vida média. Radioatividade, fissão e fusão. Energia nuclear.

4. Riscos, benefícios e procedimentos adequados para o uso de radiações.

5. Fontes de energia, seus usos sociais e eventuais impactos ambientais.

HISTÓRIA

Este programa está constituído por um conjunto de temas que tratam da História do Brasil, da América e Geral, esta última centrada no Mediterrâneo e na Europa. Do candidato, espera-se que, com base no conhecimento desses conteúdos, saiba

a) operar com os conceitos básicos do saber histórico: com a relação passado-presente e as várias modalidades do tempo histórico;

b) identificar, distinguir e relacionar fenômenos históricos;

c) que o passado pode ser conhecido através das mais variadas fontes, que vão muito além dos documentos oficiais;

d) que o uso, compreensão e valorização dessas fontes dependem das interpretações dos historiadores e estas, por sua vez, do contexto em que eles vive(r)am.

PROGRAMA

I - História do Brasil

1. A pré-história e as origens do homem americano.

2. Populações indígenas do Brasil: experiências antes da conquista, resistências e acomodações à colonização.

3. O sistema colonial: organização política e administrativa.

4. A economia colonial: extrativismo, agricultura, pecuária, mineração e comércio.

5. A interiorização e a formação das fronteiras.

6. Escravos e homens livres na Colônia.

7. Religião, cultura e educação na Colônia.

8. Os negros no Brasil: culturas e confrontos.

9. Rebeliões e tentativas de emancipação.

10. O período joanino e a Independência.

11. Primeiro Reinado e Regência: organização do Estado e lutas políticas.

12. Segundo Reinado: economia, política e manifestações culturais.

13. Escravidão, indígenas e homens livres no século XIX.

14. Imigração e abolição.

15. A crise do Império e o advento da República.

16. Confrontos e aproximações entre Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai (séculos XIX, XX e XXI).

17. Movimentos sociais no campo e nas cidades no período republicano.

18. Política e Cultura no Brasil República.

19. As transformações da condição feminina depois da 2a Guerra Mundial.

20. O sistema político atual.

II - História da América

1. Culturas indígenas: maias, astecas e incas.

2. A conquista da América espanhola: dominação e resistência.

3. As colonizações espanhola e inglesa: aproximações e diferenças.

4. Formas de trabalho compulsório nas Américas no período colonial.

5. Ideias e movimentos pela independência política nas Américas.

6. A formação dos Estados nacionais (América Latina e Estados Unidos).

7. EUA: expansão para o Oeste e Guerra de Secessão.

8. Modernização, urbanização e industrialização na América Latina no século XX.

9. Revoluções na América Latina (México e Cuba).

10. Crise de 1929, New Deal e a hegemonia dos EUA no pós-guerra.

11. Estado e reforma política: Lázaro Cárdenas e Juan Domingo Perón.

12. Militarismo, democracia e ditadura na América Latina nos séculos XX e XXI.

13. Manifestações culturais na América nos séculos XX e XXI.

14. Questões políticas da atualidade.

III - História Antiga

1. Culturas e Estados no Antigo Oriente Próximo.

2. O mundo grego.

3. O mundo romano.

IV - História Medieval

1. O cristianismo, a Igreja Católica e os reinos bárbaros.

2. Os mundos do Islão e de Bizâncio.

3. Economia, sociedade e política no feudalismo.

4. O desenvolvimento do comércio, o crescimento urbano e a vida cultural.

5. A crise do século XIV.

V - História Moderna

1. O Renascimento.

2. As reformas religiosas e a Inquisição.

3. O Estado moderno e o Absolutismo monárquico.

4. Estado Regime e Ilustração.

5. As Revoluções inglesas do século XVII e a Revolução francesa de 1789.

6. Revolução industrial e capitalismo.

VI - História Contemporânea

1. A Europa em guerra e em equilíbrio (1789 -1830): Napoleão, Congresso de Viena e Restauração.

2. A Europa em transformação (1830 -1871): as revoluções liberais, nacionalistas e socialistas.

3. A Europa em competição (1871-1914): imperialismo, neocolonialismo e belle époque.

4. O capitalismo nos séculos XIX e XX.

5. Classes e interesses sociais em conflito nos séculos XIX e XX.

6. Arte e cultura nos séculos XIX e XX: do eurocentrismo ao multiculturalismo.

7. As duas grandes guerras mundiais (1914 -1945).

8. As revoluções socialistas: Rússia e China.

9. As décadas de 20 e 30: crises, conflitos e experiências totalitárias.

10. Bipolarização do mundo e Guerra Fria.

11. Descolonização e principais movimentos de libertação nacional na Ásia e África.

12. Os conflitos no mundo árabe e a criação do Estado de Israel.

13. A queda do muro de Berlim, o fim do socialismo real e a desintegração da URSS.

14. Expansão/crescimento do mundo urbano, as novas tecnologias e os novos agentes sociais e políticos.

15. Conflitos étnico-religiosos nos séculos XX e XXI.

QUÍMICA

A Química exerce um relevante papel no desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do mundo moderno. Neste sentido, é de fundamental importância que o estudante do Ensino Médio compreenda as transformações químicas que ocorrem no mundo físico, de maneira a poder avaliar criticamente fatos do cotidiano e informações recebidas por diversas fontes de divulgação do conhecimento, tornando-se capaz de tomar decisões enquanto indivíduo e cidadão.

Desse modo, considera-se importante que, em vez de memorização extensa, o candidato demonstre capacidade de observar e descrever fenômenos e de formular para eles modelos explicativos, relacionando os materiais e as transformações químicas ao sistema produtivo e ao meio ambiente.

Na sequência, são apresentadas algumas considerações sobre o conteúdo programático que é detalhado a seguir.

Espera-se que o vestibulando tenha conhecimento de equações usuais e de nomes e fórmulas químicas das substâncias mais comuns.

Os modelos atômicos deverão restringir-se apenas aos clássicos, não incluindo os modelos quânticos (orbitais atômicos, moleculares e hibridização).

A Tabela Periódica deverá ser entendida como uma sistematização das propriedades físicas e químicas dos elementos e, assim, seu uso estará presente ao longo de todo o programa.

Quanto ao aspecto quantitativo, espera-se do candidato a capacidade de efetuar cálculos estequiométricos elementares, envolvendo grandezas como massa, volume, massa molar, quantidade de matéria, entalpia, etc. Será avaliada, também, a sua habilidade em cálculos que envolvam concentração, percentagens e constantes físico-químicas. Considera-se importante a capacidade de lidar com relações quantitativas, envolvendo as variáveis pressão, volume, temperatura e quantidade de matéria.

As relações de massa e de volume, assim como os cálculos estequiométricos, deverão ser encarados como consequências diretas da existência de átomos, que tomam parte em proporções definidas na constituição das substâncias.

No tocante à Química Orgânica, espera-se que o candidato tenha a capacidade de reconhecer grupos funcionais e de entender os principais tipos de reações, sabendo aplicá-los aos

compostos mais simples. Considera-se importante o conhecimento das propriedades e dos usos de algumas substâncias relevantes para a atividade humana, em especial, das substâncias de importância industrial (petróleo, gás natural, álcoois, sabões e detergentes, macromoléculas naturais e sintéticas).

A experimentação, tanto a realizada em âmbito estrito de laboratório, quanto a realizada de maneira menos formal, mas sistematizada, no cotidiano, constitui aspecto fundamental do aprendizado da Química. Assim sendo, todos os itens do programa poderão envolver experimentação científica. Espera-se que o candidato tenha competências específicas, tais como registrar e analisar dados, organizá-los em tabelas e gráficos, reconhecer a finalidade de materiais de laboratório em montagens experimentais, propor materiais adequados para a realização de experimentos, bem como tenha conhecimento de aparelhagens de laboratório usadas em operações básicas como filtração, destilação e titulação.

As questões formuladas no vestibular conterão todos os dados necessários e avaliarão, principalmente, habilidades de compreensão, interpretação e análise das informações recebidas.

PROGRAMA

1. TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS

A existência de relações de massa fixas entre reagentes e produtos, permitindo os cálculos estequiométricos, deve ser reconhecida como consequência da descontinuidade da matéria, isto é, da presença de átomos e moléculas em sua constituição. O balanceamento de reações, inclusive de oxirredução, constitui requisito importante para a realização de cálculos estequiométricos. Para este fim, também o conhecimento das leis dos gases é fundamental, uma vez que muitas reações envolvem substâncias nesse estado físico.

1.1. Reconhecimento das transformações químicas: mudança de cor, formação/desaparecimento de sólidos numa solução, absorção/liberação de energia, desprendimento de gases.

1.2. Interpretação das transformações químicas:

1.2.1. Evolução do modelo atômico: do modelo corpuscular de Dalton ao modelo de Rutherford-Bohr.

1.2.2. átomos e moléculas: número atômico, número de massa, isótopos, massa molar e constante de Avogadro.

1.2.3. Reações químicas.

1.3. Representação das transformações químicas:

1.3.1. representação simbólica dos elementos e substâncias.

1.3.2. equação química, balanceamento, número de oxidação.

1.4. Aspectos quantitativos das transformações químicas:

a capacidade de realização de cálculos simples envolvendo constantes de equilíbrio.

- 4.1. Velocidade das transformações químicas
- 4.1.1. Fatores que influenciam a velocidade da reação.
- 4.1.2. Colisões moleculares. Energia de ativação.
- 4.2. Equilíbrio em transformações químicas
- 4.2.1. Caracterização macroscópica e microscópica (dinâmica) do estado de equilíbrio.
- 4.2.2. Constante de equilíbrio.
- 4.2.3. Perturbação do equilíbrio.
- 4.2.4. Produto iônico da água, pH.
- 4.2.5. Equilíbrios em solução envolvendo ácidos, bases e sais.

5. ENERGIA NAS TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS

A compreensão das manifestações de calor que acompanham transformações químicas, incluindo-se a fusão, a vaporização e a dissolução, é essencial. Assim, é importante saber calcular a variação de entalpia numa transformação química a partir de entalpias de formação, entalpias de combustão ou de variações de entalpia em outras reações, bem como a partir de energias de ligação. Espera-se do candidato o reconhecimento dos componentes de pilhas e cubas eletrolíticas e a compreensão dos fenômenos que ocorrem nesses processos. Os potenciais padrão de redução devem ser entendidos como uma quantificação da série eletroquímica.

- 5.1. Transformações químicas e energia térmica
- 5.1.1. Calor nas transformações químicas. Entalpia.
- 5.1.2. Princípio da conservação da energia, energia de ligação.
- 5.2. Transformações químicas e energia elétrica
- 5.2.1. Produção de energia elétrica: pilha.
- 5.2.2. Consumo de energia elétrica: eletrólise.
- 5.2.3. Representação das transformações que ocorrem na pilha e no processo de eletrólise por meio de equações químicas balanceadas.
- 5.2.4. Interpretação e aplicação de potenciais padrão de redução.

6. TRANSFORMAÇÕES NUCLEARES NATURAIS E ARTIFICIAIS

Neste item são importantes o conhecimento das propriedades e da origem de raios alfa, beta e gama, a representação de reações nucleares e o conceito de meia-vida e sua aplicação.

- 6.1. Conceitos fundamentais da radioatividade: emissões alfa, beta e gama; propriedades.
- 6.2. Reações nucleares: fissão e fusão nucleares.
- 6.3. Radioisótopos e meia-vida
- 6.4. Usos da energia nuclear e implicações ambientais.

7. COMPOSTOS ORGÂNICOS

Os compostos orgânicos ocupam posição privilegiada na Química, não só pelo fato de constituírem a maioria dos compostos conhecidos, mas também por sua importância para a vida e presença em nosso cotidiano, na forma de uma variedade de materiais com que temos contacto. Assim sendo, o conhecimento das principais funções orgânicas é essencial, bem como de alguns compostos mais comuns, sendo, nesse caso, desejável conhecer nomes oficiais e usuais e fórmulas estruturais. Noções sobre alguns tipos de compostos, tais como gorduras, detergentes e polímeros são necessárias, devido à presença marcante deles em nosso dia a dia.

- 7.1. Características gerais
- 7.1.1. Fórmulas estruturais; reconhecimento das principais classes de compostos (hidrocarbonetos, álcoois, éteres, haletos de alquila, aminas, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres e amidas). Isomeria.
- 7.1.2. Propriedades físicas dos compostos orgânicos.
- 7.1.3. Fórmulas estruturais e nomes oficiais de compostos orgânicos simples contendo apenas um grupo funcional. Nomes usuais: etileno, acetileno, álcool metílico, álcool etílico, formaldeído, acetona, ácido acético, tolueno.
- 7.2. Reações em química orgânica: Principais tipos de reação: substituição, adição, eliminação, oxidação, redução, esterificação e hidrólise ácida e básica.
- 7.3. Química orgânica no cotidiano
- 7.3.1. Hidrocarbonetos. Petróleo e gás natural: origem, ocorrência e composição; destilação do petróleo (principais frações: propriedades e usos); combustão; implicações ambientais. Etileno, acetileno, benzeno, tolueno e naftaleno; propriedades e usos.
- 7.3.2. Álcoois: produção de etanol: fermentação alcoólica; álcoois como combustíveis: metanol e etanol; implicações ambientais.
- 7.3.3. Triglicerídeos (gorduras e óleos), sabões e detergentes. Obtenção, propriedades e usos.
- 7.3.4. Macromoléculas. Polímeros naturais: carboidratos e proteínas; estrutura e propriedades. Polímeros sintéticos: polímeros de adição (polietileno, poliestireno, PVC e teflon) e polímeros de condensação (poliéster e poliamida); estrutura, propriedades, produção e uso, reciclagem e implicações ambientais.

MATEMÁTICA

Conhecimentos matemáticos são aplicados na interpretação de fenômenos, em diferentes áreas da ciência, nas atividades tecnológicas e cotidianas. O cidadão necessita da capacidade de leitura e interpretação de informações por gráficos ou outras formas de linguagem matemática, de percepção da coerência ou não de uma argumentação, bem como da competência para formular suas próprias ideias de forma consistente, para uma inserção crítica e autônoma na sociedade contemporânea.

Dentro deste espírito, espera-se que o candidato demonstre possuir domínio da linguagem básica e compreensão dos conceitos fundamentais da Matemática, tratados no Ensino Fundamental e Médio, de forma a saber aplicá-los em situações diversas e relacioná-los entre si e com outras áreas do conhecimento. Ele deve saber reconhecer representações equivalentes de um mesmo conceito, relacionar procedimentos associados às diferentes áreas, analisar e valorizar informações provenientes de diferentes fontes, utilizando ferramentas matemáticas para formar uma opinião própria que lhe permita expressar-se criticamente sobre problemas da Matemática, das outras áreas do conhecimento e da realidade. Será priorizada a avaliação da capacidade de raciocínio, sem dar ênfase à memorização de fórmulas, à mecanização de técnicas ou a cálculos excessivos, desvinculados de contexto significativo ou de aplicações relevantes, dentro ou fora da Matemática.

Na 1a fase do Vestibular, o objetivo é avaliar o candidato quanto ao domínio e utilização da linguagem e quanto à compreensão de conceitos e procedimentos da matemática elementar, bem como quanto à capacidade de aplicá-los na resolução de problemas.

Na 2a fase, além destes aspectos, pretende-se também avaliar o candidato quanto ao domínio de conceitos, ferramentas e procedimentos matemáticos necessários para o aprofundamento de estudos em áreas de ciências exatas, bem como quanto à capacidade de utilizá-los em situações-problema mais abstratas.

PROGRAMA

1. CONCEITOS E RELAÇÕES NUMÉRICAS BÁSICAS E APLICAÇÕES

Conhecer os problemas nodais que impulsionaram a necessidade de ampliação dos campos numéricos e dominar os conceitos básicos que deles surgiram proporciona, ao indivíduo, uma inserção mais completa na cultura universal desenvolvida por homens e mulheres ao longo da História.

O cidadão frequentemente necessita lidar com dívidas ou crediários, interpretar descontos, entender reajustes salariais, escolher aplicações financeiras, etc. Daí a importância da Matemática Financeira com suas aplicações práticas.

Sistemas lineares e matrizes são instrumentos da linguagem matemática na modelação de situações-problema, além de representarem técnicas de grande utilidade para outros domínios da matemática de nível superior.

TÓPICOS

- 1.1. Números inteiros: compreensão dos algoritmos das quatro operações fundamentais no sistema decimal de numeração, divisibilidade e a decomposição em fatores primos.
- 1.2. Insuficiência dos números inteiros para a comparação de grandezas e para medir partes de um todo: razões e proporções; os números racionais; operações e a relação de ordem entre números racionais; representação decimal dos números racionais e sua relação com PG.
- 1.3. Insuficiência dos números racionais para medir segmentos a partir de uma unidade fixada; o conceito de número irracional e a representação decimal dos números reais.
- 1.4. Insuficiência dos números reais para a resolução de equações algébricas de 2o e 3o graus; o conceito de número complexo e suas representações - geométrica, algébrica e trigonométrica; interpretação algébrica e geométrica das operações e das raízes de números complexos – raízes da unidade.
- 1.5. Matemática financeira como instrumento para a resolução de problemas: os conceitos de porcentagem, juro simples e juro composto e sua relação com PA e PG, respectivamente.
- 1.6. Sistemas lineares e matrizes como organização e sistematização de informações; discussão e resolução de sistemas lineares (de até 4 equações e até 4 incógnitas) por escalonamento ou por substituição de variáveis.

2. GEOMETRIA

A utilização de conhecimentos geométricos para leitura, compreensão e ação sobre a realidade tem longa tradição na história da humanidade. É inequivél a importância de saber caracterizar as diferentes formas geométricas e espaciais, presentes na natureza ou imaginadas, através de seus elementos e propriedades, bem como de poder representá-las por meio de desenho geométrico.

Na resolução de diferentes situações-problema, seguramente se faz necessária uma boa capacidade de visão geométrico-espacial, o domínio das ideias de proporcionalidade e semelhança, a compreensão dos conceitos de comprimento, área e volume, bem como saber calculá-los. Deve-se salientar que a semelhança de triângulos permitiu o desenvolvimento da trigonometria do triângulo retângulo, criada para solucionar problemas práticos de cálculo de distâncias inacessíveis. Por outro lado, as noções de semelhança e congruência nos remetem também aos fundamentos da própria Geometria.

Saber utilizar as coordenadas cartesianas de pontos no espaço possibilita a descrição de objetos geométricos numa linguagem algébrica, ampliando consideravelmente os horizontes da modelagem e da resolução de problemas geométricos, por meio da interação entre essas duas áreas da matemática.

TÓPICOS

- 2.1. Características, elementos e propriedades geométricas (tais que: vértices, arestas, lados, alturas, ângulos, focos, diretrizes, convexidade, número de diagonais,...) das seguintes figuras planas e espaciais: polígonos, círculos, setores circulares, elipses, parábolas, hipérboles, prismas, pirâmides, esfera, cilindros, cones e troncos.
- 2.2. Congruência e Semelhança de figuras planas e espaciais. Razões entre comprimentos, áreas e volumes de figuras semelhantes. Teorema de Tales e aplicações: problemas envolvendo semelhança, somas dos ângulos internos e externos de polígonos. Casos de semelhança e congruência de triângulos e aplicações. Trigonometria do triângulo retângulo como instrumento para a resolução de problemas: seno, cosseno e tangente de ângulos agudos como razão de semelhança nos triângulos retângulos.
- 2.3. Eixos e planos de simetrias de figuras planas ou espaciais. Reconhecimento das secções planas de cones e as definições de elipse, parábola e hipérbole como lugar geométrico. Aplicações.
- 2.4. Relações métricas nas figuras geométricas planas e espaciais. O teorema de Pitágoras: lei dos senos e cossenos, aplicações em problemas bi e tridimensionais tais que: cálculo de diagonais, alturas, raios, etc. Comprimentos (ou perímetros), áreas (ou superfícies de sólidos) e volumes.
- 2.5. Construções com régua e compasso no plano: retas perpendiculares e paralelas; mediatriz de segmento; divisão de segmentos em partes proporcionais; bissetão de ângulos; polígonos regulares (inscritos e circunscritos); triângulos quaisquer (com a determinação de seus elementos). Problemas de tangência, envolvendo circunferências.
- 2.6. Geometria Analítica: coordenadas cartesianas de pontos no plano e no espaço. Distância entre pontos no plano e no espaço e problemas bi e tridimensionais simples envolvendo esses conceitos. Equações de retas no plano: significado dos coeficientes na equação normal, paralelismo e perpendicularismo; distância de ponto a reta. Equações de circunferências no plano: reconhecimento do centro, raio, retas secantes e tangentes. Aplicações. Equações e inequações a duas incógnitas como representação algébrica de Lugares Geométricos no plano.

3. FUNÇÕES

Mais recentes na História da Matemática do que os Números, a Geometria ou a Álgebra, as funções têm um papel de grande destaque no interior daquela disciplina por serem instrumentos eficazes na modelagem de problemas reais ou imaginados e por fornecerem formas eficientes de estudá-los. Assim, por exemplo, é importante entender que fenômenos periódicos são descritos principalmente com funções trigonométricas; que certas situações de crescimento ou decrescimento rápido podem ser representadas por funções exponenciais; que distâncias podem ser expressas utilizando a função módulo e que a função logaritmo surgiu para permitir simplificações no cálculo de produtos ou potências dos números com muitos dígitos que astrônomos ou navegadores necessitavam manipular, no século XVI.

A linguagem gráfica, sob várias apresentações, por sua comunicação direta e global, ganha cada vez mais destaque na era da comunicação. Ganham, assim, relevância especial não só a capacidade de leitura e interpretação de gráficos funcionais, conferindo significado às variações das grandezas envolvidas, mas também a competência de saber analisá-los para estimar resultados e fazer previsões. Por outro lado, no que tange à interação entre diferentes áreas da própria Matemática, os gráficos funcionais são ferramentas importantes para tornar mais significativas as resoluções de equações e inequações algébricas.

TÓPICOS

- 3.1. A noção de função como instrumento para lidar com variação de grandezas. Os conceitos de domínio e imagem. Caracterizações e representações gráficas e algébricas das seguintes funções: funções módulo, polinomiais de 1o e 2o graus, raiz quadrada, f(x)=xn, f(x)=1/x, f(x)=1/x², funções exponenciais e logarítmicas (cálculo de valores aproximados em casos de expoentes irracionais) e as funções seno, cosseno e tangente (definições geométricas no ciclo trigonométrico e valores nos arcos notáveis) e suas transladadas. Aplicações.
- 3.2. Reconhecimento e interpretação de gráficos de funções: domínio, imagem, valores destacados no gráfico (máximos, mínimos, zeros), biunivocidade, periodicidade, simetrias, intervalos de crescimento e decrescimento, análise da variação da função. Aplicações em situações-problema de contexto variado, incluindo estimativas ou previsões de valores.
- 3.3. Equações e inequações envolvendo funções: resoluções gráficas e algébricas. Identidades funcionais importantes: princípio de identidade polinomial, produtos notáveis e fatoraão de polinômios, principais identidades trigonométricas, propriedades básicas de logaritmos e exponenciais. Desigualdade triangular para módulos. Aplicações em situações-problema.
4. COMBINATÓRIA, PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA

O desenvolvimento do espírito crítico, da capacidade de analisar e de tomar decisões, diante de vários tipos de situações da vida em sociedade, exige do cidadão que seja bem informado. Estatísticas e probabilidades estão cada vez mais presentes

nos meios de comunicação como forma de apresentação de informações. Pesquisas de opinião, pesquisas sobre preços, sobre epidemias e outros temas de interesse social, ambiental ou econômico são noticiadas frequentemente, sempre permeadas de porcentagens ou outros indicadores, de gráficos, tabelas e, não raro, inferindo consequências prováveis e forjando opiniões.

Para poder interpretar de forma autônoma e crítica tais informações, o indivíduo deve ser capaz de compreender bem a linguagem pictográfica, compreender a importância da amostra para as conclusões de uma pesquisa e ter claro que a atribuição de probabilidades é, sobretudo, uma forma de quantificar a incerteza quanto ao resultado a ser obtido. Em diferentes áreas e atividades profissionais, são de grande utilidade as capacidades de reconhecer o caráter aleatório de fenômenos, utilizar processos de contagem em situações-problema, representar frequências relativas, construir espaços amostrais e calcular probabilidades.

Ressaltamos que, na resolução de problemas de contagem, o importante é a habilidade de raciocínio combinatório. É fundamental valorizar o desenvolvimento da capacidade de formular estratégias para a organização dos dados em agrupamentos que possam ser contados corretamente, tendo em vista que a mera aplicação de fórmulas não nos permite resolver a maior parte dos problemas de contagem.

TÓPICOS

- 4.1. Problemas de contagem: o princípio fundamental da contagem, o princípio aditivo, a divisão como um processo de redução de agrupamentos repetidos. Resolver problemas envolvendo a contagem de diferentes tipos de agrupamentos. Binômio de Newton.
- 4.2. Probabilidade de um evento num espaço equiprovável: construção de espaços amostrais finitos e representação através de frequências relativas. Probabilidade da união e da interseção de eventos. Eventos disjuntos. O conceito de independência de eventos. Probabilidade condicional. Aplicação de probabilidade em situações-problema.
- 4.3. População e amostra. Estatística descritiva: tratamento da informação obtida com a organização e interpretação de dados em tabelas e gráficos. Significado e aplicação de medidas de tendência central (média, mediana e moda) e de dispersão (desvio-médio, desvio-padrão e variância).

GEOGRAFIA

A prova da FUVEST, na área de Geografia, objetiva avaliar o nível de apropriação e a capacidade da correta aplicação de um conjunto de conceitos e informações relativos ao espaço geográfico, que abrange sociedade e natureza em suas especificidades e inter-relações. Esse tipo de conhecimento constitui-se no instrumental mínimo para introdução do indivíduo na análise, síntese e interpretação crítica da realidade contemporânea mundial e brasileira.

Assim, espera-se do candidato egresso do Ensino Médio não só a apropriação de repertório, informações e linguagem, em diversas escalas, relativos ao espaço geográfico, mas também a capacidade de experimentar, de forma crítica e coerente, alguns níveis de compreensão da produção e da transformação do mundo em que vive.

Os conceitos-chave com os quais a Geografia lida, seu vasto campo de investigação e suas abordagens multiescalares permitem classificá-la como uma das áreas mais fecundas para o exercício da interdisciplinaridade e para a superação de leituras e interpretações fragmentadas da realidade.

Dessa forma, sem negligenciar os conteúdos e informações substanciais para tal superação, espera-se avaliar a capacidade do candidato quanto a:

- Caracterização e compreensão da sociedade e da natureza, em suas especificidades e inter-relações.
- Compreensão do espaço geográfico: produção, paisagens, organização e transformação.
- Compreensão de fatos e processos sociais e naturais como fatos dinâmicos e analisáveis em diversas e complementares escalas de observação.
- Compreensão do mundo atual por meio dos processos de transformação que o trabalho social imprime à natureza.
- Identificação de relações entre a realidade brasileira e os processos gerais que regem a sociedade contemporânea, tanto no que se refere à natureza - apropriada, transformada e revalorizada - quanto no que se refere à sociedade propriamente dita.
- Conhecimento e utilização das técnicas de localização e representação do espaço geográfico.

PROGRAMA

I - O espaço mundial. Desigualdades socioespaciais das atividades econômicas, população, trabalho e tempo livre, centros de poder e conflitos atuais.

- 1 - A distribuição territorial das atividades econômicas. A natureza como recurso para o desenvolvimento das atividades econômicas: extrativismo, coleta e produção agropecuária. A utilização dos recursos naturais e os impactos ambientais.
- 1.1 - Os processos de industrialização, urbanização e metropolização e o desenvolvimento desigual dos países.
- 1.1.1 - Os grandes centros econômicos e sua organização territorial: Estados Unidos, Japão e Europa Ocidental.
- 1.1.2 - Diversidade geográfica e socioeconômica da América Latina, África, Ásia e Oceania.
- 1.2 - A integração dos países pelas redes materiais e imateriais. As redes de transporte e a circulação de mercadorias e as redes imateriais: fluxos de informação, de comunicação e de capital financeiro.
- 2 - A população mundial: estrutura, dinâmica e mobilidade geográfica.
- 2.1 - Estrutura e dinâmica populacional, desemprego e exclusão social.
- 2.2 - Mobilidade populacional: migração de trabalhadores, fluxo de turistas e de refugiados políticos.
- 3 - Tempo livre: diferenças geográficas e sociais.
- 3.1 - O lazer e o entretenimento na sociedade atual: direito ao lazer e sua mercantilização.
- 3.2 - O turismo como atividade econômica e suas diversas formas.
- 3.3 - Os impactos socioambientais da atividade turística.
- 3.4 - O esporte. A indústria cultural.
- 4 - Do mundo bipolar ao mundo multipolar.
- 4.1 - Surgimento e crise do mundo bipolar: as potências coloniais, a Primeira e a Segunda Guerras Mundiais, as superpotências, o movimento dos países não alinhados, a corrida armamentista e a Guerra Fria.
- 4.2 - Implicações geopolíticas da desestruturação da União Soviética: crise e desagregação da URSS e a reestruturação política do leste europeu.
- 4.3 - O mundo multipolar: a hegemonia mundial dos Estados Unidos e os novos polos do poder mundial: Alemanha, França, Reino Unido, Japão, China e Rússia. As potências regionais: África do Sul, Brasil e Índia.
- 4.4 - A organização do poder econômico e político mundial: os principais organismos internacionais, os blocos econômicos regionais, os grandes grupos econômicos internacionais e as organizações não governamentais.
- 4.5 - A emergência de conflitos regionais e a questão das identidades socioculturais: étnicas, tribais e religiosas.
- II - O espaço geográfico brasileiro. A formação do território, a distribuição territorial das atividades econômicas, população e participação do Brasil na ordem mundial.
- 1 - A formação do território brasileiro e a gênese das desigualdades socioespaciais contemporâneas. A produção de espaços vinculados ao comércio colonial exportador.
- 1.1 - Os espaços geográficos complementares à economia colonial exportadora.
- 1.2 - As fronteiras territoriais.

- 2 - A distribuição territorial das atividades econômicas.
- 2.1 - A natureza como recurso para o desenvolvimento das atividades econômicas.
- 2.1.1 - A exploração vegetal e a pesca.
- 2.1.2 - Os recursos minerais, as fontes de energia e os impactos ambientais.
- 2.1.2.1 - O modelo energético brasileiro.
- 2.2 - A diversidade regional da agricultura e da pecuária brasileira. Da subsistência à modernização agropastoril. A questão da propriedade territorial, das relações de produção e de trabalho.
- 2.2.1 - O complexo agroindustrial. A política agrícola e os mecanismos de financiamento das atividades no campo.
- 2.2.2 - A reforma agrária e os movimentos sociais no campo.
- 2.2.3 - A agricultura e os impactos ambientais.
- 2.3 - O processo de industrialização brasileiro.
- 2.3.1 - Gênese da indústria: a cafeicultura e a concentração de riqueza em São Paulo.
- 2.3.2 - O processo de industrialização, a concentração da atividade industrial no Brasil e a recente desconcentração espacial da indústria.
- 2.3.3 - A industrialização restringida, a substituição de importações e o desenvolvimento de polos industriais e tecnológicos.
- 2.3.4 - O processo de industrialização e o desenvolvimento desigual das regiões brasileiras.
- 2.4 - O processo de urbanização e a constituição da rede urbana brasileira.
- 2.4.1 - O desenvolvimento metropolitano e as atividades de serviços.
- 2.4.2 - A produção científica e tecnológica no Brasil: as instituições de pesquisa.
- 2.4.3 - A urbanização e os impactos ambientais.
- 2.4.4 - Os movimentos sociais urbanos.
- 2.5 - As regiões brasileiras e o Estado de São Paulo.
- 3 - A população brasileira: estrutura, dinâmica e mobilidade geográfica.
- 3.1 - A formação da população brasileira. A questão indígena e as sequelas da escravidão africana. A imigração europeia e asiática.
- 3.2 - Estrutura e dinâmica da população brasileira, emprego, distribuição da renda e exclusão social. Os indicadores de qualidade de vida.
- 3.3 - A distribuição espacial da população, migrações internas e externas. Migração de trabalhadores, fluxo de turistas e de refugiados políticos.
- 4 - O Brasil na nova ordem mundial.
- 4.1 - Participação do Brasil nos organismos internacionais, sua relação com os centros hegemônicos mundiais e com blocos econômicos regionais.
- 4.1.1 - O Brasil e os Estados Unidos.
- 4.1.2 - O Brasil e a América Latina. A relação com os países amazônicos. A formação e o desenvolvimento do Mercosul.
- 4.1.3 - O Brasil e seus demais parceiros internacionais.
- III - O planeta Terra: os climas e os ecossistemas terrestres, o relevo e a água na superfície terrestre.
- 1 - O planeta Terra.
- 1.1 - Origem do Universo e do planeta Terra: hipóteses explicativas.
- 1.1.1 - Movimentos principais da Terra e suas consequências.
- 1.2 - Estrutura interna da Terra.
- 1.2.1 - Os sísmos e o conhecimento das camadas internas. A crosta terrestre e sua composição. Origem e evolução dos continentes e a deriva continental.
- 1.2.2 - A tectônica de placas: distribuição das placas na superfície terrestre e seus movimentos. Bordas de placas, atividade vulcânica e formação de montanhas.
- 1.3 - Natureza e origem das rochas.
- 1.3.1 - Minerais constituintes e tipos de rochas. O ciclo das rochas.
- 1.3.2 - As rochas, os fósseis e a escala do tempo geológico. A idade da Terra.
- 1.3.3 - Recursos minerais e sua distribuição. Origem e evolução dos depósitos de combustíveis fósseis.
- 1.3.4 - Recursos minerais no Brasil.
- 2 – Os climas e os ecossistemas terrestres.
- 2.1 - O clima.
- 2.1.1 - A atmosfera: composição química.
- 2.1.2 - Temperaturas e circulação atmosférica. As mudanças de temperatura e os fatores geográficos. As precipitações.
- 2.1.3 - Tempo e clima. Zonalidade climática.
- 2.1.4 - O efeito estufa natural. As mudanças climáticas.
- 2.2 - A biosfera. Conservação, uso, manejo e estado atual dos ecossistemas.
- 2.2.1 - Distribuição geográfica dos climas e a distribuição da vegetação.
- 2.2.2 - Ecossistemas das zonas polares, temperadas frias, temperadas, áridas e de altitude.
- 2.2.3 - Os ecossistemas intertropicais e sua diversidade.
- 3 - O relevo terrestre.
- 3.1 - Fatores endógenos.
- 3.1.1 - Escudos e bacias sedimentares antigos e modernos e cadeias dobradas. Tipos de relevo associados.
- 3.1.2 - A formação das montanhas: falhas e dobras. Tipos de relevo associados.
- 3.1.3 - Vulcões e relevo vulcânico.
- 3.1.4 - Escala de unidades geomorfológicas: magnitude, tamanho e permanência.
- 3.1.5 - Origem e evolução da plataforma brasileira. Os tipos de relevo.
- 3.2 - Fatores exógenos.
- 3.2.1 - Os ambientes terrestres e o modelado do relevo. Intemperismo e pedogênese.
- 3.2.2 - Morfogênese: formas e depósitos associados nos ambientes polares, temperados frios, temperados, intertropicais, áridos e de altitude.
- 3.2.3 - O modelado antrópico.
- 3.2.4 - O modelado do relevo brasileiro.
- 4 - A água na superfície terrestre.
- 4.1 - Oceanos e mares.
- 4.1.1 - A água em movimento: correntes marinhas, ondas e marés.
- 4.1.2 - O relevo e os ambientes submarinos.
- 4.1.3 - A temperatura e a salinidade como fatores de distribuição das espécies.
- 4.1.4 - A plataforma e as bacias oceânicas brasileiras: biodiversidade, recursos minerais e impactos ambientais.
- 4.1.5 - Formas resultantes da dinâmica marinha, dos fatores tectônicos e dos seres vivos na interface continente-oceano.
- 4.1.6 - O litoral brasileiro: os tipos de costa e sua evolução. Os ecossistemas costeiros: conservação, uso, manejo e estado atual.
- 4.2 - Os ambientes de água doce.
- 4.2.1 - A bacia hidrográfica como unidade de análise. A rede hidrográfica.
- 4.2.2 - Os sistemas fluviais: formas e depósitos. Os rios meandricos e os deltas.
- 4.2.3 - A vida no ambiente fluvial.
- 4.2.4 - As bacias fluviais brasileiras: conservação, uso, manejo e estado atual.
- 4.2.5 - A água nos ambientes áridos e semiáridos: rios anastomosados e leques aluviais.
- 4.2.6 - Lagos e águas subterrâneas. Tipos de lagos. A vida nos ambientes lacustres.
- 4.2.7 - Geleiras: formas e depósitos associados. A vida no ambiente glacial.

IV - A questão ambiental: Os ciclos globais, a agenda ambiental internacional e as políticas ambientais no Brasil.

1 - Os ciclos globais e o ambiente terrestre nas questões internacionais.

1.1 - Escala temporal das flutuações climáticas.

1.2 - O sistema climático tropical e o fenômeno ENSO (El Niño/Oscilação Sul).

1.2.1 - Episódios ENSO e o clima global: secas na África, desertificação, variabilidade das monções, atividade ciclônica no Atlântico e oscilações de temperatura na zona extratropical.

1.3 - Os resultados físicos das mudanças químicas: a intervenção antrópica. A Convenção sobre Mudanças Climáticas Globais.

1.3.1 - A intensificação do efeito estufa e o aquecimento global. O buraco na camada de ozônio. O Protocolo de Montreal.

1.3.2 - O uso intensivo do solo e a desertificação. A Convenção sobre Desertificação.

1.4 - Os países de megadiversidade biológica. A Convenção sobre Diversidade Biológica.

2 - A agenda internacional ambiental e o movimento ambientalista.

2.1 - A questão ambiental na ONU e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente.

2.2 - As Conferências internacionais sobre o ambiente.

2.2.1 - A participação do Brasil nas reuniões internacionais sobre o ambiente.

2.3 - A participação das organizações não governamentais ambientalistas em organismos internacionais.

2.3.1 - As diferentes visões do ambientalismo.

3 - Políticas públicas ambientais e o ambientalismo no Brasil.

3.1 - A institucionalização da temática ambiental no Brasil.

3.1.1 - A legislação ambiental brasileira.

3.1.2 - Os Conselhos sobre o meio ambiente e a participação da sociedade civil.

3.2 - Políticas de gestão dos recursos hídricos.

3.2.1 - Os Comitês de Bacia.

3.2.2 - O uso dos aquíferos.

3.3 - Políticas de conservação da diversidade biológica brasileira.

3.3.1 - As unidades de conservação no Brasil.

3.3.2 - O acesso aos recursos genéticos do Brasil e o conhecimento desses recursos pelas comunidades locais.

3.4 - O ambientalismo no Brasil.

V - Representações do espaço geográfico

1.1 - Representações gráficas e cartográficas: confecção e utilização. Tabelas, gráficos, cartas, mapas, perfis, blocos-diagramas e maquetes: possibilidades de leituras, correlações e interpretações.

1.2 - Sistemas referenciais para localização espacial. O sistema de coordenadas terrestres.

1.3 - Cartografia.

1.3.1 - Hemisférios, fusos e zonas terrestres.

1.3.2 - Representação da superfície terrestre: projeções cartográficas, distorções e escalas. Tipos de mapeamentos temáticos.

1.3.3 - Cartografia como linguagem e sistematização de conhecimento estratégico.

1.3.4 - Cartografia e o uso de novas tecnologias: GPS, Produtos de sensoriamento remoto e SIGs.

PORTUGUÊS

A prova de Português visa a avaliar a capacidade do candidato para ler, compreender e interpretar criticamente textos de toda natureza - literários e não literários -, bem como a capacidade para mobilizar conhecimentos linguísticos na produção de textos que atendam aos requisitos de adequação, correção, coesão e coerência.

O candidato deve, portanto, dominar a norma culta da língua escrita, reconhecer outras variedades linguísticas, assim como possuir um certo repertório de leituras de textos literários, no nível próprio do concluinte do Ensino Médio.

No que se refere aos conhecimentos linguísticos, tais competências supõem que o candidato domine os conteúdos dos itens seguintes:

I. Língua Portuguesa

1. Níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita, denotação e conotação.

2. Distinção entre variedades do português.

3. Norma ortográfica.

4. Morfossintaxe das classes de palavras:

4.1. flexão nominal;

4.2. flexão verbal: expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos;

4.3. elementos estruturais e processos de formação das palavras;

4.4. concordância nominal e verbal;

4.5. regência nominal e verbal;

4.6. pronomes;

4.7. advérbios;

4.8. conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos.

5. Processos de organização da frase:

5.1. coordenação e subordinação;

5.2. reorganização de orações e períodos.

6. Citação de discursos: direto, indireto e indireto livre.

7. Organização do texto:

7.1. dissertação: fato e demonstração; argumento e inferência / relações lógicas;

7.2. narração: sequenciação de eventos; temporalidade; causalidade;

7.3. descrição: simultaneidade / espacialidade na ordenação dos elementos descritores.

8. Estratégias de articulação do texto:

8.1. coesão lexical, referencial e articulação de enunciados de qualquer extensão;

8.2. paragrafação.

9. Recursos expressivos:

9.1. ritmo e sonoridade;

9.2. recursos morfológicos, léxicos e sintáticos.

10. Intertextualidade.

No que se refere aos textos literários, espera-se o conhecimento das obras representativas dos diferentes períodos das literaturas brasileira e portuguesa. O conhecimento desse repertório implica a capacidade de analisar e interpretar os textos, reconhecendo seus diferentes gêneros e modalidades, bem como seus elementos de composição, tanto aqueles próprios da prosa quanto os da poesia. Implica também a capacidade de relacionar o texto com o conjunto da obra em que se insere, com outros textos e com seu contexto histórico e cultural. Esse repertório de leituras inclui, entre outras, as abaixo discriminadas:

II. Literatura Brasileira

a) Barroco: Gregório de Matos (Poesia satírica e poesia lírico-amorosa).

b) Arcadismo: Cláudio Manuel da Costa (Sonetos); Tomás Antônio Gonzaga (Marília de Dirceu).

c) Romantismo: Gonçalves Dias (Poesias); Álvares de Azevedo (Noite na taverna, Lira dos vinte anos); Castro Alves (Espumas flu tuantes, Os escravos); José de Alencar (Iracema, O guarani, Til, Senhora); Manuel Antônio de Almeida (Memórias de um sargento de milícias).

d) Realismo – Naturalismo: Machado de Assis (Memórias póstumas de Brás Cubas, Quincas Borba, Dom Casmurro, Esaú e Jacó, Memorial de Aires - Papéis avulsos, Histórias sem data, Várias histórias); Aluísio Azevedo (O cortiço); Raul Pompeia (O Ateneu).

e) Parnasianismo – Simbolismo: Raimundo Correia (Sinfonias); Cruz e Souza (Broquéis, Últimos sonetos).

f) Pré-modernismo e Modernismo: Lima Barreto (Triste fim de Policarpo Quaresma); Mário de Andrade (Lira paulistana, Amar, verbo intransitivo, Macunaima, Contos novos); Oswald de Andrade (Poesias reunidas, Memórias sentimentais de João Miramar); Alcântara Machado (Brás, Bexiga e Barra Funda); Manuel Bandeira (Estrela da vida inteira).

g) Tendências contemporâneas:

1- Prosa: José Lins do Rego (Fogo morto); Graciliano Ramos (São Bernardo, Vidas secas); João Guimarães Rosa (Sagarana, Primeiras estórias, Manuelzão e Miguilim); Jorge Amado (Capitães da Areia); Helena Morley (Minha vida de menina); Clarice Lispector (Perto do coração selvagem, A legião estrangeira, A hora da estrela); Pedro Nava (Balão cativo); Rubem Braga (Crônicas - Contos); Dalton Trevisan (Cemitério de elefantes); Rubem Fonseca (Feliz ano novo)

2- Poesia: Carlos Drummond de Andrade (Alguma poesia, Sentimento do mundo, A rosa do povo, Claro enigma); João Cabral de Melo Neto (Morte e vida severina, A educação pela pedra); Ferreira Gullar (Toda poesia).

III. Literatura Portuguesa

a) Trovadorismo: (Cantigas de amigo e Cantigas de amor).

b) Humanismo: Gil Vicente (Farsa de Inês Pereira, Auto da barca do inferno).

c) Classicismo: Camões (Poesia lírica: sonetos; poesia épica: episódios do Concílio dos deuses (I, 20-41), de Inês de Castro (III, 118-135), do Velho do Restelo (IV, 90-104) e do Gigante Adamastor (V, 37-60), de Os Lusíadas).

d) Barroco: Padre Antônio Vieira (Sermão da sexagésima, Sermão da quarta-feira de cinzas).

e) Arcadismo: Bocage (Sonetos).

f) Romantismo: Almeida Garrett (Viagens na minha terra); Alexandre Herculano (Eurico, o presbítero); Camilo Castelo Branco (Amor de perdição).

g) Realismo: Eça de Queirós (A cidade e as serras, O primo Basílio, A ilustre casa de Ramires, Os Maias, A relíquia).

h) Simbolismo: Camilo Pessanha (Clepsidra).

i) Orpheu: Mário de Sá Carneiro (poesia: Dispersão e Índícios de Ouro); Fernando Pessoa (Poesia ortônima e heterônima).

g) Modernismo: Miguel Torga (Os contos da montanha); Vergílio Ferreira (Aparição); José Saramago (Memorial do convento); Agustina Bessa-Luís (A Sibila).

IV. Literaturas Africanas em Língua Portuguesa

a) Pepetela (Mayombe);

b) José Luandino Vieira (Luuanda).

A lista de obras de leitura obrigatória para o Concurso Vestibular de 2024 será:

- Marília de Dirceu – Tomás Antônio Gonzaga;

- Quincas Borba - Machado de Assis;

- Angústia - Graciliano Ramos;

- Alguma Poesia - Carlos Drummond de Andrade;

- Mensagem – Fernando Pessoa;

- Nós matamos o cão tinhoso! – Luís Bernardo Honwana;

- Campo Geral – Guimarães Rosa;

- Romanceiro da Inconfidência – Cecília Meireles;

- Dois irmãos – Milton Hatoum.

Observações Gerais:

Na 1ª fase, o exame constará de testes de múltipla escolha. Na 2ª fase, além das questões que requerem respostas discursivas, será solicitada uma redação, cujas especificações constarão do Manual do Candidato.

INGLÊS

O exame tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos em língua inglesa, cujo grau de dificuldade seja compatível com o Ensino Fundamental e Médio. Os textos abordarão temas variados da realidade política, econômica e cultural do mundo contemporâneo. Poderão ser utilizados textos literários, científicos, de divulgação, jornalísticos ou publicitários.

As questões terão como meta principal medir a capacidade do candidato em inferir, estabelecer referências e promover relações entre textos e contextos, orações e frases. Nesse particular, serão prioritariamente tratados os aspectos gerais pertinentes ao tema, estrutura e propriedade dos textos. Poderão, ainda, ser avaliados os elementos linguísticos relevantes à compreensão global e/ou parcial dos textos. Nesse sentido, poderão ser formuladas questões a partir de expressões e frases que sejam relevantes para a compreensão do texto.

Na medida de sua importância, para a compreensão dos textos, será exigido também o reconhecimento do vocabulário e de elementos gramaticais básicos.

ARTES CÊNICAS – BACHARELADO E LICENCIATURA

PROGRAMA

1) Prova da 1ª fase: Conhecimentos Gerais

2) Provas da 2ª fase:

1º dia: Português e Redação

2º dia: História e Geografia

3) Prova de Competências Específicas:

As provas de competências específicas serão realizadas de forma presencial, ao longo de 4 dias, contando com provas escritas, práticas e orais. Tais provas acontecerão em datas posteriores à realização do segundo dia de provas da 2ª fase do Vestibular.

4) Detalhamento da PROVA ESPECÍFICA:

4.1. As provas de Competências Específicas de Artes Cênicas serão realizadas na Escola de Comunicações e Artes da USP, localizada na Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Cidade Universitária, Bairro Butantã, São Paulo. As datas e horários das provas serão divulgados no Manual do Candidato FUVEST e na área do candidato, no site da FUVEST.

4.2. As provas são divididas em quatro dias de atividades. Os candidatos serão avaliados segundo os requisitos da prova do dia: escrita, atividade prática ou prova oral, a partir de critérios específicos de avaliação. O foco da avaliação da prova escrita se volta para a capacidade de relacionar suas observações e experiências com as artes cênicas (em sentido amplo: praticando, assistindo, estudando ou pesquisando) com as referências bibliográficas, considerando também sua habilidade de escrita, coesão e a estrutura da redação. Em todas as etapas da prova prática, os candidatos serão observados em relação à disponibilidade para o jogo, à presença e à escuta, além da abertura para o trabalho em grupo e para a formulação de propostas cênicas. Na prova oral, os candidatos serão avaliados em sua capacidade de responder às questões, articulando suas experiências e a bibliografia, conforme solicitado.

Primeiro dia

Manhã: prova escrita

Os candidatos deverão redigir um texto que articula as referências bibliográficas propostas para a prova, refletindo sobre as questões apresentadas no enunciado.

Tarde: prova prática

Os candidatos serão divididos em grupos para participarem de atividades propostas pelos professores da banca. Os candidatos deverão comparecer com trajes que permitam a movimentação e a realização de exercícios corporais.

Segundo dia

Manhã: prova prática

Apresentação dos materiais de referência para a composição de cenas em grupo. Divisão dos candidatos em grupos para realização do planejamento das cenas e início do trabalho coletivo. Os candidatos deverão comparecer com trajes que permitam a movimentação e a realização de exercícios corporais.

Tarde: prova prática

Continuidade do trabalho de criação das cenas pelos grupos, sob observação e avaliação dos membros da banca. Os candidatos deverão comparecer com trajes que permitam a movimentação e a realização de exercícios corporais.

Terceiro dia

Manhã: prova prática

Continuidade do trabalho de criação das cenas pelos grupos, sob observação e avaliação dos membros da banca. Os candidatos deverão comparecer com trajes que permitam a movimentação e a realização de exercícios corporais.

Tarde: Prova prática

Apresentação das cenas criadas em grupo, a serem posteriormente avaliadas pela banca.

Quarto dia

Manhã: prova oral

Realização de provas orais individuais, avaliadas por uma dupla de professores da banca, nas quais os candidatos deverão expor e refletir sobre uma experiência no campo das artes cênicas, articulando-a com elementos da bibliografia a partir de perguntas propostas pela banca.

Tarde: prova oral

Realização de provas orais individuais, avaliadas por uma dupla de professores da banca, nas quais os candidatos deverão expor e refletir sobre uma experiência no campo das artes cênicas, articulando-a com elementos da bibliografia a partir de perguntas propostas pela banca.

Bibliografia de referência:

CARVALHO, José Sérgio Fonseca de. Educação e experiência estética: "valor" social ou sentido público? Público, privado e social. Sala Preta, [S.L.], v.7, p. 83-89, 2007. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/salapreta/article/view/57323>

DESGRANGES, Flavio. O desejo dos outros: aspectos da relação entre teatro e público na contemporaneidade. Moringa — Artes do Espetáculo, [S.L.], v.5, n.1, jan.-jun., 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/moringa/article/view/19620>

FABÍAO, Eleonora. Performance e Teatro: poéticas e políticas da cena contemporânea. Sala Preta, [S.L.], n. 8, p. 235-246, 2008. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/salapreta/article/view/57373>

FERNANDES, Sílvia. Notas sobre a história do Oficina. Sala Preta, [S.L.], v. 8, 2008, p.235-246. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/salapreta/article/view/185094/171283>

MOSTAÇO, Edêlcio. Teatro e História Cultural. Baleia na Rede, v.1, n.9, 2012. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/baleianarede/article/view/2832>

PUPO, Maria Lúcia. O lúdico e a construção do sentido. Sala Preta, [S.L.], v. 1, 2001, p.181-187. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/salapreta/article/view/57023/60020>

QUILICI, Cassiano. Treinamento do Ator/Performer: Repensando o "Trabalho Sobre Si" a Partir de Diálogos Interculturais. Urdimento — Revista de Estudos em Artes Cênicas, Florianópolis, v.2, n.19, p.15-21, 2012. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/urdimento/article.php/urdimento/article/view/1414573102192015/2317>

RACHEL, Denise Pereira. As mulheres andam mal: das aulas erráticas às aulas vadias na emergência dos mapas do medo. Revista Rasculhos — Caminhos da Pesquisa em Artes Cênicas, v.5, n.3, ed. Especial, p.36-59, dez. 2018. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/rasculhos/article/view/43163>

SILVA, Luciane; SANTOS, Iaicyra. Colonialidade na dança e as formas africanizadas de escrita de si: perspectivas sul-sul através da técnica Germaine Acogny. Revista Conceição/Conception, v.6, n.2, p.162-173, jul./dez. 2017. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/conce/article/view/8648597>

FERNANDES, Sílvia. Notas sobre a história do Oficina. Sala Preta, [S.L.], v. 8, 2008, p.235-246. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/salapreta/article/view/185094/171283>

MOSTAÇO, Edêlcio. Teatro e História Cultural. Baleia na Rede, v.1, n.9, 2012. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/baleianarede/article/view/2832>

PUPO, Maria Lúcia. O lúdico e a construção do sentido. Sala Preta, [St], v. 1, 2001, p.181-187. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/salapreta/article/view/57023/60020>

QUILICI, Cassiano. Treinamento do Ator/Performer: Repensando o "Trabalho Sobre Si" a Partir de Diálogos Interculturais. Urdimento — Revista de Estudos em Artes Cênicas, Florianópolis, v.2, n.19, p.15-21, 2012. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/urdimento/article/view/1414573102192015/2317>

RACHEL, Denise Pereira. As mulheres andam mal: das aulas erráticas às aulas vadias na emergência dos mapas do medo. Revista Rasculhos — Caminhos da Pesquisa em Artes Cênicas, v.5, n.3, ed. Especial, p.36-59, dez. 2018. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/rasculhos/article/view/43163>

SILVA, Luciane; SANTOS, Iaicyra. Colonialidade na dança e as formas africanizadas de escrita de si: perspectivas sul-sul através da técnica Germaine Acogny. Revista Conceição/Conception, v.6, n.2, p.162-173, jul./dez. 2017. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/conce/article/view/8648597>

ARTES VISUAIS

A Prova de Competências Específicas de Artes Visuais será realizada na Cidade Universitária, Butantã, São Paulo, SP, em local a ser divulgado na área do candidato, no site da FUVEST. Não sendo admitidas(os) retardatárias(as). Haverá uma única Prova de Competências Específicas, conjugando um exame escrito e um exame prático. Será atribuída uma única nota aos dois exames, refletindo o desempenho integral das(os) candidatas (os).

Programa

O exame escrito da Prova de Competências Específicas de Artes Visuais avalia a capacidade das(os) candidatas(os) de se expressarem satisfatoriamente através da escrita, articulando seus conhecimentos e impressões relacionados à arte com clareza, concisão, de modo coerente e mediante o uso correto da Língua Portuguesa. O exame prático avalia as qualidades construtivas/expressivas dos exercícios a serem realizados pelas(os) candidatas(os), como também a habilidade e acuidade no registro de sua experiência do espaço, no modo como relacionam materiais, formas e conceitos.

Materiais

Para a Prova de Competências Específicas de Artes Visuais, as(os) candidatas(os) deverão trazer: lápis (grafite H, 2B, 4B ou 6B), lápis de cor, borracha, apontador de lápis e caneta esferográfica azul.

Referências Bibliográficas Sugeridas

FOCILLON, Henri. Elogio da mão (livro eletrônico) / trad. Samuel Titan Jr. São Paulo: Instituto Moreira Salles, 2012. (Clássicos serrote), disponível em <https://www.revistaserrote.com.br/wp-content/uploads/2012/03/elogiodamao_07.pdf>

HOOKS, Bell. "Abracar a mudança: o ensino num mundo multicultural". In: Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 1994, pp. 51-63.

LAFONT, Anne. "Como a cor de pele tornou-se um marcador racial: perspectivas sobre raça a partir da história da arte" / trad. Liliane Benetti e Lara Rivetti. ARS (São Paulo), vol. 19, n. 42, 2021, pp. 1289-1355. Disponível em <<https://www.revistas.usp.br/ars/article/view/1924331>>

MACHADO, Arlindo. Arte e mídia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2008.

Fontes Sugeridas

www.pinacoteca.org.br

www.museuafrobrasil.org.br/

www.mac.usp.br

www.revistas.usp.br/ars

<http://site.videobrasil.org.br>

<http://www.bienal.org.br/publicacoes>

www.mis-sp.org.br

www.ims.com.br/ims

www.itaucultural.org.br

www.e-flux.com

www.file.org.br

MÚSICA – ECA/USP – SÃO PAULO

Provas Práticas não Presenciais de Competências Específicas em Música da ECA/USP 2024 com uso de material audiovisual.

A Prova de Competências Específicas em Música da ECA-USP será realizada em formato não presencial, utilizando material audiovisual a ser disponibilizado pelo candidato em plataforma de internet. Não haverá prova teórica.

Observação: No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o instrumento que corresponde à ênfase desejada.

Detalhamento da prova

A prova avaliará a Competência musical de todos os candidatos inscritos por meio de análise de material audiovisual (vídeos) e portfólio (somente para composição).

I - Vídeos

O material audiovisual deverá atender aos seguintes requisitos:

1. O candidato apresentará vídeos contendo os materiais específicos do curso e competência para o qual está inscrito, conforme detalhado mais adiante.

2. Os vídeos devem ser gravados em formato MP4, MOV ou AVI.

para cordas dedilhadas. A execução deverá ser individual, sem a presença de um acompanhador. A prova avalia o conhecimento de elementos técnicos instrumentais necessários ao acompanhamento do curso. Antes de iniciar a performance, o candidato deverá dizer o nome do compositor e da peça;

1.2 Uma improvisação solo, vocal ou instrumental, a partir da livre escolha de material composicional proposto pelo candidato, podendo ser este um tema melódico, um material rítmico, uma sequência harmônica ou uma partitura gráfica. O candidato deverá mostrar na gravação o material que irá empregar para a improvisação, antes de sua realização. A prova avalia a capacidade e a criatividade no desenvolvimento de estruturas musicais. A improvisação deve ter duração aproximada de 01 (um) minuto e deve ser realizada no mesmo instrumento escolhido para o item 1.1.

Video 2 (Peso 2): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro:

2.1 Gravação de depoimento oral contendo informações sobre o candidato, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do roteiro abaixo:

a. Quanto tempo de estudos de instrumento, voz e/ou composição;

b. Em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical e sobre sua relação com o curso pretendido.

2.2 Gravação de depoimento oral, com duração máxima de 03 (três) minutos, sobre a improvisação apresentada no Vídeo 1, bem como sobre uma das obras apresentadas no Portfólio.

3. PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA COM HABILITAÇÃO EM REGÊNCIA

Video 1 (Peso 3): Neste vídeo deverá constar em plano sequência, sem corte da gravação:

1.1 Gravação de performance, ao instrumento indicado pelo candidato, de 01 (uma) peça erudita de livre escolha, pertencente aos períodos Barroco, Clássico, Romântico, ou Século XX e/ou XXI. Será avaliada a desenvoltura técnica, a compreensão e a interpretação musicais, bem como a expressão do conhecimento teórico, estilístico e histórico do candidato, através da performance. Antes de iniciar a performance, o candidato deverá dizer o nome do compositor e da peça.

Video 2 (Peso 1): Neste vídeo deverá constar em plano sequência, sem corte da gravação:

2.1. Gravação de depoimento oral sobre a peça gravada, com duração máxima de 03 (três) minutos, trazendo considerações sobre período histórico, compositor e aspectos musicais da obra.

Video 3 (Peso 2): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação:

3.1. Apresentação cantada do Solfejo da “Lista de Leitura Musical para a Prova de Competência Específica de Regência (2024)”, constante no site da FUVEST. Na apresentação do solfejo, o candidato deverá cantar enunciando o nome das notas e executando as alturas, durações, articulação e dinâmicas que correspondam com exatidão à grafia musical;

3.2. Apresentação da Leitura Rítmica da “Lista de Leitura Musical para a Prova de Competência Específica de Regência (2024)”, constante no site da FUVEST.

Video 4 (Peso 3): Neste vídeo deverá constar em plano sequência, sem corte da gravação:

4.1 Gravação de performance de regência: Neste item o candidato deverá se gravar regendo os dois trechos específicos da obra abaixo. Os trechos selecionados são:

- Sinfonia n. 1 em Dó Maior Op. 21 de Ludwig van Beethoven

1º movimento – do início até o compasso 52

4º movimento – do início até o compasso 55

A gravação deverá ser realizada na frente da câmera, sem edições e sem nenhuma gravação de áudio simultânea. Trata-se de uma regência silenciosa, sem nenhum som.

Video 5 (Peso 1): Neste vídeo deverá constar em plano sequência, sem corte da gravação:

5.1 Gravação de depoimento oral contendo informações sobre o candidato, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do roteiro abaixo:

a. Quanto tempo de estudos de instrumento, voz e/ou regência;

b. Em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical, experiências em atuações como solista, música de câmara, orquestra e sua relação com o curso pretendido.

4. PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA COM HABILITAÇÃO EM CANTO E ARTE LÍRICA

As performances vocais deverão ser apresentadas com acompanhamento de piano. Serão avaliados a aptidão, o potencial, a desenvoltura técnica, a compreensão e a interpretação musicais, bem como a expressão do conhecimento teórico, estilístico e histórico do candidato através da performance.

Video 1 (peso 5): Neste vídeo deverá constar em plano sequência, sem corte da gravação entre cada uma das partes:

1.1 Gravação de 02 (duas) peças de livre escolha, dentre as opções abaixo, sendo uma delas obrigatoriamente em italiano, que se enquadrem nas seguintes categorias:

- Canção de câmara brasileira dos séculos XX ou XXI;
- Canção do período Romântico;
- Ária Antiga dos séculos XVI, XVII ou XVIII;
- Ária de ópera do século XIX.

Video 2 (peso 4): Neste vídeo deverão constar todos os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação:

2.1 Apresentação cantada do Solfejo da “Lista de Leitura Musical para a Prova de Competência Específica de Canto (2024)”, constante no site da FUVEST. Na apresentação do solfejo, o candidato deverá cantar enunciando o nome das notas e executando as alturas, durações, articulação e dinâmicas que correspondam com exatidão à grafia musical;

2.2 Apresentação da Leitura Rítmica da “Lista de Leitura Musical para a Prova de Competência Específica de Canto (2024)”, constante no site da FUVEST).

Video 3 (peso 1): Neste vídeo deverá constar em plano sequência, sem corte da gravação:

3.1 Apresentação oral contendo as seguintes informações: a) formação musical e vocal prévias; b) experiência musical e vocal; e c) declaração que justifique o interesse na carreira pretendida.

5. PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA COM HABILITAÇÃO EM INSTRUMENTO DE CORDAS DEDILHADAS

As execuções deverão ser individuais, sem a presença de um acompanhador. Serão avaliados a aptidão, o potencial, a desenvoltura técnica, a compreensão e a interpretação musicais, bem como a expressão do conhecimento teórico, estilístico e histórico do candidato através da performance.

5.1. Ênfase em Violão

Video 1 (Peso 7): Neste vídeo deverá constar em plano sequência, sem corte da gravação:

1.1 Gravação da performance de (01) uma peça de cada um dos itens abaixo em plano sequência, sem cortes entre uma peça e outra na gravação do vídeo. Antes de iniciar as performances, o candidato deverá dizer os nomes dos compositores e de suas respectivas peças:

a. Fernando Sor: Minueto Op. 11 nº 4;

b. 01 (uma) peça de livre escolha selecionada dentre os seguintes compositores: Dionísio Aguado, Fernando Sor (exceto Minueto Op. 11 nº 4), Mauro Giuliani, Napoleón Coste, Luigi Legnani, Johann Kaspar Mertz, Giulio Regondi, Francisco Tárrega, Miguel Llobet, Emilio Pujol, Agustín Barrios, Heitor Villa-Lobos, Francisco Mignone, Manuel Ponce, Mario Castelnuovo-Tedesco, Joaquín Turina, Federico Moreno Torroba, Alexandre Tansman, Antonio Lauro, César Guerra-Peixe, Abel Carlevaro e Leo Brouwer.

Video 2 (Peso 3): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.

2.1 Gravação de depoimento oral contendo informações sobre o candidato, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do roteiro abaixo:

a. Quanto tempo de estudos de instrumento;

b. Em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical e sobre sua relação com o curso pretendido.

2.2 Gravação de depoimento oral sobre uma das peças gravadas no Vídeo 1, com duração máxima de 03 (três) minutos, trazendo considerações sobre período histórico, compositor e aspectos musicais da obra.

5.2. Ênfase em Viola Brasileira

Video 1 (Peso 7): Neste vídeo deverá constar em plano sequência, sem corte da gravação:

1.1 Gravação da performance de (01) uma peça de cada um dos itens abaixo em plano sequência, sem cortes entre uma peça e outra na gravação do vídeo. Antes de iniciar as performances, o candidato deverá dizer os nomes dos compositores e de suas respectivas peças:

a. Levi Ramiro: Flor do Guapé;

b. 1 (uma) música de livre escolha.

Video 2 (Peso 3): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.

2.1 Gravação de depoimento oral contendo informações sobre o candidato, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do roteiro abaixo:

a. Quanto tempo de estudos de instrumento;

b. Em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical e sobre sua relação com o curso pretendido.

2.2 Gravação de depoimento oral sobre uma das peças gravadas no Vídeo 1, com duração máxima de 03 (três) minutos, trazendo considerações sobre período histórico, compositor e aspectos musicais da obra.

6. PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA COM HABILITAÇÃO EM INSTRUMENTO PERCUSSÃO

As execuções deverão ser individuais, sem a presença de um acompanhador. Serão avaliados a aptidão, o potencial, a desenvoltura técnica, a compreensão e a interpretação musicais, bem como a expressão do conhecimento teórico, estilístico e histórico do candidato através da performance.

Video 1 (Peso 7): Neste vídeo deverá constar em plano sequência, sem corte da gravação:

1.1 Gravação da performance de (01) uma peça de cada um dos itens abaixo em plano sequência, sem cortes entre uma peça e outra na gravação do vídeo. Antes de iniciar as performances, o candidato deverá dizer os nomes dos compositores e de suas respectivas peças:

a. Morris Goldenberg: Farfel’s Gavotte do livro 12 Progressi-ve Solos for Snare Drum;

b. 01 (uma) peça de livre escolha para teclados (Marimba, Vibrafone, Xilofone) com duas ou quatro baquetas.

Video 2 (Peso 3): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.

2.1 Gravação de depoimento oral contendo informações sobre o candidato, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do roteiro abaixo:

a. Quanto tempo de estudos de instrumento;

b. Em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical, experiências em atuações como solista, música de câmara, orquestra e sua relação com o curso pretendido.

2.2 Gravação de depoimento oral sobre uma das peças gravadas no Vídeo 1, com duração máxima de 03 (três) minutos, trazendo considerações sobre período histórico, compositor e aspectos musicais da obra.

7. PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA COM HABILITAÇÃO EM INSTRUMENTO DE TECLADO

Serão avaliados a aptidão, o potencial, a desenvoltura técnica, a compreensão e a interpretação musicais, bem como a expressão do conhecimento teórico, estilístico e histórico do candidato através da performance.

7.1. Ênfase em Piano

Video 1 (Peso 6): Neste vídeo deverá constar em plano sequência, sem corte da gravação:

1.1 Gravação da performance de (01) uma peça de cada um dos itens abaixo em plano sequência, sem cortes entre uma peça e outra na gravação do vídeo. Antes de iniciar as performances, o candidato deverá dizer os nomes dos compositores e de suas respectivas peças.

a. 01 (um) Prelúdio e Fuga do Cravo Bem Temperado, volume I ou II de J. S. Bach;

b. 01 (um) movimento em andamento vivo de Sonata de Haydn, Mozart ou Beethoven;

c. 01 (um) Estudo de virtuosidade de Czerny, Cramer, Clementi, Moszkowsky, Chopin, Liszt ou Rachmaninov;

d. 01 (uma) peça de livre escolha.

Video 2 (peso 2): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação:

2.1. Apresentação cantada do Solfejo da “Lista de Leitura Musical para a Prova de Competência Específica de Teclado”, constante no site da FUVEST. Na apresentação do solfejo, o candidato deverá cantar enunciando o nome das notas e executando as alturas, durações, articulação e dinâmicas que correspondam com exatidão à grafia musical;

2.2 Apresentação da Leitura Rítmica da “Lista de Leitura Musical para a Prova de Competência Específica de Teclado”, constante no site da FUVEST.

Video 3 (Peso 2): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.

3.1 Gravação de depoimento oral contendo informações sobre o candidato, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do roteiro abaixo:

a. Quanto tempo de estudos de instrumento;

b. Em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical e sobre sua relação com o curso pretendido.

3.2 Gravação de depoimento oral sobre uma das peças gravadas no Vídeo 1, com duração máxima de 03 (três) minutos, trazendo considerações sobre período histórico, compositor e aspectos musicais da obra.

8. PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA COM HABILITAÇÃO EM INSTRUMENTO DE CORDAS

As execuções deverão ser individuais, sem a presença de um acompanhador. Serão avaliados a aptidão, o potencial, a desenvoltura técnica, a compreensão e a interpretação musicais, bem como a expressão do conhecimento teórico, estilístico e histórico do candidato através da performance.

8.1. Ênfase em Viola

Video 1 (Peso 7): Neste vídeo deverá constar em plano sequência, sem corte da gravação:

1.1 Gravação da performance de (01) uma peça de cada um dos itens abaixo em plano sequência, sem cortes entre uma peça e outra na gravação do vídeo. Antes de iniciar as performances, o candidato deverá dizer os nomes dos compositores e de suas respectivas peças:

a. J. S. Bach: Prelúdio da Suíte n. 3, em Dó Maior (transcrição da Suíte n. 3 para violoncelo);

b. 01 (uma) peça de livre escolha.

Video 2 (Peso 3): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro:

2.1 Gravação de depoimento oral contendo informações sobre o candidato, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do roteiro abaixo:

a. Quanto tempo de estudos de instrumento ou voz;

b. Em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical, experiências em atuações como solista, música de câmara, orquestra e sua relação com o curso pretendido.

2.2 Gravação de depoimento oral sobre uma das peças gravadas no Vídeo 1, com duração máxima de 03 (três) minutos, trazendo considerações sobre período histórico, compositor e aspectos musicais da obra.

8.2. Ênfase em Violino

Video 1 (Peso 7): Neste vídeo deverá constar em plano sequência, sem corte da gravação:

1.1 Gravação da performance de uma peça de cada um dos itens abaixo em plano sequência, sem cortes entre uma peça e outra na gravação do vídeo. Antes de iniciar as performances, o candidato deverá dizer os nomes dos compositores e de suas respectivas peças:

a. Escala e respectivo arpejo na extensão de três oitavas em tonalidade e andamento a escolha do candidato. Executar a escala e o arpejo duas vezes, sendo uma vez em détaché e a outra em legato (com 3 ou 6 notas ligadas por arcada);

b. Dois movimentos contrastantes de (01) um dos Concertos, com cadência, a escolher entre:

- W. A. Mozart: Concerto n. 3, em Sol Maior;

- W. A. Mozart: Concerto n. 4, em Ré Maior;

- W. A. Mozart: Concerto n. 5, em Lá Maior;

- J. Haydn: Concerto em Sol Maior;

- J. Haydn: Concerto em Dó Maior.

Video 2 (Peso 3): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.

2.1 Gravação de depoimento oral contendo informações sobre o candidato, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do roteiro abaixo:

a. Quanto tempo de estudos de instrumento;

b. Em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical, experiências em atuações como solista, música de câmara, orquestra e sua relação com o curso pretendido.

2.2 Gravação de depoimento oral sobre uma das peças gravadas no Vídeo 1, com duração máxima de 03 (três) minutos, trazendo considerações sobre período histórico, compositor e aspectos musicais da obra.

8.3. Ênfase em Violoncelo

Video 1 (Peso 7): Neste vídeo deverá constar em plano sequência, sem corte da gravação:

1.1 Gravação da performance de (01) uma peça de cada um dos itens abaixo em plano sequência, sem cortes entre uma peça e outra na gravação do vídeo. Antes de iniciar as performances, o candidato deverá dizer os nomes dos compositores e de suas respectivas peças:

a. C. Saint-Saëns: O Cisne;

b. F. A. Kummer: Estudo n. 1, dos 10 Études Mélodiques, Op. 57.

c. 01 (uma) peça de livre escolha.

Video 2 (Peso 3): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro.

2.1 Gravação de depoimento oral contendo informações sobre o candidato, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do roteiro abaixo:

a. Quanto tempo de estudos de instrumento;

b. Em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical, experiências em atuações como solista, música de câmara, orquestra e sua relação com o curso pretendido.

2.2 Gravação de depoimento oral sobre uma das peças gravadas no Vídeo 1, com duração máxima de 03 (três) minutos, trazendo considerações sobre período histórico, compositor e aspectos musicais da obra.

9. PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA COM HABILITAÇÃO EM INSTRUMENTO DE SOPRO

As execuções deverão ser individuais, sem a presença de um acompanhador. Serão avaliados a aptidão, o potencial, a desenvoltura técnica, a compreensão e a interpretação musicais, bem como a expressão do conhecimento teórico, estilístico e histórico do candidato através da performance.

9.1. Ênfase em Oboé

Video 1 (Peso 6): Neste vídeo deverá constar em plano sequência, sem corte da gravação:

1.1 Gravação da performance de (01) uma peça de cada um dos itens abaixo em plano sequência, sem cortes entre uma peça e outra na gravação do vídeo. Antes de iniciar as performances, o candidato deverá dizer os nomes dos compositores e de suas respectivas peças:

a. Escolha 01 (uma) dentre as obras abaixo relacionadas:

- W. A. Mozart: Primeiro movimento do Concerto em Dó Maior;

- J. Haydn: Primeiro movimento do Concerto em Dó Maior.

b. 01 (uma) peça de livre escolha.

Video 2 (Peso 2): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação:

2.1. Apresentação cantada do Solfejo da “Lista de Leitura Musical para a Prova de Competência Específica de Sopros”, constante no site da FUVEST. Na apresentação do solfejo, o candidato deverá cantar enunciando o nome das notas e executando as alturas, durações, articulação e dinâmicas que correspondam com exatidão à grafia musical;

2.2. Apresentação da Leitura Rítmica da “Lista de Leitura Musical para a Prova de Competência Específica de Sopros”, constante no site da FUVEST.

Video 3 (Peso 2): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro:

3.1 Gravação de depoimento oral contendo informações sobre o candidato, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do roteiro abaixo:

a. Quanto tempo de estudos de instrumento;

b. Em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical, experiências em atuações como solista, música de câmara, orquestra e sua relação com o curso pretendido.

3.2 Gravação de depoimento oral sobre uma das peças gravadas no Vídeo 1, com duração máxima de 03 (três) minutos, trazendo considerações sobre período histórico, compositor e aspectos musicais da obra.

9.2. Ênfase em Clarinete

Video 1 (Peso 6): Neste vídeo deverá constar em plano sequência, sem corte da gravação:

1.1 Gravação da performance de (01) uma peça de cada um dos itens abaixo em plano sequência, sem cortes entre uma peça e outra na gravação do vídeo. Antes de iniciar as performances, o candidato deverá dizer os nomes dos compositores e de suas respectivas peças:

a. W. A. Mozart: Concerto para Clarinete e Orquestra em lá maior, KV 622;

b. Aaron Copland: Concerto para Clarinete e Cordas (com cadência);

c. Escolha 01 (uma) dentre as obras abaixo relacionadas:

- Igor Stravinsky: segunda peça das 3 Peças para clarinete solo;

- Béla Kovács: Hommages para clarinete solo (escolher um dos estudos);

- Ronaldo Miranda: Lúdica para clarinete solo.

Video 2 (Peso 2): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação:

2.1. Apresentação cantada do Solfejo da “Lista de Leitura Musical para a Prova de Competência Específica de Sopros”, constante no site da FUVEST. Na apresentação do solfejo, o candidato deverá cantar enunciando o nome das notas e executando as alturas, durações, articulação e dinâmicas que correspondam com exatidão à grafia musical.

2.2. Apresentação da Leitura Rítmica da “Lista de Leitura Musical para a Prova de Competência Específica de Sopros”, constante no site da FUVEST.

Video 3 (Peso 2): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro:

3.1 Gravação de depoimento oral contendo informações sobre o candidato, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do roteiro abaixo:

a. Quanto tempo de estudos de instrumento;

b. Em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical, experiências em atuações como solista, música de câmara, orquestra e sua relação com o curso pretendido.

3.2 Gravação de depoimento oral sobre uma das peças gravadas no Vídeo 1, com duração máxima de 03 (três) minutos, trazendo considerações sobre período histórico, compositor e aspectos musicais da obra.

9.3. Ênfase em Clarone (Clarinete Baixo)

Video 1 (Peso 6): Neste vídeo deverá constar em plano sequência, sem corte da gravação:

1.1 Performance de (01) uma peça de cada um dos itens abaixo em plano sequência, sem cortes entre uma peça e outra na gravação do vídeo. Antes de iniciar as performances, o candidato deverá dizer os nomes dos compositores e de suas respectivas peças:

a. Gilberto Mendes: Claro Clarone;

b. Harald Genzmer: Sonata para Clarinete Baixo solo, primeiro movimento – moderado;

c. 01 (uma) peça de livre escolha.

Video 2 (Peso 2): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação:

2.1. Apresentação cantada do Solfejo da “Lista de Leitura Musical para a Prova de Competência Específica de Sopros”, constante no site da FUVEST. Na apresentação do solfejo, o candidato deverá cantar enunciando o nome das notas e executando as alturas, durações, articulação e dinâmicas que correspondam com exatidão à grafia musical;

2.2. Apresentação da Leitura Rítmica da “Lista de Leitura Musical para a Prova de Competência Específica de Sopros”, constante no site da FUVEST.

Video 3 (Peso 2): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro:

3.1 Gravação de depoimento oral contendo informações sobre o candidato, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do roteiro abaixo:

a. Quanto tempo de estudos de instrumento;

b. Em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical, experiências em atuações como solista, música de câmara, orquestra e sua relação com o curso pretendido.

3.2 Gravação de depoimento oral sobre uma das peças gravadas no Vídeo 1, com duração máxima de 03 (três) minutos, trazendo considerações sobre período histórico, compositor e aspectos musicais da obra.

9.4. Ênfase em Fagote

Video 1 (Peso 6): Neste vídeo deverá constar em plano sequência, sem corte da gravação:

1.1 Gravação da performance de (01) uma peça de cada um dos itens abaixo em plano sequência, sem cortes entre uma peça e outra na gravação do vídeo. Antes de iniciar as performances, o candidato deverá dizer os nomes dos compositores e de suas respectivas peças:

a. W. A. Mozart: Primeiro movimento do Concerto em Si b Maior, K. 191;

b. 01 (uma) peça de livre escolha.

Video 2 (Peso 2): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação:

2.1. Apresentação cantada do Solfejo da “Lista de Leitura Musical para a Prova de Competência Específica de Sopros”, constante no site da FUVEST. Na apresentação do solfejo, o candidato deverá cantar enunciando o nome das notas e executando as alturas, durações, articulação e dinâmicas que correspondam com exatidão à grafia musical.

2.2. Apresentação da Leitura Rítmica da “Lista de Leitura Musical para a Prova de Competência Específica de Sopros”, constante no site da FUVEST.

Video 3 (Peso 2): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro:

3.1 Gravação de depoimento oral contendo informações sobre o candidato, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do roteiro abaixo:

a. Quanto tempo de estudos de instrumento;

b. Em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical, experiências em atuações como solista, música de câmara, orquestra e sua relação com o curso pretendido.

3.2 Gravação de depoimento oral sobre uma das peças gravadas no Vídeo 1, com duração máxima de 03 (três) minutos, trazendo considerações sobre período histórico, compositor e aspectos musicais da obra.

9.5. Ênfase em Trompa

Video

3.2 Gravação de depoimento oral sobre uma das peças gravadas no Vídeo 1, com duração máxima de 03 (três) minutos, trazendo considerações sobre período histórico, compositor e aspectos musicais da obra.

9.6. Ênfase em Trombone

Vídeo 1 (Peso 6): Neste vídeo deverá constar em plano sequência, sem corte da gravação:

1.1 Gravação da performance de (01) uma peça de cada um dos itens abaixo em plano sequência, sem cortes entre uma peça e outra na gravação do vídeo. Antes de iniciar as performances, o candidato deverá dizer os nomes dos compositores e de suas respectivas peças:

- a. Escolha 01 (uma) dentre as obras abaixo relacionadas:
 - Alexandre Guilmant: Morceau symphonique Op 88;
 - Ernst Sachse: Konzert in F-Dur.
- b. 01 (uma) peça de livre escolha.

Vídeo 2 (Peso 2): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação:

2.1. Apresentação cantada do Solfejo da “Lista de Leitura Musical para a Prova de Competência Específica de Sopro”, constante no site da FUVEST. Na apresentação do solfejo, o candidato deverá cantar enunciando o nome das notas e executando as alturas, durações, articulação e dinâmicas que correspondam com exatidão à grafia musical.

2.2. Apresentação da Leitura Rítmica da “Lista de Leitura Musical para a Prova de Competência Específica de Sopro”, constante no site da FUVEST.

Vídeo 3 (Peso 2): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro:

3.1 Gravação de depoimento oral contendo informações sobre o candidato, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do roteiro abaixo:

a. Quanto tempo de estudos de instrumento;
b. Em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical, experiências em atuações como solista, música de câmara, orquestra e sua relação com o curso pretendido.

3.2 Gravação de depoimento oral sobre uma das peças gravadas no Vídeo 1, com duração máxima de 03 (três) minutos, trazendo considerações sobre período histórico, compositor e aspectos musicais da obra.

9.7. Ênfase em Tuba

Vídeo 1 (Peso 6): Neste vídeo deverá constar em plano sequência, sem corte da gravação:

1.1 Gravação da performance de (01) uma peça de cada um dos itens abaixo em plano sequência, sem cortes entre uma peça e outra na gravação do vídeo. Antes de iniciar as performances, o candidato deverá dizer os nomes dos compositores e de suas respectivas peças:

- a. Escolha 01 (um) dentre os estudos dos métodos abaixo:
 - Blazevich: 70 Advanced Etudes, volume 1;
 - Rochut: Melodious Etudes for Trombone, livro 1;
 - Kopprasch: 60 Selected Studies;
 - Arban: Famous Method (edição para Trompete, Trombone ou Tuba).
- b. Escolha 01 (um) trecho orquestral retirado das seguintes obras abaixo relacionadas:
 - Mahler: Sinfonia n. 1, 3º movimento - solo;
 - Prokofiev: Sinfonia n. 5;
 - Wagner: Abertura de Os Mestres Cantores de Nuremberg - letras J-I;

- Wagner: Cavalcada das Valquírias;
- Bruckner: Sinfonia n. 7.

c. Escolha 01 (um) solo entre as peças abaixo relacionadas:
- Barat/Smith: Introduction and Dance;
- Curnow: Concertino;
- Frackenphol: Sonata for tuba and piano;
- Vaughan Williams: Six Studies in English Folk Song.

Vídeo 2 (Peso 2): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação:

2.1. Apresentação cantada do Solfejo da “Lista de Leitura Musical para a Prova de Competência Específica de Sopro”, constante no site da FUVEST. Na apresentação do solfejo, o candidato deverá cantar enunciando o nome das notas e executando as alturas, durações, articulação e dinâmicas que correspondam com exatidão à grafia musical.

2.2. Apresentação da Leitura Rítmica da “Lista de Leitura Musical para a Prova de Competência Específica de Sopro”, constante no site da FUVEST.

Vídeo 3 (Peso 2): Neste vídeo deverão constar os seguintes itens em plano sequência, sem corte da gravação entre um depoimento e outro:

3.1 Gravação de depoimento oral contendo informações sobre o candidato, com duração máxima de 03 (três) minutos, seguindo a ordem do roteiro abaixo:

a. Quanto tempo de estudos de instrumento;
b. Em ordem cronológica, o candidato deverá falar sobre sua trajetória musical, experiências em atuações como solista, música de câmara, orquestra e sua relação com o curso pretendido.

3.2 Gravação de depoimento oral sobre uma das peças gravadas no Vídeo 1, com duração máxima de 03 (três) minutos, trazendo considerações sobre período histórico, compositor e aspectos musicais da obra.

MÚSICA - RIBEIRÃO PRETO

Os candidatos da carreira de Música – Ribeirão Preto (FFL-CRP) poderão optar pelos Cursos de Educação Artística – Licenciatura com Habilitação em Música ou Música: Bacharelado, Bacharelado com Habilitação em Canto e Arte Lírica, Bacharelado com Habilitação em Flauta, Bacharelado com Habilitação em Percussão, Bacharelado com Habilitação em Piano, Bacharelado com Habilitação em Viola Caipira, Bacharelado com Habilitação em Violão ou Bacharelado com Habilitação em Violoncelo. A Prova de Competências Específicas da carreira de Música (Ribeirão Preto) destina-se a avaliar o conhecimento musical dos candidatos e seu potencial artístico, ou seja, será avaliada a competência do candidato em resolver as mais diversas questões musicais (interpretação/execução vocal e/ou instrumental, percepção e solfejo). No ato da inscrição, o candidato deverá dizer em que instrumento, ou canto, fará a prova prática.

Para a prova de solfejo será disponibilizada, aos candidatos que forem aprovados na 1ª fase, uma lista com 15 (quinze) solfejos rítmico-melódicos para serem estudados. No dia e hora da prova de competências específicas, o candidato sorteará o solfejo que será cantado para a banca examinadora.

A prova será realizada em uma única etapa no Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos”, localizado na Rua São Bento, 415, Centro, na cidade de Tatui, São Paulo, e no Bloco Didático 34 (rua Maria M. C. Teles, s/nº) do Departamento de Música da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – Campus USP de Ribeirão Preto (Av. Bandeirantes, 3900, que é o endereço da entrada do campus). Apenas um desses locais será escolhido pelo candidato no momento de sua inscrição. O candidato não poderá realizar a prova em local diferente do escolhido na inscrição. Maiores informações podem ser encontradas no site www.ffclrp.usp.br/musica.

Programa:

Para os candidatos interessados no curso de Educação Artística - Licenciatura com Habilitação em Música:

a) Execução, em canto e/ou no(s) instrumento(s) escolhido(s) pelo candidato (a saber: instrumentos de cordas friccionadas - violino, viola de arco, violoncelo e contrabaixo; instrumentos de sopro - metais; instrumentos de sopro - madeiras; instrumentos de percussão; violão, viola caipira; piano), de duas peças de sua livre escolha, de períodos históricos ou estilos diferentes, que demonstrem domínio técnico instrumental e suas competências

como intérprete. Versões facilitadas de obras do repertório não serão aceitas. Todos os instrumentos serão aceitos e o candidato deve trazer seu instrumento, exceto nos casos de piano e percussão. Caso seja necessário o acompanhamento ao piano, o candidato deverá comparecer acompanhado por um pianista apto a executar as obras do programa, às suas expensas. O Departamento de Música da FFCLRP não disponibiliza pianistas acompanhadores. O candidato deve trazer duas cópias das partituras das músicas que vai executar para deixá-las à disposição da banca examinadora. Esta parte da prova tem peso 7;

b) Solfejo rítmico e solfejo melódico. Esta parte da prova tem peso 2.

c) Leitura à primeira vista no instrumento escolhido, ou leitura à primeira vista de obras vocais para cantores. Esta parte da prova tem peso 1.

d) Entrevista com o candidato sobre sua compreensão da carreira, seu histórico de estudos e sua experiência musical.

Para os candidatos interessados no Curso de Música - Bacharelado:

Execução, no(s) instrumento(s) escolhido(s) pelo candidato (a saber: instrumentos de cordas friccionadas - violino, viola de arco e contrabaixo; instrumentos de sopro - metais; instrumentos de sopro – madeiras) de duas peças de sua livre escolha que demonstrem domínio técnico instrumental e suas competências como intérprete. Versões facilitadas de obras do repertório não serão aceitas. Todos os instrumentos mencionados acima serão aceitos e o candidato deve trazer seu instrumento. Caso seja necessário o acompanhamento ao piano, o candidato deverá comparecer acompanhado por um pianista apto a executar as obras do programa, às suas expensas. O Departamento de Música da FFCLRP não disponibiliza pianistas acompanhadores. O candidato deve trazer duas cópias das partituras das músicas que vai executar para deixá-las à disposição da banca examinadora. Esta parte da prova tem peso 7.

b) Solfejo rítmico e solfejo melódico. Esta parte da prova tem peso 2.

c) Leitura à primeira vista no instrumento escolhido. Esta parte da prova tem peso 1.

d) Entrevista com o candidato sobre sua compreensão da carreira, seu histórico de estudos e sua experiência musical.

Para os candidatos interessados no curso de Música - Bacharelado com Habilitação em Canto e Arte Lírica:

Execução, em canto, de três peças de sua livre escolha, sendo uma ária antiga, uma ária de ópera e um Lied, ou Chanson, ou canção de câmara brasileira. Leitura de trechos em línguas tradicionais do canto. Caso seja necessário o acompanhamento ao piano, o candidato deverá comparecer acompanhado por um pianista ou instrumentista(s) apto(s) a executar as obras do programa, às suas expensas, ou de um playback. O Departamento de Música da FFCLRP não disponibiliza pianistas acompanhadores. O candidato deve trazer duas cópias das partituras das músicas que vai executar para deixá-las à disposição da banca examinadora. Esta parte da prova tem peso 7.

b) Solfejo rítmico e solfejo melódico. Esta parte da prova tem peso 2.

c) Leitura à primeira vista de obras vocais. Esta parte da prova tem peso 1.

d) Entrevista com o candidato sobre sua compreensão da carreira, seu histórico de estudos e sua experiência musical.

Para os candidatos interessados no Curso de Música – Bacharelado com Habilitação em Flauta:

a) Execução de duas obras, sendo uma obra de livre escolha e a outra a escolher dentre as seguintes opções: Sarabanda (de J. S. Bach), Naquele tempo (de Pixinguinha) ou Idílio (de Patápio Silva). O candidato deve trazer duas cópias das partituras das músicas que vai executar para deixá-las à disposição da banca examinadora. Esta parte da prova tem peso 7.

b) Solfejo rítmico e solfejo melódico. Esta parte da prova tem peso 2.

c) Leitura à primeira vista no instrumento. Esta parte da prova tem peso 1.

d) Entrevista com o candidato sobre sua compreensão da carreira, seu histórico de estudos e sua experiência musical.

Para os candidatos interessados no Curso de Música – Bacharelado com Habilitação em Percussão:

a) Execução de duas obras de livre escolha para caixa clara. O candidato deve trazer duas cópias das partituras das músicas que vai executar para deixá-las à disposição da banca examinadora. Esta parte da prova tem peso 7.

b) Solfejo rítmico e solfejo melódico. Esta parte da prova tem peso 2.

c) Leitura à primeira vista no instrumento. Esta parte da prova tem peso 1.

d) Entrevista com o candidato sobre sua compreensão da carreira, seu histórico de estudos e sua experiência musical.

Para os candidatos interessados no Curso de Música – Bacharelado com Habilitação em Piano:

a) Execução de um Prelúdio e Fuga de J. S. Bach; um movimento vivo de sonata clássica; uma obra de livre escolha. O candidato deve trazer duas cópias das partituras das músicas que vai executar para deixá-las à disposição da banca examinadora. Esta parte da prova tem peso 7.

b) Solfejo rítmico e solfejo melódico. Esta parte da prova tem peso 2.

c) Leitura à primeira vista no instrumento. Esta parte da prova tem peso 1.

d) Entrevista com o candidato sobre sua compreensão da carreira, seu histórico de estudos e sua experiência musical.

Para os candidatos interessados no Curso de Música – Bacharelado com Habilitação em Viola Caipira:

a) Execução de duas obras de livre escolha. O candidato deve trazer duas cópias das partituras das músicas que vai executar para deixá-las à disposição da banca examinadora. Esta parte da prova tem peso 7.

b) Solfejo rítmico e solfejo melódico. Esta parte da prova tem peso 2.

c) Leitura à primeira vista no instrumento. Esta parte da prova tem peso 1.

d) Entrevista com o candidato sobre sua compreensão da carreira, seu histórico de estudos e sua experiência musical.

Para os candidatos interessados no Curso de Música – Bacharelado com Habilitação em Violão:

a) Execução de duas obras de livre escolha. O candidato deve trazer duas cópias das partituras das músicas que vai executar para deixá-las à disposição da banca examinadora. Esta parte da prova tem peso 7.

b) Solfejo rítmico e solfejo melódico. Esta parte da prova tem peso 2.

c) Leitura à primeira vista no instrumento. Esta parte da prova tem peso 1.

d) Entrevista com o candidato sobre sua compreensão da carreira, seu histórico de estudos e sua experiência musical.

Para os candidatos interessados no Curso de Música – Bacharelado com Habilitação em Violoncelo:

a) Execução de três obras: um estudo de David Popper (Highschool of Cello Playing); um Prelúdio das 6 Suites para violoncelo solo de J. S. Bach; um movimento rápido de concerto - clássico, romântico ou dos séculos XX ou XXI: preferencialmente de J. Haydn, L. Boccherini, C. Saint-Saens, E. Lalo, A. Dvorak, E. Elgar, D. Schostakovich ou P. I. Tchaikovsky - Variações Rocoó (Tema até a segunda variação, incluindo a mesma, mais a cadência até a sétima variação). O candidato deve trazer duas cópias das partituras das músicas que vai executar para deixá-las à disposição da banca examinadora. Esta parte da prova tem peso 7.

b) Solfejo rítmico e solfejo melódico. Esta parte da prova tem peso 2.

c) Leitura à primeira vista no instrumento. Esta parte da prova tem peso 1.

d) Entrevista com o candidato sobre sua compreensão da carreira, seu histórico de estudos e sua experiência musical.

Anexo III

Tabela de Carreiras e Provas

Área	Carreiras	Disciplinas
Biológicas	1 Biotecnologia (São Paulo)	B-M-Q
	2 Ciências Biológicas (São Paulo; Piracicaba; Ribeirão Preto)	B-M-Q
	3 Ciências Biomédicas (São Paulo; Ribeirão Preto)	B-F-M-Q
	4 Ciências dos Alimentos (Piracicaba)	B-M-Q
	5 Educação Física (São Paulo; Ribeirão Preto)	B-F-H-M
	6 Enfermagem (São Paulo; Ribeirão Preto)	B-G-Q
	7 Engenharia Agrônômica (Piracicaba)	B-M-Q
	8 Engenharia Florestal (Piracicaba)	B-M-Q
	9 Farmácia (São Paulo; Ribeirão Preto)	B-F-Q
	10 Fisioterapia (São Paulo)	B-F-G
	11 Fisioterapia (Ribeirão Preto)	B-F-G-Q
	12 Fonoaudiologia (São Paulo)	B-F-G
	13 Fonoaudiologia (Bauru; Ribeirão Preto)	B-F-G
	14 Gerontologia (São Paulo)	B-G-H-M
	15 Medicina (São Paulo)	B-F-Q
	16 Medicina (Bauru)	B-G-Q
	17 Medicina (Ribeirão Preto)	B-F-G-Q
	18 Medicina Veterinária (São Paulo)	B-F-Q
	19 Medicina Veterinária (Pirassununga)	B-F-Q
	20 Nutrição (São Paulo; Ribeirão Preto)	B-G-H-Q
	21 Obstetrícia (São Paulo)	B-H-M-Q
	22 Odontologia (São Paulo; Bauru; Ribeirão Preto)	B-F-M-Q
	23 Psicologia (São Paulo)	B-H-M
	24 Psicologia (Ribeirão Preto)	B-H-M
	25 Saúde Pública (São Paulo)	B-G-H-M
	26 Terapia Ocupacional (São Paulo)	B-G
	27 Terapia Ocupacional (Ribeirão Preto)	B-G-H-Q
	28 Zootecnia (Pirassununga)	B-M-Q

Área	Carreiras	Disciplinas
Exatas	1 Ciências Exatas (São Carlos)	B-M
	2 Ciências da Natureza (São Paulo)	B-F-Q
	3 Ciências Físicas e Biomoleculares (São Carlos)	B-F-M
	4 Computação (São Paulo; São Carlos; Ribeirão Preto)	F-M
	5 Engenharia Aeronáutica (São Carlos)	F-M
	6 Engenharia Ambiental (São Carlos)	M-Q
	7 Engenharia Civil (São Carlos)	F-M
	8 Engenharia de Materiais e Manufatura (São Carlos)	F-M
	9 Engenharia Elétrica e de Computação (São Carlos)	F-M
	10 Engenharia Bioquímica; Engenharia de Biossistemas (Lorena; Pirassununga)	B-M-Q
	11 Engenharia Mecânica; Engenharia Mecatrônica; Engenharia de Produção (São Carlos)	F-M
	12 Engenharias (São Paulo; Lorena; Pirassununga)	F-M-Q
	13 Física / Física Computacional / Meteorologia / Geofísica / Astronomia / Estatística / Matemática / Matemática Aplicada (São Paulo; São Carlos)	F-M
	14 Física Médica (São Paulo; Ribeirão Preto)	F-M
	15 Geociências e Educação Ambiental (São Paulo)	M-Q
	16 Geologia (São Paulo)	F-M-Q
	17 Informática Biomédica (Ribeirão Preto)	B-F-M
	18 Licenciatura em Matemática / Física (São Paulo)	F-M
	19 Matemática Aplicada (Ribeirão Preto)	F-G-M
	20 Oceanografia (São Paulo)	B-M-Q
	21 Química (Ribeirão Preto)	M-Q
	22 Química (São Paulo; São Carlos)	F-M-Q
	23 Sistemas de Informação (São Carlos)	F-M

Área	Carreiras	Disciplinas
Humanas	1 Administração; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Finanças e Negócios (Ribeirão Preto)	G-H-M
	2 Administração; Ciências Atuariais; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas (São Paulo)	G-H-M
	3 Administração (Piracicaba)	G-H-M
	4 Arquitetura (São Paulo)	F-G-H
	5 Arquitetura (São Carlos)	F-G-H
	6 Artes Cênicas (São Paulo)	G-H
	7 Artes Visuais (São Paulo)	G-H
	8 Audiovisual (São Paulo)	G-H
	9 Biblioteconomia e Ciência da Informação (São Paulo)	G-H-M
	10 Biblioteconomia e Ciência da Informação (Ribeirão Preto)	G-H-M
	11 Ciências Econômicas (Piracicaba)	G-H-M
	12 Ciências Sociais (São Paulo)	G-H
	13 Design (São Paulo)	F-G-H
	14 Direito (São Paulo; Ribeirão Preto)	G-H-M
	15 Editoração (São Paulo)	G-H
	16 Educomunicação (São Paulo)	G-H
	17 Filosofia (São Paulo)	G-H
	18 Geografia (São Paulo)	G-H
	19 Gestão Ambiental (São Paulo; Piracicaba)	B-G-M-Q
	20 Gestão de Políticas Públicas (São Paulo)	G-H-M
	21 História (São Paulo)	G-H
	22 Jornalismo (São Paulo)	G-H
	23 Lazer e Turismo (São Paulo)	G-H-M
	24 Letras (São Paulo)	G-H
	25 Marketing (São Paulo)	G-H-M
	26 Música (São Paulo)	G-H
	27 Música (Ribeirão Preto)	G-H
	28 Pedagogia (São Paulo)	G-H
	29 Pedagogia (Ribeirão Preto)	G-H-M
	30 Publicidade e Propaganda (São Paulo)	G-H
	31 Relações Internacionais (São Paulo)	G-H
	32 Relações Públicas (São Paulo)	G-H-M
	33 Têxtil e Moda (São Paulo)	H-M
	34 Turismo (São Paulo)	G-H

Disciplinas		
B Biologia	F Física	G Geografia
H História	M Matemática	Q Química

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
PORTARIA PRPI 921, de 07 de agosto de 2023.

Altera o número de integrantes do Grupo Responsável pelo Sistema de Gestão da Informação de Projetos da Universidade de São Paulo (GRS_GIP USP), reconduz e designa novos membros.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação da Universidade de São Paulo, considerando:

- o papel institucional da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, em total aderência aos preceitos de gestão de auxílios financeiros e prestações de contas “online”, com a transparência, segurança e agilidade que dele se espera.

- a constituição e o prazo de atuação dos membros do Grupo Responsável pelo Sistema GIP, dispostos nos artigos 1º e 4º da Portaria PRP nº 824 de 08 de julho de 2021, respectivamente

no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º – O Grupo Responsável do Sistema GIP passa a ser composto por 09 (nove) membros, sendo 1 (um) Assessor Técnico de Gabinete da PRPI, 01 (um) Assistente Técnico de Direção da PRPI e 07 (sete) servidores das Unidades.

Artigo 2º - Os membros titulares do Grupo Responsável pelo Sistema GIP (GRS_GIP), abaixo identificados, serão reconduzidos

para exercerem suas atividades nessa condição, por dois anos, contados da publicação desta Portaria:

I. Profa. Dra. Ana Paula Tavares Magalhães Tacconi (PRPI-coordenadora GRS_GIP)

II. Otávio Gregori Júnior. Nº USP: 1514721 (ATD_PRPI)

III. Lucas Rochelle Meneghini. Nº USP: 5409616 (ESALQ)

IV. Francenilda Costa Pereira Ciferi. Nº USP: 3568079 (IQ)

V. Elisabete Aparecida Turcato Milan. Nº USP: 2142614

(FCFRP)

VI. Michele Aparecida Dela Ricci Junqueira. Nº USP: 3285950 (FMRP)

Artigo 3º – Para atuarem como membros titulares do GRS_GIP, designo os servidores abaixo identificados:

i) Renato Alves de Moraes. Nº USP: 2512381 (FZEA)

ii) Sabrina Marucci Rodrigues. Nº USP: 5667984 (IQSC)

iii) Elizabete Tiemi Kamiguchi. Nº USP 2806771 (ECA)

Artigo 4º – Mantidas as demais disposições da Portaria PRP 824, de 08 de julho de 2021, naquilo que não conflitarem com esta Portaria.

Artigo 5º Os casos omissos desta Portaria serão tratados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

Artigo 6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.